ANNO XLI. NUMERO 53. SEGUNDA FEIRA 6 DE MARÇO DE 1865.

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias do começo e dentro do quartel . . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

4 Quarto cresc. as 9 h., 59 m. e 16 s. da m.
12 Lua cheia as 8 h., 22 m. e 10 s. da m.
20 Quarto ming. as 10 h., 16 m. e 22 s. da m.
27 Lua nova as 3 h., 8 m. e 22 s. da m.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda. quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

6. Segunda. Ss. Victor e Victoriano mm.
7. Terça. S. Thomaz de Aquino dout. angelico.
8. Quarta. S. Quintilio b.; S. Poncio diac.
9. Quinta. S. Francisca Romana viuv.
10. Sexta. S. Militão m.; S. Drothoveo ab.
11. Sabbado. Ss. Candido e Heraclio mm.
12. Domingo. S. Gregorio Magno dout. da egr.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 11 hora e 42 m. da manhãa.
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30: para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueirôa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco abrio a presente sessão da assembléa legislativa provincial.

(Continuação.)

EXERCITO.

Tendo sido por decreto de 21 de janeiro ultimo exonerado do commando das armas desta provincia o coronel Joaquim José Gonçalves Fontes, e transferido do da provincia do Pará para o desta o marechal de campo Francisco Sergio de Oliveira, assumio o commando interino no dia 16 do mez passado o coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa, por não ter ainda chegado aquelle marechal.

Em virtude do aviso expedido pela repartição da guerra em 5 de janeiro deste anno, fiz seguir para a côrte no vapor que do porto desta cidade largou no dia 2 de fevereiro findo o 9º batalhão de infantaria de linha.

Tambem por aviso de 9 e 18 do predito mez de janeiro me foi ordenado que fizesse recolher á côrte, sem demora todos os officiaes do corpo de engenheiros, e dos corpos de estado maior de 1ª e de 2ª classe, que estivessem desempregados nesta provincia, e, á proporção que d'aqui seguisse a força de linha, os cirurgiões do corpo de saúde do exercito, sendo-me autorisado contratar os medicos que fossem indispensaveis para o serviço da guarnição. Para cumprimento destes avisos expedi as convenientes ordens ao commandante das armas em 31 de janeiro e 6 de fevereiro ultimo.

O Exm. Sr. ministro da guerra respondendo aos officios da presidencia ns. 28, 37 e 49 do mez de janeiro proximo findo, relativos todos a ida para a côrte da tropa de linha, declarou-me que devia como ja se havia praticado, chamar guardas nacionaes para os destacamentos que eram feitos por aquella força, a qual deveria impreterivelmente marchar segundo as ordens daquelle ministerio, podendo porém ser conservado em Fernando de Noronha o destacamento do 4º batalhão de artilharia a pé que alli existe.

A requisição do commandante das armas mandei transferir dez praças da companhia de artifices para aquelle batalhão que deixou de seguir para a côrte no dia 24 de fevereiro ultimo, como se tinha determinado, por terem vindo tomadas por tropa do norte as accommodações do vapor *Paraná*, segundo me communicou a agencia da companhia Brasileira.

Todavia partiram nesse vapor 51 praças inclusive officiaes e inferiores, dos batalalhões 2º, 7º e 9º de infantaria, e mais seis cadetes - voluntarios da patria—.

A sabia deliberação do governo imperial submetti algumas considerações sobre a conveniencia de permanecer nesta provincia a companhia de cavallaria, e o corpo de guarnição. E' aquella força a unica que, por sua natureza póde ir com presteza em auxilio da autoridade a qualquer ponto; e sem esta, principalmente seguindo para a côrte o corpo de policia, muito mal guardados ficarão os remotos sertões da provincia, em alguns dos quaes se tem mostrado audaz.

Recommendei ao commandante das armas que me informasse sobre o estado das fortificações da provincia, e no caso de não ser este satisfactorio me propozesse as medidas que entendesse necessarias para conserva-las nas melhores condições de prestarem serviços.

ARSENAL DE GUERRA.

Para cumprimento do decreto n. 3375 de 11 de janeiro deste anno, que declarou quaes os empregados que devem desempenhar as attribuições que exerciam os conselhos administrativos extinctos pela lei n. 1220 de 20 de julho do anno passado, resolvi por portaria de 9 de fevereiro findo que aquellas attribuições fossem exercidas conjunctamente pelo director do arsenal de guerra, servindo de presidente seu ajudante e dous empregados de fazenda; sendo na mesma data para isso designados os feitores conferentes da alfandega Antonio Carlos de Pinho Borges e Francisco de Paula Gonçalves da Silva.

Para acudir de prompto, como exigem as necessidades do serviço, os fornecimentos de fardamento, armamento e equipamento que são feitos pelo arsenal de guerra não só ao corpo de voluntarios da patria, mas tambem aos recrutas do exercito e mais praças de linha, que ainda existem aqui, á guarda nacional e ás requisições de outras provincias, autorisei a promptificação de cinco mil correames para infantaria e caçadores, 600 fardas para voluntarios da patria, 600 fardetas de brim para os mesmos, e os concertos e reparos do armamento depositado no mesmo arsenal, que precisava desse melhoramento.

ARSENAL DE MARINHA.

O chefe deste estabelecimento capitão de mar e guerra, Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, obteve do governo Imperial, segundo me foi communicado por aviso do 1º de fevereiro; quarenta e cinco dias de licença, em cujo goso entrou a 24 deste mez.

Por aviso de 23 de janeiro ultimo, expedido pela repartição da marinha, se determinou que se sobr'estivesse em todas as obras, que por conta da verba—Obras—daquelle ministerio se estavam fazendo nesta provincia sem contrato com prazo determinado; por aviso de 25 tambem daquelle mez foi ordenado que se proseguisse nas obras necessarias para a conservação do fundo do porto desta capital.

Em consequencia ordenei a paralysação de todas menos o caes do Norte, cujo abandono prejudicaria o porto e tornaria depois o caes muito mais dispendioso; a collocação de ante-paros que vedem a entrada das aguas pluviaes pelas janellas do edificio, que se construe para a residencia do inspector; e a continuação do caes entre a ponte da Boa-vista e a casa de detenção, por estar sujeita a contrato com tempo determinado.

GUARDA NACIONAL.

Por deficiencia de força de 1ª linha, em consequencia da retirada desta, ja meus antecessores haviam chamado 300 praças da guarda nacional sob o commando de um major, e os officiaes necessarios á serviço de destacamento nesta capital; um official e vinte praças, que foram depois dispensados, no municipio de Olinda; um dito de treze praças no do Páu do Alho, e um outro com vinte praças no Ouricury.

Pela mesma razão, e por assim o exigirem as emergencias do serviço, mandei augmentar o destacamento desta capital com mais quatro officiaes, oito cabos e cento e trinta e duas praças e quatro tambores.

Até o dia 23 do mez findo era o estado do effectivo deste destacamento o seguinte:

1 major.
4 capitães.
6 tenentes.
6 alferes.
6 1ºs sargentos.
8 2ºs sargentos.
4 furrieis.
28 cabos.
336 guardas.
7 tambores.

Tambem mandei destacar para guarnecer as fortalezas do Brum e Buraco a seguinte força do 1º batalhão de artilharia da mesma guarda nacional.

No Brum: 1 tenente. 2 sargentos. 4 cabos de esquadra. 3 anspeçadas. 22 guardas. 1 tambor.

No Buraco: 3 cabos de esquadra. 1 anspeçada. 13 guardas.

E nos municipios de fora da capital tenho mandado destacar a força que se segue:

Municipios.	*Officiaes.*	*Guardas.*
Olinda	1 inferior.	13
Goianna.	1 official subalterno.	13
Bonito.	1 inferior.	9
Caruarú.	1 official subalterno.	11
Rio Formoso.	1 dito.	15
Serinhãem.	1 inferior.	7
Agua-Preta.	1 dito.	7
Santo Antão.	1 dito.	9
Limoeiro.	1 dito.	11
Flores.	1 official subalterno	25
Ingazeira.	1 dito.	18
Buique.	1 inferior.	9
Cimbres.	1 dito.	8
Ipojuca.	1 dito.	5
São Bento.	1 dito.	5
Garanhuns.	1 dito.	12

O decreto n. 3,383 de 21 de janeiro ultimo, chamou como sabeis, á serviço de corpos destacados para defeza das praças fronteiras e costas do imperio, e para o serviço da guerra nos estados do Uruguay e Paraguay 14:796 guardas nacionaes.

Tocando a esta provincia concorrer com o contingente de 2424 guardas em cumprimento de aviso do ministerio da justiça de 3 do mez findo, procurei proporcionar a designação destes a força de cada um dos municipios pela maneira seguinte:

Municipios.	*Numeros de praças.*
Recife	268
Olinda e Iguarassú	110
Goianna	192
Pão d'Alho	126
Nazareth	145
Limoeiro	82
Santo Antão e Escada	112
Bonito e Caruarú	165
Garanhuns, São Bento, Bom-Conselho e Buique	200
Flores, Villa-Bella e Ingazeira	122
Tacaratú	173
Brejo e Cimbres	182
Cabo e Ipojuca	111
Rio Formoso e Serinhãem	138
Barreiros e Agua Preta	80
Boa-Vista e Ouricury	136
Cabrobó e Exú	82

O mappa n. demonstra de que força se compõe a guarda nacional da provincia.

CORPO DE POLICIA.

Ninguem melhor do que vós conhece este corpo, porque pela lei n. 507 lhe déstes organisação e ainda o anno passado fixastes a sua força em 400 praças devididas em duas secções.

Da exposição sob n. vereis o que a seu respeito diz o respectivo commandante, e o estado do seu quartel.

O mappa n. mostra qual o seu estado effectivo e que faltam 4 praças para o completo da secção volante, e 2 para o da urbana e o mappa n. demonstra o seu armamento, equipamento, etensis e munição.

E' de esperar que este corpo, que tão bons serviços tem prestado a provincia, e que certo não é menos patriotico do que os de outras, se offereça, como fizeram estes, para ir desaffrontar a honra nacional nos campos da guerra, e juntar mais um tropheo a gloria e heroismo de Pernambuco.

Converia que resolvesseis se, a verificar-se esta hypothese, deve elle marchar com os vencimentos que tem e por conta da provincia, ou se a cargo do estado: se outro corpo deve ser organisado e com que condições: o destino que deve ter finda a guerra e o mais que julgardes acertado.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Do mappa n. vê-se que durante o anno proximo passado o numero dos crimes commettidos foi de 245, sendo:

Resistencia	7
Tomada de presos	4
Fugas dos mesmos	10
Desobediencias	6
Moeda falsa	2
Tentativa de damno em bens publicos	1
Contra a liberdade individual	1
Homicidios	47
Tentativa de homicidios	17
Infantecidios	2
Offensas physicas graves	22
Ditas leves	38
Ameaças	2
Entrada em casa alheia	1
Estupros	5
Raptos	5
Furtos	39
Estellionatos	3
Damno	3
Roubos	23
Tentativas de roubos	3
Armas defezas	4

Comparando-se estes dados com os do anno passado vê-se que houve uma differença para menos como se reconhece pelo quadro seguinte:

Crimes commettidos no anno de 1863.

Resistencias	14
Tomadas de presos	10
Fugas dos mesmos	1
Desobediencias	39
Moeda falsa	2
Contra a liberdade individual	1
Homicidios	44
Tentativas de homidios	17
Infantecidio	1
Offensas physicas graves	35
Ditas leves	94
Ameaças	3
Entrada em casa alheia	3
Estupros	12
Raptos	4
Furtos	93
Estellionatos	13
Roubos	12
Tentativas de roubo	2
Armas defezas	24

Occorreram no mesmo anno passado os seguintes factos notaveis:

Arrombamentos de cadeias	3
Mortes casuaes	16
Suicidios	6
Tentativas de suicidio	4
Ferimentos graves casuaes	4
Incendios	9

No decurso do mesmo anno foram capturados 144 desertores do exercito e da armada e 314 réos de diversos crimes, a saber:

Resistencia	6
Tomada de presos	18
Desobediencia	1
Perjurio	1
Falsidade	2
Moeda falsa	1
Tentativa de damno em bens publicos	2
Contra a liberdade individual	4
Homicidio	63
Complicidade de homicidio	8
Tentativa de homicidio	23
Infantecidio	4
Offensas physicas graves	19
Ferimentos e offensas leves	57
Ameaças	2
Injurias verbaes	1
Estetellionato	9
Rapto	4
Estupro	10
Begamia	1
Roubo	44
Complicidade de roubo	1
Tentativa do mesmo	3
Entrada em casa alheia	1
Damno	3
Furto	37
Armas defezas	4

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Segundo os mappas numeros fornecidos pela secretaria da policia, houveram em todo o anno passado, nos diversos termos da provincia, as sessões do jury que se seguem:

Capital 1ª 2ª 3ª 4ª 5ª e 6ª
Olinda 1ª 2ª
Iguarassú 1ª
Goyanna 1ª 2ª
Nazareth 1ª 2ª
Pão d'Alho 1ª
Limoeiro 1ª 2ª
Santo Antão 1ª 2ª
Escada 1ª 2ª
Cebo 1ª 2ª
Ipojuca 1ª 2ª
Rio Formoso 1ª 2ª
Serinhãem 1ª 2ª
Barreiros 1ª 2ª
Agua-Preta 1ª 2ª
Brejo 1ª 2ª
Cimbres 1ª 2ª
Garanhuns 1ª 2ª
Buique 1ª
Villa-Bella 1ª
Tacaratú 1ª
Boa-Vista 1ª
Ouricury 1ª
Cabrobó 1ª
Exú 1ª

JULGAMENTO PELO JURY.

Pelo tribunal do jury foram proferidos 415 julgamentos em 306 processos, comprehendendo 350 réos dos crimes abaixo declarados, commettidos nos annos de 1835, 1839, 1845, 1846, 1848, 1863 e 1864.

Resistencia	3
Tomada de presos	1
Falsidade	2
Contra a liberdade individual	2
Homicidio	144
Infanticidio	4
Offensas physicas	92
Estupro	14
Rapto	2
Estellionato e outros crimes contra a propriedade	12
Damno	3
Roubo	35
Fabrico de instrumentos para roubar	1
Furto	18

Dos 415 julgamentos 207 foram absolutorios e 208 condemnaram com as penas seguintes:

Morte	1
Galés perpetua	5
Ditas temporaria	26
Prisão com trabalho	41
Dita simples	57
Multa	65
Desterro	4
Degredo	2
Açoutes	7

Dos 350 réos, 335 são brasileiros e 15 estrangeiros; sendo:

Do sexo masculino. 330
Do dito feminino . . 20

A saber:

Solteiros	141
Casados	165
Viuvos	44
De 14 annos	1
De » a 17.	7
De » a 21.	31
De » a 40.	250
De 40 para cima	62

JULGAMENTOS PELOS JUIZES DE DIREITO.

Julgaram estes como vereis dos mappas numeros 24 réos comprehendidos em 16 processos e pelos crimes praticados nos annos de 1858, 1862, 1863 e 1864, que se seguem:

Por prevaricação	2
» falta de execução de deveres	2
» tirada de presos	1
» furto de animaes	14

Destes, 2 foram absolvidos e 22 condemnados, figurando um mesmo individuo em 2 processos:

Prisão simples	6
» com trabalho	13
Inhabilitação para emprego	2
Suspensão do emprego	1

PRISÕES.

A casa de detenção, posto que nova, bem situada, segura e aceiada, já precisa de reparos na coberta e no zimborio, e ainda não tem o seu terceiro raio concluido. Esta obra, assim como aquelles reparos são de inclinavel necessidade.

Foram a ella recolhidos no anno passado 4:240 presos, sendo o numero minimo dos detentos de 380.

Dos 402 recolhidos a enfermaria, 369 sahiram curados e 24 falleceram.

Ao máo estado em geral das prisões, como vereis do relatorio do Dr. chefe de policia, sob n... se deve as fugas que este anno se deram de presos das cadeias do Bonito, Boa-Vista, Garanhuns, Barreiros, e outras que tiveram lugar no anno passado.

Este objecto vos deve merecer séria attenção.

MAGISTRATURA.

Relação e tribunal do commercio. — Continuam no estado exposto por meu antecessor, tendo eu concedido um mez de licença sem vencimentos ao desembargador Alvaro Barbalho de Uchôa Cavalcanti.

JUIZES DE DIREITO.

Consta, porém não officialmente, que falleceu em dias de fevereiro proximo findo; e na cidade de Goianna, onde se achava com licença e tratando de sua saude, o da comarca de Tacaratú bacharel Verlato Aurelio da Cunha Gouveia: o da comarca da comarca de Cabrobó bacharel Leocadio d'Andrade Pessôa, goza de licença concedida pelo governo imperial; e, estando esta a expirar, consta que antes disso estará em exercicio; o de Nazareth, bacharel João Paulo Monteiro d'Andrade, entrou em 14 do mez passado no gôzo de dous mezes de licença que lhe foram concedidos com vencimentos para tratar de sua saude.

Todos os outros estão em exercicio.

JUIZES MUNICIPAES.

Estão vagos os lugares de juizes municipaes dos termos de Ouricury e do Exú: este, por ter sido recentemente creado; e aquelle, por ter o bacharel Pedro Alcantara de Miranda Veras, terminado o quadriennio em 29 de dezembro do anno passado.

Entrou em exercicio no primeiro de fevereiro proximo findo, o juiz municipal nomeado para Santo Antão, bacharel Virginio Carneiro da Cunha e Albuquerque.

Em 6 do mesmo mez entrou, no termo da Escada, o bacharel Luiz Antonio Pires, no gozo de um mez de licença concedida pelo Exm. conselheiro presidente da relação.

O do termo de Cimbres, bacharel Joaquim Theotonio Soares de Avellar entrou em exercicio em 20 de janeiro no gozo da de dous mezes com vencimentos, concedida pelo meu antecessor em 11 do mesmo mez.

O do Limoeiro, bacharel Emigdio Marques Santiago, terminou em 27 do referido mez a licença de quarenta e cinco dias que havia obtido em dezembro e deixou por molestia de reassumir o exercicio, como participou.

Finalmente o de Garanhuns, bacharel Francisco Antonio Cesario d'Azevedo, começou em 26 do mesmo mez de janeiro, a gosar de dous mezes de licença com vencimentos que obteve em novembro.

Concedi um mez de licença sem vencimentos ao juiz municipal do termo de Iguarassú, bacharel João Carlos Augusto Cavalcanti Villez e outro mez com vencimentos para tratarem de sua saude a cada um dos juizes municipaes, Henrique Pereira de Lucena do termo de Goianna, e Maximianno Francisco Duarte, do termo do Pão d'Alho: este ultimo entrou no gozo della em 7 do mez findo, e acha se pronunciado pelo juiz de direito da respectiva comarca em crime de responsabilidade, como incurso nas penas dos artigos 139 e 145 do codigo criminal. Os dos demais termos estão em exercicio.

PROMOTORES PUBLICOS.

Acerca destes só tenho que accrescentar ao que disse meu antecessor o seguinte:

Já assumiram o exercicio de seus cargos o de Pão d'Alho, bacharel Bartholomeu Torquato de Souza e Silva, e o desta capital, bacharel José Paulino da Camara, o qual, porém, querendo alistar-se como voluntario da patria, me requereu para tal fim dispensar do exercicio emquanto se empregasse n'aquelle serviço, a qual julguei dever conceder-lhe em attenção ao seu patriotismo e dedicação.

Havendo 22 pretendentes ao lugar de promotor de Santo Antão, todos habilitados, achei-me embaraçado para aquilatar por mim seus titulos e merecimentos, visto os não conhecer e desejar nomear o mais digno e que melhor direito tivesse. Esperei pois a informação do respectivo juiz de direito exigida por meu antecessor, a qual me deixou na mesma difficuldade, porque, com quanto dê elle preferencia a um dos candidatos, declara que somente conhece a quatro.

Fui pois forçado a attender a outras informações muito valiosas, que pela maior parte convergiram em favor do bacharel Arminio Coriolano Tavares dos Santos, não comprehendido no numero daquelles quatro, ao qual por tudo isto e até pela consideração de já ter sido julgado digno pelo governo imperial do lugar de juiz municipal de Olinda, nomiei promotor de Santo Antão; estando porém certo, e tenho prazer de o reconhecer, que alguns dos outros, que não pude attender, não são inferiores em merecimento.

Dando a lei preferencia aos bachareis formados para os lugares de promotor, teve certamente por fim não só o bom desempenho das funcções, como animar o estudo nas escolas patrias, e crear na classe um tirocinio de maiores habelitações praticas para os cargos de juiz de direito, que só podem ser dados aos formados no paiz. Estes pois não devem ser preteridos por individuos, embora muito idoneos, que receberam seus diplomas em direito de escolas estrageiras.

Por estas considerações dimitti o bacharel pela universidade de Coimbra José da Costa Dourado, do lugar de promotor publico de Garanhuns para o qual nomiei o bacharel Antonio Salustiano de Abreu Rego, que o requereo, e de quem tive boas informações.

DIVISÃO POLICIAL E SEU PESSOAL.

Durante os poucos dias de minha administração não soffreu alteração alguma, e continua chefe de policia desta provincia o juiz de direito, Dr. José Pereira da Silva Moraes.

No decurso, porém, do anno passado, e depois de vossa ultima sessão, creou-se uma delegacia no Salgueiro, e as subdelegancias da Sé em Olinda, do 2º districto do Páo d'Alho da extrema na Escada, de Manopla no Rio-Formoso, de S. Benedicto em Caruarú, e de sitios novos no Ouricury.

O pessoal da policia é o mesmo que encontrei por que só concedi a José Thomaz Gonçalves do Rosario a exoneração que pedio do cargo de sobdelegado do 1º districto da freguesia de Santo Antão.

Reconheço já a necessidade de alguma alteração; mas não pretendendo faze-la senão no intuito de melhorar o serviço, julgo mais conveniente conservar o que está, até que o conhecimento de substitutos idoneos me habilite para fazer nomeações que justifiquem a administração, não lhe emprestem vistas que não tem, nem vão peorar ás cousas.

(Continuar-se-ha.)

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 2 de março de 1865.

Officio ao Exm. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Queira V Exc. expedir suas ordens para ser recolhida e tratada no hospicio dos alienados em Olinda uma preta louca e furiosa que existe na cadeia do termo da Escada, e recusa declarar o seu nome, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio n. 250 de 22 do mez findo, ao qual recommendo que envie a V. Exc. a nota de que trata o seu officio n. 91 de 27 daquelle mez —Neste sentido officiou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao coronel commandante das armas.—Para que eu possa resolver acerca do adiantamento que V. S. solicita em seu officio de hontem, sob n. 408, para estar o commandante do deposito de voluntarios da patria habilitado a fazer aos mesmos voluntarios os abonos necessarios a sua alimentação; faz-se preciso que V. S. indique a quantia que para isso deve ser entregue pela thesouraria de fazenda ao mencionado commandante.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar alistar como voluntario da patria, se para isso forem considerados aptos, a Francisco Evaristo de Souza, Genuino de Hollanda Vasconcellos e José Antonio de Hollanda e Mello.

Dito ao mesmo.—Apresento a V. S. o cidadão Joaquim Marques Santiago, que se offerece para servir como voluntario da patria, afim de que o faça alistar no respectivo corpo, como 2º cadete nos termos do art. 6 do decreto n. 3,371 de 7 de janeiro ultimo, visto declarar-me que seu pai fôra alferes das extinctas milicias na provincia das Alagôas, e que para isso não apresentava ja certidão da sua patente.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para os convenientes assentamentos a filiação dos dous tambores engajados no 1º do mez findo, para o 3º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, em substituição dos de nome João Francisco da Silva e Manoel Antonio Tiburcio, que foram despedidos, como consta de officio do respectivo commandante superior n. 54 de 24 do mesmo mez.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para os convenientes descontos, que o tenente secretario do corpo de policia Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos, offereceu a 3ª parte do soldo que percebe de tenente reformado do exercito, a contar deste mez, para as despezas da guerra com o Paraguay.

Dito ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Offerecendo o tenente aggregado ao 1º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio Pedro Paulo dos Santos, em favor das despezas da guerra com o estado Oriental, os vencimentos que lhe competirem, no caso daquelle batalhão aquartelar, declaro a V. S. em resposta ao seu officio n. 58 de 27 do mez findo, e para que opportunamente aproveite o patriotico offerecimento do referido tenente, que aceito e louvo essa manifestação do seu patriotismo.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Em vista do que consta de sua informação n. 122 de 25 do mez findo, autoriso V. S. a mandar dar ao cabo de esquadra da secção urbana Felix Bezerra de Figueiredo a baixa que pedio.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. mandar engajar para o serviço do corpo sob seu commando, o paisano Raymundo Pereira Dutra, apresentado pelo seu officio n. 134 desta data.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, mandem dar passagem para a côrte por conta do ministerio da marinha, no vapor que se espera do norte, ao 1º tenente da armada Manoel Martins de Araujo Castro.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

3.ª SESSÃO EM 8 DE MARÇO DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. DR. CAETANO BRITO.

Ao meio dia acham-se presentes as Srs. deputados: Andrade Lima, Silva Barros, Maranhão, Silveira Lobo, José do Rego Barros, Brandão, Ribeiro, Braulio, G. Campello, Sá Pereira, Aquino Fonceca, Ramos, Francisco Pedro, Teixeira de Mello, D. Ulpiano, Amynthas, Ayres Gama, Britto, Jacobina, Arminio, Rochael, Nabor e Buarque.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 1º secretario procede á leitura da acta da sessão anterior, a qual é approvada.

O Sr. 1º Secretario da' conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Uma petição da irmandade de Nossa Senhora de Guadelupe, da cidade de Olinda, pedindo a esta assembléa que lhe mande extrahir de preferencia a ultima parte da 5ª loteria concedida em 1840.—A' commissão de orçamento.

São lidos e approvados os seguintes requerimentos:

« Requeiro que se solicite do Exm. Sr. presidente da provincia o seguinte:

« 1.º Copia do contrato feito com o engenheiro Millet para os estudos da zona da estrada de ferro.

« 2.º Copias destes estudos.

« 3.º Copia dos estudos feitos para continuação da estrada de Trombetas ao Bonito, se foram feitos.

« Paço d'assembléa, 4 de março de 1865.—S. R. —Gervasio Campello. »

« Requeiro que se nomeie uma commissão especial de 5 membros a que sejam remettidos os projectos ns. 1 e 2 deste anno, afim de que, estudando-os ambos, indique qual o que deve ser preferido para servir de base á 2ª discussão, ou os refunda em um só, conciliando suas disposições e aproveitando aquellas que mais convenientes forem ao fim a que ambos os projectos tendem.

« 4 de março de 1865. —Costa Ribeiro. »

O Sr. Buarque apresentou a este ultimo requerimento a seguinte emenda, que foi rejeitada depois de algumas observações do Sr. Campello:

« Em vez de uma commissão de 5 membros, diga-se uma commissão de 3 membros que, reunida á de força policial, dê o seu parecer sobre os referidos projectos. S. R. – Buarque. »

Foi tambem apresentada a seguinte emenda e retirada a pedido do seu autor.

« Em vez de uma commissão de 6 membros, diga-se de 3 membros, reunida á de força policial, afim de refundir os dous projectos em um só. S. R. —Carvalho Moura. »

O Sr. Presidente declara que se vai proceder á eleição da commissão especial, de que resa o requerimento approvado.

O Sr. Buarque declara que, segundo os precedentes, á mesa compete fazer a nomeação, e assim o propõe.

Consultada a casa, decide unanimemente pela affirmativa, e neméa o Sr. presidente para a mesma commissão os Srs. Araujo Barros, Campello, Sabino, Buarque e Ayres Gama.

E' lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao Exm. presidente da provincia as seguintes informações:

« 1.º Quantos recrutas deve dar o termo de Caruarú no corrente exercicio em vista do respectivo quadro;

« 2.º Quantos já tem sido do mesmo termo remettidos e apurados até agora. —S. R. —Joaquim do Rego Barros.»

São em seguida lidos e julgados objectos de deliberação os seguintes projectos:

« A assembléa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir com toda a urgencia um açude na freguezia da Gloria do Goitá em lugar conveniente e que abasteça d'agua potavel aos habitantes da dita localidade.

« Art. 2.º Fica decretada para a factura do dito açude a quantia de 4:000$.

« Art. 3.º Ficam revogadas quaesquer disposições em contrario.—Deodoro Ulpiano.—Cunha Teixeira. —Jacobina.»

« A assembléa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar concertar a pontezinha rua do Rio na cidade de Goianna, podendo dispender a quantia que for necessaria para esse concerto.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa, 4 de março de 1865.—Arminio Tavares.—Maranhão. - Andrade Lima. »

É tambem lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que a relação das pessoas recrutadas no termo de Caruarú pedida anteriormente seja nominal. S. R.—Aquino.»

O Sr. Cunha Teixeira pede a palavra pela ordem e diz que no segundo dia de sessão mandou a mesa em hora já adiantada uma indicação, contendo um voto de censura a maioria da mesa transacta, não tendo sido lida nessa occasião em virtude da observação que lhe fez a mesa, a qual prestou todo o respeito.

No dia seguinte tambem não pôde ser lida a indicação em virtude de estar ella entre mãos do Sr. Drummond, que lh'a revertera quando já não podia ter lugar a sua leitura. Só hoje, por consequencia, pode o orador dar cumprimento ao seu dever.

Sabe o orador que a indicação não deixará de trazer-lhe alguma odiosidade.

O Sr. Presidente observa que o orador tem a palavra pela ordem, e que as indicações são remettidas a mesa para serem lidas pelo Sr. 1º secretario.

O Sr. Cunha Teixeira responde que já tem observado o contrario e que elle mesmo em outra sessão já leu uma indicação tendo pedido a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente responde que fôra talvez descuido de sua parte, porquanto o regimento determina o contrario

O Sr. Cunha Teixeira declara que não faz disto questão. Uma vez que o Sr. presidente acha inconveniente em que o orador faça a leitura da indicação elle com muito gosto a remette a mesa.

Em seguida o Sr. 1º secretario proceda a leitura da seguinte indicação:

« Considerando que a maioria da commissão de policia desta assembléa provincial, requisitando, o anno passado, força armada da presidencia, então occupada pelo Sr. Domingos de Souza Leão, para cercar e guarnecer o edificio, em que funcciona a mesma assembléa, não só ultrapassou os poderes que lhe eram conferidos pelo regimento interno, senão commetteu um attentado contra a soberania da representação desta provincia, por quanto, consultando-se o capitulo 10 desse regimento, apenas se encontra o artigo 176 que manda que se façam sahir immediatamente das galerias os espectadores que perturbarem as sessões, e o artigo 177 que permitte ao presidente da assembléa levantar as sessões no caso de que a inquietação do publico ou dos deputados não possa ser cohibida por suas admoestações, e consultando-se o capitulo 13 do mesmo regimento nada se vê, entre as disposições geraes relativas á commissão de policia, que a autorise a tanto, não tratando em caso algum do recurso á força armada; e, fazendo occupar todas as entradas deste edificio e galerias desta assembléa por soldados armados de granadeiras de bayonetas caladas e municiados, procurou intimidar os espiritos, e embaraçar, por este modo, a liberdade das discussões:

« Considerando que a maioria da commissão de policia não consultou esta assembléa se convinha pedir o auxilio da força armada para manter a ordem, que ella suppunha alterada, ou garantir as pessoas dos deputados que julgava expostas a violencias; mas pedio-a não só sem sciencia e assentimento desta assembléa, senão sem sciencia e assentimento do segundo secretario, como elle mesmo declarou, de sorte que foi uma verdadeira sorpreza para todos os membros desta assembléa, á excepção daquelles que estavam nos segredos administrativos, a occupação deste edificio pela força armada, foi um abuso da confiança posta na referida commissão:

« Considerando que, se em caso algum permitte o regimento interno que esta assembléa requisite força armada para occupar o edificio, em que ella funcciona, nem mesmo na intenção de proteger a liberdade das discussões, ou pessoas dos deputados, ainda menos o permitte á commissão de policia; mas que, quando realmente se achasse ameaçada a liberdade das discussões ou em perigo a vida de algum ou de alguns deputados, apenas era permittido a esta assembléa levar ao conhecimento da autoridade competente a exposição das occurrencias, e pedir providencias que á mesma autoridade parecessem precisas para que se conseguisse o fim desejado, e nunca requisitar força armada para occupar este edificio:

« Considerando que a força armada occupou este edificio até o ultimo dia da sessão desta assembléa, entretanto que diversos deputados tinham declarado, ao retirarem-se, que não voltariam ás suas cadeiras em quanto permanecesse essa força; o que evidentemente mostra que a continuação da occupação do edificio só teve por fim conservar arredados esses deputados, que protestaram contra a violencia que elles denunciaram, para que passassem atropeladamente e sem as devidas formalidades leis de interesses individuaes:

« Considerando que, tendo a maioria da commissão de policia desta assembléa manifestamente ultrapassado os poderes que lhe foram conferidos pelo regimento interno, e devendo-se considerar como um attentado contra a soberania da representação desta provincia o recurso á força armada, da qual servio-se a mesma maioria sem autorisação desta assembléa, que não lh'a deu nem lh'a podia dar, por não estar isto comprehendido no regimento interno, os abaixo assignados denunciam este facto, e propõe que esta assembléa vote censura á maioria da commissão de policia.

« Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 2 de março de 1865.—José da Cunha Teixeira.—Dr. Joaquim de Aquino Fonceca. »

Finda a leitura, o Sr. presidente pede ao Sr. Cunha Teixeira que tenha a bondade de lêr o art. 149 do regulamento, que resa: «Nenhum deputado poderá protestar por escripto, ou de palavra, contra a decisão da assembléa: poderá sim inserir nas actas a sua declaração de votos, apresentando-a na mesma sessão, ou na subsequente, sem ser motivado.» Entende o Sr. presidente que a indicação não póde ser aceita pela mesa, porquanto a vinda de força para a casa da assembléa é um acto consumado e approvado pela maioria da mesma.

O Sr. Cunha Teixeira pede a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente declara que o Sr. deputado já fallou pela ordem.

O Sr. Cunha Teixeira:—Quero pedir o comprimento da lei.

O Sr. Presidente:—Para isso tem a palavra. A outra questão, porém, está decidida *in limine.*

O Sr. Cunha Teixeira:—Havemos de ver.

O Sr. Presidente:—Posso asseverar ao nobre deputado que está decidida.

O Sr. Cunha Teixeira:—Vamos á questão de ordem.

Eu pedi a palavra, e V. Exc. m'a concedeu, para fazer a leitura da minha indicação.

O Sr. Presidente:—Não concedi a palavra ao nobre deputado para fazer a leitura da indicação.

O Sr. Cunha Teixeira:—Então concedeu-m'a sem saber o motivo?

O Sr. A. Fonseca: - Tanto peior!

O Sr. Presidente:—Pela ordem póde qualquer deputado pedir a palavra.

O Sr. Cunha Teixeira:—Mas V. Exc. me interrompeu, dizendo que não podia dar semelhante consentimento. Eu peço a V. Exc. que léa o art. 112 do regimento. (Lendo): «Todos os projectos de lei, de resoluções e indicações, uma vez lidos pelos seus autores, não serão repetidos pelos secretarios.» Qual é a consequencia logica deste artigo? E' que o autor esta autorisado para lêr pedindo previamente a palavra.

O Sr. Presidente pede ao orador que léa o art. 108, que diz: «As indicações só poderão ser feitas pelos membros da assembléa [illegible], e

assignadas por elles; e lidas na mesa, em dia para isso destinado, como os projectos serão, independente de votação, remettidas ás commissão, a que por sua natureza pertencerem praticando-se como nos arts. 61 e 62.»

O Sr. Cunha Teixeira diz que é preciso combinar o artigo 102 com o artigo 108, e não acha que elles destruam.

Passando a tratar da indicação, o orador declara que não aceita o arbitrio que o Sr. presidente quer tomar.

O Sr. Presidente observa ao orador que não pode fallar sobre isso.

O Sr. Cunha Teixeira diz que pode fallar.

O Sr. Presidente: — Para isto não tem a palavra.

O Sr. Cunha Teixeira: — Digo que posso fallar, e estando de accordo com a lei, tendo ella na mão, não ha poder nenhum sobre a terra que me inhiba de fallar: é preciso que se saiba que sou aqui deputado!

O orador continua declarando que o Sr. presidente está interpretando mal a lei, que a está calcando aos pés, e que elle não se sujeita a isso. A vinda da força para a casa das sessões não foi decidida pela assembléa; a assembléa apenas approvou a continuação della pelas circumstancias especiaes que então se davam.

A assembléa não decidio que a mesa transacta, tinha feito uso de uma attribuição legal e tanto não o fez que sujeitou o acto á approvação, o que provava que a mesa tinha feito uma requisição irregular, tinha usado de um direito que não lhe competia.

O orador não protesta contra a decisao da assembléa: a assembléa decidio, estava no seu direito de decidir que a força permanecesse. Protesta sim contra o direito de requisitar força de que usou irregularmente a mesa transacta.

O Sr. Presidente pede que, se o orador não se quer sujeitar a decisão da mesa, requeira que seja consultada a casa.

O Sr. Cunha Teixeira diz que conseguio já o fim para que apresentou a sua indicação, e que pouco lhe importa agora que ella seja rejeitada, que o Sr. presidente interprete mal a lei.

O Sr. A. Fonseca: — O que eu quero é que fique o precedente, e que ninguem se queixe no fim.

O Sr. Cunha Teixeira deixa que o Sr. presidente pratique o arbitrio que quizer, porque tudo lhe serve.

O Sr. Ribeiro (pela ordem), principia dizendo que já é conhecido o seu juizo a respeito do procedimento da mesa passada. Entende que na actualidade é sem proveito a manifestação que teve por fim a indicação, sobre que versa o debate. ..

O Sr. A. Fonseca: —Tem proveito muito grande —é saber-se se a mesa tem ou não tem direito de requisitar força.

O Sr. Ribeiro: — .... tanto mais quanto, segundo se recorda, foi o anno passado dirigido a esta assembléa um officio em sentido identico ao da indicação. Em todo o caso pensa o orador que o fim que se teve em vista está conseguido, e pede aos seus collegas autores da indicação que a retirem.

O Sr. Cunha Teixeira: —Aceito o destino que o Sr. presidente quizer dar-lhe.

O Sr. Presidente: - Ordem do dia!

O Sr. Cunha Teixeira: —E o destino da indicação?

O Sr. Ramos: —Ja declarou que a não aceita.

O Sr. Cunha Teixeira: —Fundado no art. 149?

O Sr. Ramos: —Sim, senhor.

O Sr. C. Teixeira: —Quero que V. Exc. mencione isto na acta.

O Sr. Ramos: —Darei conta em simples resumo.

O Sr. Cunha Teixeira: O nobre deputado não póde deixar de mencionar na acta o que aqui se passa.

O Sr. Ramos: —Isto pertence aos tachygraphos.

O Sr. Cunha Teixeira: - O nobre deputado póde dizer que foi apresentada a indicação.

O Sr. Ramos: —Direi que foi apresentada a indicação, mas não tudo o que o nobre deputado quer; tenho o regimento na mão, e sei interpreta-lo

O Sr. Presidente: —Attenção! Ordem do dia.

Entram em 1ª discussão, e cada um por sua vez, os projectos ns. 61 e 68 do anno passado, os quaes são sem debate approvados.

Entra depois em segunda discussão o projecto n. 36 do anno passado.

Apresentaram-se as seguintes emendas:

« Em vez da palavra *Bomba*, diga-se — encruzilhada de Belém.—Amintas.»

« Ao artigo 1.º Diga-se decretada para quando os cofres provinciaes o comportarem. — Silveira Lobo.»

Oraram os Srs Nabor, Ayres Gama, Ramos, Gervasio Campello, e Silveira Lobo.

Apresentaram-se os seguintes requerimentos:

« Requeiro o adiamento do projecto para que seja remettido a commissão de obras publicas.—Jacobina.»

« Requeiro que seja nomeada uma commissão especial de tres membros e da qual deverão fazer parte professionaes, afim de procedendo a um exame topographico, e tendo em vista as economias dos cofres publicos, dê uma informação exacta sobre a divergencia que ha do ponto de partida da estrada em questão, segundo as designações do projecto e da emenda: outro sim, requeiro o adiamento da discussão até que chegue á casa as informações indicadas.—Nabor.»

Foi posto a votos o requerimento do Sr. Jacobina, e sendo approvado, ficou o outro prejudicado.

Continuou a discussão das posturas da camara municipal d'Agua Preta. Foi approvado o art. 44, cuja discussão ficara encerrada.

Ent a em discussão o art. 45, ao qual foi offerecida a seguinte emenda:

« Supprima-se o final do art. 45.—Drummond.»

Não havendo mais numero, e nenhum Sr. deputado que queira a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão do art. 45, e levanta a sessão ás 2 3/4 horas, dando para ordem do dia 6:

3ª discussão do projecto n. 69, 1ª do de n. 70, 2ª e ultima da emenda empatada do projecto n. 17, proposta da commissão de policia do anno passado de um artigo additivo ao regimento; e continuação da anteriormente dada.

REVISTA DIARIA.

A assembléa provincial, no sabbado, approvou em primeira discussão, sem debate, os projectos ns. 61 e 68 de 1864, aquelle concedendo duas loterias de 60 contos de réis cada uma para as obras da capella da Conceição da povoação do Barro, e este restituindo ao termo de Cimbres o riacho de Cupiti.

No lugar competente vai o resumo dos trabalhos.

— Afim de que não sejam interrompidas as manifestações publicas de enthsiamo, pela tomada de Montevidéo, acaba o Exm. Sr. presidente da provincia de ordenar que a suspensão do recrutamento, no dia em que chegar o navio portador dessa noticia, e no seguinte, em annuencia ao pedido que lhe dirigiram alguns Srs. deputados á assembléa geral.

Era sem duvida nenhuma de grande necessidade essa medida, para que toda a população possa tomar parte no regosijo, e seja elle completo.

Damos, por nossa parte, mil agradecimentos á S. Exc.

— Sabbado, pelas 9 horas e meia da noite, na freguezia de S. José, esquina da travessa dos Martyrios, um individuo pedreiro de nome Fabriciano, que se diz ser um dos que faz parte da companhia do tiro, e muito insolente e atrevido, soffreu uma punhalada sobre o peito esquerdo, da qual, meia hora depois, sucumbio.

Alguem affiança ter elle dito na occasião do ferimento, as palavras—Serra mataste-me— assim como que o morto, sem duvida por motivos de entriga, fora o primeiro a provocar o assassino, dando-lhe duas bengaladas. O criminoso logrou evadir-se.

— Hontem pela manhãa no pateo do Terço, e na taberna ultima da rua Direita, uma creança de 5 annos de idade que brincava com o bode denominade Yoyo, querendo acaricia-lo, tirou um punhado de milho da barrica da mesma taberna para dar ao seu amigo, eis senão quando o caixeiro, de idade de 16 annos, que presenciou tão grande violação, atira sobre o pequeno a faca de cortar toucinho, que certeiramente lhe foi rolar uma das veias de uma das pernas. Foi immediatamente preso em flagrante e se vai instaurar o competente corpo de delicto.

— Escrevem-nos de Páo d'Alho, em 2 do corrente:

« Nada sei para referir-lhe, mesmo porque estamos em sitio pelas aguas do Capibaribe, que tornam muito caras as communicações com as casas que nos ficam além. Ninguem esperava pela tal chuva, que hontem ás 8 horas da noite fez-se annunciar pelos gritos, e tiros dos que se alegram com essas cousas.

« Ha muito tinhamos sol, mas o tempo, de hontem para cá, tomou o seu ar de inverno, e promette chuvas.

« Sobre um pobre homem que estava desmanchando uma casa, cahio a parede, e o deixou á morto, todo machucado.

« Dizem que o delegado recorreu da pronuncia do juiz de direito para o tribunal da relação.

— Informam-nos que o Cypriano, de quem tratamos com recommendação á policia de S. Lourenço da Matta, alli não existe mais ha algum tempo.

— Importa que se removam esses mendigos que occupam o passadiço, pois ahi collocados dão uma pessima cópia de nós Pernambucanos aos olhos do estrangeiro.

— O museu do Gymnasio provincial acha-se aberto e franqueado ás pessoas que o quizerem visitar, todas as quintas-feiras, das 8 a 1 hora da tarde, das semanas em que não houverem dias santos ou feriados.

— Até sabbado juraram mais bandeiras, no corpo de *Voluntarios da Patria*, as seguintes pessoas:

167 Antão Francisco dos Santos, 20 annos, Pernambuco.
168 Pedro José do Carmo, 21 idem, idem.
169 Joaquim Cypriano Bezerra de Mello, 27 idem, idem.
170 João Francisco Tenorio, 23 idem, idem.
171 Joaquim Lamberto Paes Barreto, 20 idem, Ceará.
172 Joaquim Luiz de Oliveira, 19 idem, Pernambuco.
173 Manoel José da Costa, 19 idem, idem.
174 Francisco José das Chagas, 23 idem, Parahyba.
175 Manoel Ignacio de Aquino Regis, 28 idem, Pernambuco.
176 Manoel Luiz da Silva, 25 annos, idem.
177 Tiburtino Pinto de Almeida, 36 idem, idem.
178 João Baptista de Souza, 25 annos, idem.
179 Crispiniano Teixeira de Mello, 16 idem, idem.
180 Henrique Rodrigues de Seixas, 18 idem, idem.
181 Manoel Damazio Rodrigues, 21 idem, idem.
182 João Ferreira da Silva, 18 idem, idem.
183 Genuino de Hollanda Vasconcellos, 25 idem, idem.
184 José Antonio de Hollanda Mello, 18 annos, idem.
185 Francisco Evaristo de Souza, 18 idem, idem.
186 Luiz de Paula Araujo, 17 idem, idem.
187 Joaquim Marques Santiago, 23 idem, idem.
188 Antonio Deoclecio Gonzaga, 21 idem, idem.
189 José Ignacio Ribeiro Roma, 22 annos, idem.

— Por esquecimento não chamamos a attenção dos nossos leitores para um artigo publicado antehontem no *Forum*, sob a epigraphe — *Grande questão do dia*: o que hoje fazemos por considerar importante a materia do mesmo artigo.

— No resumo das sessões do dia 3 do corrente, no lugar em que se diz — a publicação da lei n. 592 de 20 de abril do anno passado, léa-se — a publicação da lei do anno passado que revogou a de n. 552 de 20 de abril de 1863.

— No dia 1º do corrente pelas 4 horas da tarde foi, pelos Srs. Drs. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, Pedro Affonso de Mello, José Ladisláo Pereira da Silva e Fernando Affonso de Mello, apresentada ao Sr. presidente da provincia a seguinte petição, em que com outros cidadãos se offerecem para formar uma guarda civica que se encarregará do serviço de rondas, etc.:

Illm. e Exm. Sr. presidente.—Os abaixo assignados compenetrados da necessidade de ser rondada esta cidade durante a noite, no intuito de evitar se quaesquer disturbios contra a segurança de seus habitantes e propriedades; e reconhecendo a quasi impossibilidade, em que se acha presentemente o governo de cumprir tão rigoroso dever em presença das circumstancias extraordinarias e excepcionaes, em que se acha o paiz, que reclama o concurso valioso de todos os cidadãos prestantes, que possam fazer uso das armas, afim de vingar a affronta feita a dignidade, soberania e integridade do imperio pelo vandalismo do estrangeiro ingrato e turbulento, que ousa invadir o nosso bello territorio, mutilar e assassinar com inaudita ferocidade os nossos mesmos irmãos: vem offerecer-se a V. Exc. para prestarem o serviço de ronda nocturna nesta cidade e seus arrabaldes, como guardas civicas, sob o commando do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, e bem assim quaesquer outros serviços compativeis com as suas profissões, e que V. Exc. em seu illustrado criterio julgar necessarios para a manutenção da ordem, tranquillidade e segurança publica, desde que tiver de retirar-se desta provincia a ultima força de linha aqui existente, e corpo de policia, até que o paiz volte ao seu estado ordinario. Os supplicantes desejando prestar este pequeno serviço a sua patria nas circumstancias difficeis e penosa conjunctura, em que esta se acha esperam, que V. Exc. como primeira autoridade da provincia se dignará acolher benignamente este seu modesto offerecimento, e nestes termos pedem á V. Exc. favoravel deferimento.—E. R. M.—Recife, 28 de fevereiro de 1865.

Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, advogado e empregado publico.
Pedro Affonso de Mello, advogado.
José Ladisláo Pereira da Silva, idem.
Fernando Affonso de Mello, idem.
Anselmo Francisco Peretti, presidente do tribunal do commercio.
Antonio Baptista Gitirana, desembargador.
Francisco Domingues da Silva, idem.
José Pereira da Costa Motta, idem.
Francisco de Assis Pereira Rocha, idem.
Antonio de Barros Vasconcellos, idem.
Bernardo Machado da Costa Doria, idem
Affonso Arthur de Almeida Albuquerque, idem.
Agostinho Moreira Guerra, procurador da corôa.
O conselheiro Firmino Antonio de Souza, presidente da relação.
Adelino Antonio de Luna Freire, advogado.
João Antonio de Araujo Freitas Henriques, juiz de direito.
José Nicoláo Rigueira Costa, juiz dos feitos da fazenda.
Tristão de Alencar Araripe, juiz do commercio.
Francisco de Araujo Barros, juiz municipal da 2ª vara.
José dos Anjos Vieira de Amorim, advogado.
Rufino Augusto de Almeida, administrador da casa de detenção.
José Bernardo G. Alcoforado, advogado.
José Bernardo G. Alcoforado Junior, idem.
Alvaro Caminha Tavares da Silva, idem.
José Rodrigues Pereira Junior, idem.
Miguel José de Almeida Pernambuco Junior, idem.
Dr. João José Pinto Junior, lente da Faculdade de Direito.
Joaquim Pires Machado Portella, advogado.
Dr. Joaquim José de Campos, idem.
Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, idem.
Joaquim José da Fonceca, idem.
Francisco Augusto da Costa, idem.
Americo Netto de Mendonça, idem.
José Paulino da Camara, promotor publico.
Ayres de Albuquerque Gama, advogado.
Dr. Antonio Vicente do N. Feitosa, advogado e deputado geral.
Dr. Joaquim José de Miranda, advogado.
José Austregesilo Rodrigues Lima, idem.
José da Cunha Teixeira, advogado e deputado provincial.
José Leandro de Godoy e Vasconcellos, deputado geral.
Joaquim Theodoro Cisneiro de Albuquerque, advogado.
João Gonçalves da Silva Montarroyos, idem.
Luiz Carlos de Magalhães Breves, lente do gymnasio.
Dr. Vicente Pereira do Rego, lente da Faculdade.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, idem.
Domingos José Alves da Silva, advogado.
Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, lente da Faculdade.
Gaspar de Menezes V. de Drummond, advogado e deputado provincial.
Maximiano Lopes Machado, advogado.
Conselheiro Francisco de Paula Baptista, lente da Faculdade.
Graciliano de Paula Baptista, advogado.
Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, idem.
Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, advogado.
Dr. Jeronymo Villela de C. Tavares, lente da Faculdade.
Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito.
Antonio Joaquim de Mello, advogado.
Antonio Justino de Souza, idem.
Dr. Alfredo da Rocha Bastos, medico.
Custodio Manoel da Silva Guimarães, desembargador.
Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, idem.
José Ignacio Accioli de Vasconcellos, idem.
Galdino Ferreira Gomes, advogado.
Diodoro Ulpiano Coelho Catanho, advogado.
Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, deputado geral.
Dr. João José Ferreira de Aguiar, lente da Faculdade.
João Juvencio Ferreira de Aguiar, advogado.
Hermino Francisco do Espirito-Santo, idem.
Thomé Fernandes Madeira de Castro, idem.
Silvino Cavalcanti de Albuquerque, deputado geral.
João Diniz Ribeiro da Cunha, advogado.
Dr. João Silveira de Souza, lente da Faculdade e deputado geral.
Julio Augusto da Cunha Guimarães, empregado publico.
Manoel Joaquim Silveira, advogado.
Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, lente da Faculdade.
Antonio da Assumpção Cabral, advogado.
José Eustaquio Ferreira Jacobina, idem.
Francisco Amynthas de Carvalho Moura, idem.
Francisco Carlos Brandão, deputado geral.
Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos, juiz municipal.
José Rodrigues do Passo, advogado.
Cicero Odon Peregrino da Silva, idem.
Antonio Rangel de Torres Bandeira, lente do Gymnasio.
Francisco de Paula Penna, advogado.
Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, idem.
Dr. Antonio de V. M. de Drumond, lente da Faculdade.
Antonio José da Costa Ribeiro, advogado.
Dr. João C. Bandeira de Mello Filho, lente da Faculdade.
Luiz Salazar da Veiga Pessoa, empregado publico.
Antonio Annes Jacome Pires, idem.
Dr. Francisco de Paula Salles, idem.
Francisco Lucas de Souza Rangel, advogado.
Antéro Manoel de Medeiros Furtado, idem.
João Francisco Teixeira, idem.
Ernesto d'Aquino Fonseca, juiz d'orphãos.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, medico.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo Junior, academico.
Francisco Leonardo de Souza Miranda Couto, advogado.
Guilherme Augusto d'Athayde, escrivão do civel.
Antonio Joaquim Pereira d'Oliveira, contador.
João Vicente de Torres Bandeira, escrivão da fazenda provincial.
Faustino José da Fonseca.
Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão do commercio.
Dr. Jose Antonio de Figueiredo, lente da Faculdade.
Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, deputado geral.
Balbino Simões de Carvalho Camello Pessoa, solicitador.
Hermillo Duperron, advogado.
Dr. Felippe Nery Colaço, idem.
Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, medico.
Gabriel Soares Raposo da Camara, proprietario.
José Vicente Duarte Brandão, idem.
João Vicente da Silva Costa, empregado publico.
Luiz Lopes Castello Branco, advogado.
João Baptista de Castro e Silva, inspector da thesouraria de fazenda.
Manoel José Pinto, empregado publico.
Francisco de Salles de Andrade Luna, idem.
Thomaz de Carvalho Paes de Andrade, idem.
Jesuino Rodrigues Cardoso, idem.
Carlos João de Souza Correia, dem.
Antonio Martins de Seabra Lemos, idem.
Francisco Xavier Pereira de Brito, solicitador da fazenda.
Januario C. Monteiro de Andrade, empregado publico.
Emilio Xavier Sobreira de Mello, contador da thesouraria.
Pedro de Alcantara Pinheiro, empregado publico.
Jose Francisco de Salles Baviera, idem.
José Candido Viegas, idem.
Herculano Deodato dos Santos, idem.
João Pompilio Cavalcanti, idem.
Damaso Melchiades Barata, idem.
Cicero Brasileiro de Mello, idem.
João Gregorio dos Santos, idem.
Francisco Pereira Vianna, idem.
Melchisedech Arão de Albuquerque Lima, idem.
Feliciano Eleuterio do Horisonte Brasileiro, idem.
João José Correia Junior, idem.
Ulysses Pernambucano de Mello, idem.
Cosme das Trevas Teixeira, idem.
Miguel da Purificação Gomes, idem.
Nicoláo Rodrigues da Cunha, idem.
Eleodoro Fernandes da Cruz, idem.
Antonio José Ribeiro de Moraes, idem.
Targino Silverio de Souza Magalhães, idem.
Antonio José de Miranda, idem.
Francisco de Oliveira Mello e Silva, idem.
Manoel Antonio Simões do Amaral, idem,
Joaquim José de Souza Serrano, idem.
Camillo Lins Chaves, idem.
Thomaz Lins Soriano, idem.
João Soares da Fonseca Velloso, idem.
José Delphino da Silva Carvalho, idem.
José Jeronymo de Souza Limoeiro, idem.
Angelo Custodio Rodrigues França, idem.
José Joaquim Ferreira de Carvalho, idem.
Francisco Augusto de Almeida, idem.
Manoel Joaquim Correia de Almeida, idem.
Eduardo Firmino da Silva, idem.
Vicente Ferreira da Porciuncula, idem.
Agnello H. de Araujo Pernambuco, idem.
José Pedro da Silva, inspector da thesouraria provincial.
Antonio Ferreira d'Annunciação, empregado publico.
Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca, idem.
Francisco Geraldo Moreira Temporal, idem.
Bernardo Carneiro M. da S. Santos, idem.
Joaquim Franquilino de Lemos Duarte, idem.
Pedro Alexandrino Machado, idem.
Francisco de Barros F. C. de Albuquerque, idem.
José Peretti Seve, idem.
João C. M. da Silva Santos, idem,
Marcomiro Pancracio P. dos Santos, idem.
Antonio M. de Farias Neves, idem.
Thomaz José da S. Gusmão, idem.
Antonio José Duarte, idem.
Dr. João P. Maduro da Fonseca, medico.
Dr. Candido José Casado Lima, idem.
Joaquim da Costa Dourado, advogado.
Joaquim Gilseno de Mesquita, empregado publico.
José X. Faustino Ramos, idem.
Agostinho José de Oliveira, idem.
Joaquim José do Rego Rangel, idem.
Antonio Affonso Ferreira, idem.
Felix Ribeiro do Amaral, idem.
Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho, escrivão da Relação.
José Peres C. de Almeida, idem.
Dinamerico A. do Rego Rangel, official do tribuna do commercio.
João Bernardo da Costa Rego Monteiro, negociante.
Jacintho Pereira do Rego, advogado.
Theodoro José Tavares, empregado publico.
Joaquim Leocadio Viegas, idem.
Francisco de Lemos Duarte, idem.
Firmino Herculano Baptista Ribeiro, idem.
Manoel de Miranda Castro, idem.
Francisco Lucio de Castro, idem.
Francisco Bellarmino dos Santos Freitas, idem.
João Baptista Ferreira d'Annunciação, idem.
Luiz Francisco Vieira de Luna, idem.
Trajano Osias Gonçalves dos Santos, idem.
João Manoel de Castro, idem,
Rufino José Fernandes de Figueiredo.

— Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 3 de março de 1865. — Existiam presos 379, entraram 9, sahiram 5, existem 383; a saber: nacionaes 301, estrangeiros 18, mulheres 3; estrangeiras 2, escravos 53; escravas 9.—Total 383.

Alimentados a custa dos cofres publicos 169.

Movimento da enfermaria do dia 4 de março de 1865.—Tiveram baixa: Antonio da Silveira Sá Barreto, Manoel Henrique da Silva.

— Passageiros do vapor brasileiro *Apa*, sahido para o Pará e portos intermedios:

D. Philomena Ridley e 2 escravos, Joaquim José da Silva Junior, João Rodrigues da Costa, Abraham Israel, Antonio Maria da Conceição, Tito Belfort Lopes, Geneboux Jules, missionario Fr. Ludovico Mazarino, Augusto Carlos de Amorim Garcia, José Moreira da Silva, sua senhora e 1 criada, Manoel José Peres da Costa, sua senhora e 5 filhos, Manoel da Costa Lima, sua senhora e dous escravos, Pedro Tinoco, Antonio Bento de Moraes, José Joaquim da Costa Barroca, Luiz Soares Raposo da Camara, José de A. e Silva, Manoel Antonio Pires, José da Silva Coelho, D. João Basson.

— Passageiros do vapor brasileiro *Tocantins*, sahido para o Rio de Janeiro e portos intermedios:

Miguel M. Nogueira, Domingos Alves Matheus, 14 aprendizes marinheiros, Vicente Atilio Regulo, 1º tenente da armada Manoel M. de Araujo Castro, D. Felicia Cardoso de Menezes Souza, João C. de M. Souza Junior, Antonio Frederico Cardoso de Menezes Souza e 2 escravos, João Borstelmann, Manoel de Vasconcellos, Manoel C. da Cruz, Candido J. do Rego, 4 recrutas de marinha, Antonio F. Leite, sua senhora e 1 escrava, Jacintho N. Leite, Antonio do Amaral Botelho, José N. Ferreira da Costa, 1 praça de policia, José V. Teixeira de Araujo, W. G. Broadley, José Antonio G. Netto, Antonio Ladisláo de Jaciensk, José G. Nogueira, 51 praças de pret, 7 escravos a entregar.

— Passageiros da barca portugueza *Sympathia*, sahida para o Porto:

Antonio Barbosa de Barros, Manoel Carlos Teixeira e 1 escrava.

— Obituario do dia 3 de março no cemiterio publico:

Ursulina, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; espasmo.

— 4 —

Tertulaino, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; dentição.
Emilia Maria, Pernambuco, 9 mezes; Santo Antonio; dentição.
Maria, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; convulsões.
Abrahão, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, escravo; loucura.
João, Pernambuco, 3 mezes, Recife; convulsões.
Vicencia, Pernambuco, 16 mezes, S. José; desinteria.
Rosa Maria de Lima, Pernambuco, 14 annos, solteira, Santo Antonio; tetano.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSAO EM 4 DE MARÇO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida e Albuquerque, Assis, Doria, Motta, Domingues da Silva e Barros Vasconcellos, faltando o Srs. desembargadores Santiago e Guerra, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Appellações civeis.

Appellante, Manoel Pereira Caldas; appellado, Francisco José Regalo Braga.

Confirmada a sentença.

Appellante, o juizo; appellados, os herdeiros de Manoel Rodrigues de Oliveira.

Confirmada a sentença.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, José Ferreira, escravo

Reformada a sentença e imposta a pena.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Simão da Graça.

A novo jury.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

As appellações civeis.

Appellante, Urbano da Silva Costa Gondim; appellado, Thomaz José de Sena.

Appellante, Antonio Ferreira da Ponte; appellado, Manoel Ferreira da Ponte.

Appellante, Dr. José Lourenço Meira de Vasconcellos; appellado, Francisco Lins Caldas.

Appellante, D. Joanna Maria das Dôres; appellados, Baziliano de Magalhães Castro e outros.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago

A appellação civel.

Appellante, Manoel Ribeiro Lima; appellado, João Evangelista Bello.

Ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque

A appellação civel.

Appellantes, D. Anna Maria da Conceição e outros; appellado, Francisco Joaquim Dantas.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque,

A appellação crime.

Appellante, o promoter; appellado, José Dias Montenegro.

Do Sr. desembargador Almeida e Albuquerque ao Sr. desembargador Assis

A appellação civel.

Appellante, José Antonio de Medeiros Bittencourt; appellada, D. Anna Felicia de Macedo e outra.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Doria

As appellações civeis.

Appellante, a fazenda; appellada, Joaquina Vicencia da Silva Couto.

Appellante, D. Sancha Maria da Conceição Cavalcanti; appellado, Dr. João Francisco de Arruda Falcão.

A appellação crime.

Appellantes, Antonio Alves de Athayde e outro; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Domingues da Silva

As appellações crimes.

Appellante, Joaquim José da Silva, por seu curador; appellada, a justiça.

Appellante, Manoel do Valle Pedrosa; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Barros Vasconcellos

A appellação crime.

Appellante, João José de Mello; appellado, João Chrysostomo Corrêa de Farias.

Do Sr. desembargador Barros Vasconcellos ao Sr. desembargador Caetano Santiago

As appellações civeis.

Appellante, o juizo; appellado, José Maximiano Soares de Avellar.

Appellante, Luiz José da Costa Amorim; appellada a fazenda.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco

BALANCETE EM 31 DE FEVEREIRO DE 1865.

ACTIVO.

Letras descontadas.		
Com duas assignaturas residentes no lugar do desconto	167:461$887	
Com uma só dita dito	7:215$000	174:676$887
Letras caucionadas.		
Por ouro, prata e titulos commerciaes	17:277$380	
Por outros titulos	$	17:277$380
Letras a receber.		
Saldo desta conta		6,566:768$360
Contas correntes.		
Saldo desta conta		795:746$646
Diversos.		
Saldo de varias contas		1,924:723$878
Caixa.		
Pelos seguintes valores:		
Em moeda de ouro de 22 quilates	2,258:050$000	
Em notas do thesouro dos valores de 10$000 e superiores	9:800$000	
Em notas menores de 10$000	12:922$000	
Em moeda de troco	$627	
Em notas da propria caixa	353:000$000	2,633:772$627
		12,112:965$778
PASSIVO.		
Banco do Brasil conta do capital.		
Valor fornecido pela caixa matriz		2,000:000$000
Emissão.		
Valor em circulação		8,352:000$000
Letras a pagar.		
Por dinheiro tomado a premio	$	
Por saques	1:397$120	1:397$120
Diversos.		
Saldo de varias contas		1,710:021$202
Lucros e perdas.		
Lucros sujeitos a liquidação		49:547$456
		12,112:965$778

O guarda livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos Liberaes de Pernambuco.

Os abaixo assignados, membros directores do partido Liberal de Pernambuco, nunca duvidaram do patriotismo dos seus correligionarios; e estavam certos, como ainda estão, de que todo o liberal pernambucano concorrerá, conforme permittirem as circumstancias de sua situação, com a sua pessoa ou com os seus bens, em auxilio da patria, tão cobardemente ultrajada pelos selvaticos vizinhos do Paraguay, e pelo impopular governo do Estado Oriental.

Entretanto, ao passo que o nosso silencio nas pugnas da politica interna, por nós adoptado como uma demonstração de que não somos esses homens inquietos e intrataveis, que tem pintado os nossos adversarios, é apontado por estes como indicio concludente da nossa fraqueza como partido, o nosso silencio quanto á politica externa, consequencia d'aquelle, pois o nosso orgão esta supprimido, é pelos mesmos adversarios traduzido como indicio de que conspiramos nas trevas, impedindo ás expansões do patriotismo da população, como um meio d'enfraquecer a situação politica.

E assim, ora somos fracos demais, ora somos fortes demais.

Se nos era licito deixar correr, até quando nos parecesse, a primeira imputação, o mesmo não acontece a respeito da segunda.

Isto posto, dirigimo-nos com estas linhas a todos os nossos correligionarios da provincia, lembrando-lhes, que é uma causa sagrada essa em que se acha empenhado o paiz, e todos devem auxilia-la, sem attenção a côres, nem dissenções politicas.

Embora a frieza por todos notada da parte de Pernambuco no movimento enthusiastico, que agita o Imperio, seja de alguma sorte justificada por muitas causas acumuladas, alguma das quaes actuam no movimento presente, é sempre certo, que perante uma causa nacional devem ser esquecidos quaesquer resentimentos, por justos que sejam, originados da gerencia do paiz quanto ao interior.

E é tambem certo, que os brios de Pernambuco tem muito que ver na presente occasião. As tradicções gloriosas de nossa provincia estão bradando-nos, que não devemos dar direito, a que se conclua com ares de razão, que os nossos assommos patrioticos, que são a nosso gloriosa historia, esmoreceram por uma vez.

Não! Cada coração pernambucano protesta contra semelhante hypothese. E' preciso, porém, que o protesto se traduza em factos; e é neste patriotico intento, que os abaixo assignados se dirigem aos seus correligionarios.

Que não se diga de Pernambuco, que a cadeia de suas tradicções quebrou-se por uma vez!

Que não se diga de nós liberaes, que especulamos com as afflicções da patria!

Nem só isto tem os abaixo assignados de pedir ao patriotismo dos seus correligionarios. Na carencia de força de linha em que vai ficar esta provincia, mais que nunca é preciso que os nossos correligionarios alistados na guarda nacional se prestem com a melhor vontade ao serviço da mesma; e que todos em geral, pela prudencia do seu procedimento, e respeito á autoridade, concorram para que a ordem publica se não altere. Sendo este um relevantissimo serviço que fazemos ao paiz nas criticas circumstancias actuaes, será ao mesmo tempo uma demonstração em tão solemne occasião do espirito de ordem, que nos anima, e sempre nos animou.

Os abaixo assignados esperam, que serão attendidos pelos membros do grande partido liberal de Pernambuco, os quaes não perderão mais esta opportunidade para demonstrar, que a sua divisa politica é, como foi sempre, CONSTITUIÇÃO E LIBERDADE.

Sessão em 20 de fevereiro de 1865.

Luiz Cesario do Rego,
Vice-presidente.
Antonio José da Costa Ribeiro,
1º secretario.
Dr. Aprigio Justiniano da S. Guimarães,
2º secretario,
José Leandro de Godoy e Vasconcellos.
Dr. José Antonio de Figueiredo.
Antonio Rangel de Torres Bandeira.
Manoel Camello Pessoa.
Manoel Netto Carneiro de S. Bandeira.
Clorindo Ferreira Catão.
Manoel Antonio Ribeiro.
Francisco Aocioli de Couveia Lins.
José Antonio de Brito Bastos.
Manoel da Vera-Cruz Lins e Mello.
Vicente de P. Oliveira Villas Boas.
Deodoro Ulpiano C. Catanho.
João Felix dos Santos.
Antonio Gonçalves Ferreira.
Sebastião Alves da Silva.
Dr. Jeronymo Vilella de C. Tavares.
Manoel José da Costa.
Manoel Pereira de Moraes Pinheiro.
Dr. Antonio de V. M. de Drummond.

Illm. Sr. — Em vista dos officios dirigidos á S. Exc. o Sr. presidente da provincia pelos Illms. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito da comarca do Cabo, e Exm. Sr. vice-presidente, desembargador, Anselmo Francisco Peretti, e publicados nos *Diarios de Pernambuco* ns. 46 e 48 de 25 e 28 do mez proximo findo, devo dar a razão do meu procedimento.

Exigindo S. Exc. o Sr. vice-presidente ao deixar a administração desta provincia esclarecimentos para o seu relatorio, eu disse que tinha havido a segundá sessão ordinaria do jury do termo de Ipojuca, como constava de officio do juiz de direito de 23 de dezembro, mas que este não havia declarado os dias da sua abertura e encerramento: e assim procedi porque recorrendo a pressa e no meio da outros trabalhos ao masso de officios dos juizes de direito n'elle só encontrei aquelle de 23 de dezembro, em que o Dr. Manoel Clementino remetteu os mappas das dicisões do jury, e não declarou os dias da aberturas e encerramento deste.

Aos mappas não podia eu soccorrer-me, porque como V. S. sabe, são remettidos a secretaria de estado dos negocios da justiça.

Escapou-me porém o officio de 9 de dezembro, d'onde constava ter a referida sessão sido aberta em 6 e encerrada em 8 do mesmo mez, com o qual só deparei em um outro masso a que são levadas certas communicações para confecção dos mappas semestraes exigidos pelo aviso de 23 de março de 1858: e isto devido aos variados e multiplicados trabalhos, superiores ás minhas fracas forças, por que sou obrigado a repartir simultaneamente a minha attenção.

Sinto, e sinto profundamente que, á pesar do escrupulo e cuidado com que procuro desempenhar meus deveres, desse lugar a justa reclamação do Dr. Manoel Clementino, e a resposta do Exm. Sr. vice-presidente, desembargador Anselmo Francisco Peretti, a quem cordealmente agradeço o conceito que de mim faz. Não sendo porém intencional a minha falta, espero ser della relevado; e peço a V. S. que levando o exposto ao conhecimento de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, me dê permissão para publicar o presente officio em homenagem a verdade dos factos de que me occupo.

Deos guarde a V. S. secretaria do governo de Pernambuco 2 de março de 1865. – Illm. Sr. Dr. Francisco de Paula Sales, mui digno secretario do governo da provincia.—O official chefe da segunda secção, Antonio Annes Jacome Pires.

COMMERCIO.

Novo banco de Pernambuco.

O banco desconta letras na presente semana a 12 por cento ao anno até o prazo de seis mezes, e toma dinheiro a juros a praso nunca menor de tres mezes.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 3	68:337$088
Idem do dia 4	22:486$232
	90:823$320

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	187	
» » com generos...	345	
		532
Volumes sahidos com fazendas...	79	
» » com generos ...	462	
		541

Desarregam no dia 6 de março de 1865.

Brigue inglez—*Huntresse*—mercadorias.
Barca ingleza—*John Matheus* — diversos generos.
Brigue portuguez – *Bella Figuerencia*—idem.
Brigue inglez—*Neva*—bacalhão.
Barca ingleza—*Conrad*—idem.
Brigue inglez—*Runymede*—carvão de pedra.
Hiate inglez—*Sea Breege*—diversos generos.
Barca ingleza—*I. O.*—idem.

Importação.

Barca ingleza *Grace*, entrada de New-York, consignada a Phipps Brothers & C., manifestou o seguinte:

2,880 barricas farinha de trigo; aos mesmos.

Brigue inglez *James Stewart*, entrado de Liverpool, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:

250 toneladas de carvão de pedra; aos mesmos.

Exportação.

Vapor inglez *Newton*, carregou para Liverpool:

418 saccos com 2,981 arrobas e 28 libras de algodão, 1,000 couros salgados e seccos com 31,540 libras.

Barca franceza *Jean Baptiste*, carregeu para o Havre pela Parahyba.

940 saccas com 5,221 arrobas e 17 libras de algodão, 900 couros salgados e seccos com 23,360 libras, 685 couros verdes com 32,890 libras.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO,

AUTA DOS PREÇO DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 7 A 11 DO MEZ DE MARÇO DE 1865.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$500
Aguardente de cana	canada	800
Idem restilada ou do reino	»	800
Idem caxaça	»	400
Idem genebra	»	800
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	900
Algodão em caroço	arroba	4$250
Idem em rama ou em lãa	»	17$000
Arroz com casca	»	1$500
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Assucar mascavado	»	1$900
Idem branco	»	3$200
Idem refinado	»	5$120
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$600
dem de mamona	»	1$000
Batatas alimenticias	arroba	1$200
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	7$400
Idem escolha ou restolho	»	6$000
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal	arroba	280
Idem branca	»	500
Carne secca (xarque)	»	3$200
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$000
Cavernas de sicupira	uma	8$000
Cera de carnauba em bruto	libra	300
Idem idem em velas	»	300
Cha	»	1$500
Charutos	cento	2$500
Cevados (porcos)	um	15$000
Côcos (seccos)	cento	6$000
Colla	libra	600
Couros de boi, salgados	»	150
Idem idem seccos espichados	»	240
Idem idem verdes	»	105
Idem idem cabra cortidos	um	350
Idem idem de onça	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio	cento	15$000
Estopa nacional	arroba	1$600
Farinha de de mandioca	alqueire	2$500
Idem de araruta	arroba	4$000
Feijao de qualquer qudlidade	»	2$800
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha, bom	arroba	14$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Idem em rolo bom	»	8$000
Idem ordinario ou restolho	»	5$000
Gallinhas	uma	600
Gomma	arroba	2$500
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$000
Tóros	»	11$000
Linhas e esteios	um	8$000
Mel ou melaço	canada	240
Milho	arroba	900
Papagaios	um	3$000
Pão Brasil	quintal	5$000
Idem de jangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	4$000
Idem de rebolo	»	1$000
Piassava	molho	120
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	3$500
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	»	120
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Idem em velas	»	7$000
Sola em vaqueta	uma	2$800
Taboas de amarello	duzia	140$000
Idem diversas	»	87$000
Tapiocas	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	Cento	200
Vassouras de piassava	»	10$000
Ditas de timbó	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$000
Vinagre	canada	500

Alfandega de Pernambuco, 4 de março de 1865.
(Assignados):
O 1.º conferente, *Manoel Peregrino da Silva.*
O 2.º conferente, *José Maria Cesar do Amaral.*
Approvo. – Alfandega de Pernamuco, 4 de marvereiro de 1865.—*A. Eulalio.*
Conforme.—O 3.º escripturario, *João dos Santos Porto.*

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 3	9:823$693
idem do dia 4	2:988$958
	12:812$651

PRAÇA DO RECIFE
3 DE MARÇO DE 1865.
A'S TRES HORAS DA TARDE.
Revista semanal.

Cambios....... Sobre Londres saccou-se a 27 e 28 1/4 d. por 1$000, para o vapor francez; sobre Paris a 350 rs. por fr. e sobre Lisboa de 95 a 98 por cento; montando os saques effectuados durante a semana a £ 170,000.

Algodão....... Vendeu-se o de Pernambuco a 17$000 e 18$000 por arroba, o de Maceió, posto a bordo, de 18$300 a 18$500, e o da Parahyba, tambem posto a bordo, de 19$000 a 19$500.

Assucar....... Vendeu-se o branco de 3$400 a 3$800 por arroba, o somenos a 2$800, o mascavado purgado de 2$050 a 2$400 e o bruto de 1$700 a 1$900.

Aguardente..... Vendeu-se a 70$000 a pipa.

Couros....... Os seccos e salgados venderam-se a 145 rs. a libra.

Arroz....... O pilado da India vendeu-se de 2$200 a 2$500 a arroba; e o do Maranhão a 3$000.

Azeite-dôce..... Vendeu-se o de Lisboa a 2$400 o galão, e o do Estreito a 2$000.

Bacalhão....... Vendeu-se em atacado a 13$500 a barrica, e a retalho de 13$000 a 14$000; ficando em deposito 14,000 barricas.

Batatas.........	Vendeu se a 1$500 o gigo.
Bolaxinhas.....	Idem a 4$000 a barriquinha.
Café............	Idem de 7$800 a 8$000 a arroba.
Cha.............	Idem de 1$600 a 2$300 a libra.
Cerveja.........	A duzia de garrafas vendeu-se de 5$000 a 5$500.
Carne secca....	A de Rio-Grande do Sul, velha, vendeu-se de 300 rs. a 2$000 por arroba e a nova de 3$800 a 4$200; ficando em deposito 64 mil arrobas, a do Rio da Prata, velha, vendeu-se de 1$000 a 2$500 e a nova de 3$800 a 4$; ficando em deposito 25,000 arrobas.
Farinha de trigo.	A de Philadelphia e New-York retalhou-se de 17$000 a 19$000 a barrica e a de Trieste a 21$ e a do Chile retalhou-se a 8$000 o sacco com 100 libras; ficando em deposito, 3,500 barricas da primeira, 14,500 da segunda, 9,500 da terceira e 4,500 saccos da quarta; inclusive tres carregamentos entrados durante a semana.
Louça..........	A ingleza vendeu-se com 320 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga.......	Vendeu-se a ingleza de 600 a 800 rs. a libra, e a franceza a 750 rs. a dita.
Massas.........	Venderam-se a 6$000 á caixa.
Passas.........	Idem a 3$000 a dita.
Queijos........	Os flamengos venderam-se a 1$400 cada um.
Sabão..........	O inglez vendeu-se a 140 rs. a libra, e o do Mediterraneo a 120 rs. a dita.
Toucinho.......	Vendeu-se a 7$800 a arroba, do de Lisboa.
Vinagre........	O de Portugal vendeu-se a 100$ a pipa.
Vinhos.........	Venderam-se os de Lisboa a 200$000 a pipa e os de outros paizes de 160$ a 200$.
Velas..........	As de composição venderam-se a 530 rs. o pacote de 6 velas.
Descontos......	O rebate de letras regulou a 12 por cento ao anno.
Fretes.........	Para o Canal inglez 35—a 37/6 5 °/o nominal, para Liverpool 12/6 5 °/o pelo lastro, e 5/8 3/4 d. 5 °/o pelo algodão.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4.

Maceió — 19 horas, vapor brasileiro *Parahyba*, de 104 toneladas, commandante J. J. Martins.

Buenos-Ayres pelo Rio de Janeiro—34 dias do primeiro porto, e 22 do segundo, brigue brasileiro *Pallas*, de 186 toneladas, capitão Porfirio Primo da Costa, equipagem 11, carga 3500 quintaes hespanhóes de carne.

Terra-Nova—34 dias, patacho inglez *Grenvilet*, de 159 toneladas, capitão Michael Power, equipagem 8, carga bacalhão; á Johnston Pater & C.

Idem—45 dias, patacho inglez *Electra*, de 195 toneladas, capitão Whit, equipagem 7, carga bacalhão; a Johnston Pater & C. Seguio para a Parahyba.

Liverpool — 45 dias, barca ingleza *I. O.*, de 27 toneladas, capitão John Cottier, equipagem 13, carga 800 barricas com polvora e outros generos; á Theodoro Christiansen & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Patacho brasileiro *Viamão*, capitão José C. de Castro, carga assucar e 2 escravos a entregar.

Aracaty—Hiate brasileiro *Novo Invencivel*, capitão Joaquim Antonio Figueiredo, carga differentes generos.

Parahyba—Patacho inglez *Monda*, capitão Fordyce, em lastro.

Pará e portos intermedios — Vapor brasileiro *Apa*, commandante Antonio Carlos Gomes.

Rio de Janeiro e portos intermedios—Vapor brasileiro *Tocantins*, commandonte 1º tenente Pedro C. Duarte

Navios sahidos no dia 5.

Porto—Barca portugueza *Sympathia*, capitão Paulino Antonio Cardoso, carga assucar e outros generos.

Philadelphia — Barca ingleza *Imperador*, capitão Power, carga assucar.

Liverpool — Brigue inglez *Florist*, capitão Thomaz J. Carpenter, carga assucar.

Observação.

Não houveram entradas.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Madestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de Joaquim Monteiro da Cruz me foi dirigida a petição do theor seguinte : — Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio. — Diz Joaquim Monteiro da Cruz que, sendo credor de Adelino Candido Carneiro da Cunha, pela quantia de 439$468, além dos juros estipulados, debito este proveniente de uma letra sacada pelo supplicante, acceita pelo supplicado e vencida em 3 de março de 1860, quer o supplicante protestar contra o supplicado nos termos do artigo do codigo commercial, afim de que se não realise a prescripção. E porque o supplicado se ache ausente desta cidade, em lugar incerto e não sabido, o supplicante requer a V. S. sirva-se de mandar tomar por termo o seu protesto, e admitti-lo a justificar a ausencia do supplicado para que, julgada por sentença a justificação, seja o protesto intimado por edictos, guardadas as formalidades da lei e do estylo. Pede á V. S. deferimento. Espera receber mercê. —Costa Ribeiro.

E mais se não continha em dita petição aqui mui bem e fielmente copiada, na qual dei o despacho do theor seguinte : —Justifique no dia 22 do corrente mez, ás 11 horas da manhãa. Recife, 20 de fevereiro de 1865.—Alencar Araripe.

E mais se não continha em dito despacho aqui mui bem e fielmente transcripto e copiado. Em virtude de qual fôra a mesma petição distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o qual fez lavrar o termo de protesto do theor seguinte : — Aos 5 de fevereiro de 1865, nesta cidade do Recife em meu cartorio, perante mim e as testemunhas infra assignadas, compareceu o supplicante por seu procurador João Caetano de Abreu, e por elle foi dito que reduzia á termo o conteúdo de sua petição retro, a qual offerecia como parte do presente, no qual, depois de lido, se assignou com as indicadas testemunhas; do que fiz este termo. Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrevente juramentado, o escrevi; eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi. —João Caetano de Abreu.—Manoel do Nascimento Paiva —Joaquim Pinto de Barros.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui mui bem e fielmente copiado. E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, sellados e preparados os autos, subiram a minha conclusão e nelles dei a sentença do theor seguinte : — Julgo procedente a justificação; e assim mando que o supplicado seja citado por edictos de trinta dias para o fim requerido. Recife, 28 de fevereiro de 1865.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha em dita sentença aqui mui bem e fielmente copiada. Por força da qual o referido escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por citado o referido supplicado, para que compareça neste juizo dentro do indicado prazo, afim de allegar o que fôr de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Recife, 3 de março de 1865. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de José Joaquim da Costa Maia, fôra aberta a fallencia de A. B. Cuervo & C., pela sentença do theor seguinte :

Vendo-se destes autos de aresto a que se procedeu a requerimento de José Joaquim da Costa Maia, que os arestados A. B. Cuervo & C. acham-se insolventes, hei por declarada a fallencia dos mesmos arrestados, e mando que em seus livros, papeis e bens se ponham sellos na forma da lei, e se proceda nos termos da arrecadação.

Nomeio para o cargo de curador fiscal ao arrematante, e sejam convocados os credores para o dia 7 do corrente mez nomearem depositario.

Publique-se a fallencia por editaes, ficando fixada a data da fallencia no dia 15 do mez proximo passado, desde quando consta a cessação de pagamentos.

Recife, 3 de março de 1865.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha em dita sentença, em virtude da qual o escrivão respectivo fez passar o presente, pelo theor da qual convoco todos os credores dos ditos fallidos a comparecerem na sala das audiencias, ás 11 horas do indicado dia, para que tenha lugar a mencionada diligencia.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos será publicado pela imprensa e affixado na fórma do estylo.

Recife, 3 de março de 1865.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe,

O Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, juiz de direito do crime, e substituto do do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II á quem Deos guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 18 do mez de março do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica depois da audiencia respectiva a escrava crioula de nome Leopoldina, que representa ter dez annos pouco mais ou menos, a qual está soffrendo de frialdade, avaliada em quatro centos mil réis, cuja escrava é pertencente á Manoel do Rego Barros, e vai a praça por execução que contra o mesmo encaminham Gurgel & Perdigão. E na falta de licitantes será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimentps de todos mandei fazer o presente edital, que sera' affixado nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 4 de março de 1865.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deos guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que perante este juizo e cartorio do escrivão que este subscreveu, corre uma execução de sentença por mandado de predito, ordenadas entre partes, a saber : como exequente o bacharel Gabriel Soares Raposo da Camara, e como executados os herdeiros de Marcelino Antonio Pereira, e proseguindo dita execução os seus devidos termos, procedeu-se a penhora em continuação a primeira que não chegou para o pagamento da mesma execução, em dinheiro na quantia de 3:054$131, existente no deposito geral desta cidade, pertencentes aos referidos executados, pelo que em audiencia publica do dia 20 do corrente mez, pelo solicitador Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, procurador do exequente, fôra feito o requerimento do theor seguinte :

Aos 20 de fevereiro de 1865, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em publica audiencia que aos feitos e as partes fazia o Dr. juiz de direito especial do commercio Tristão de Alencar Araripe, nella pelo solicitador Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão, procurador do exequente, fôra accusada a penhora feita em dinheiro na quantia de 3:054$631, existente no deposito publico desta cidade, pertencentes aos executados os herdeiros de Marcelino Antonio Pereira, requerendo que não só ficassem assignados os seis dias da lei, á penhora, como os dez dias aos credores incertos dos referidos executados, para cujo fim se lhe desse os editaes do estylo. O que ouvido pelo juiz acima o deferio.

Extrahi o presente do protocollo de audiencias o junto o respectivo mandado de penhora. Eu Faustino José da Fonseca, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Segundo o que assim se continha em dito requerimento de audiencia, depois do que o respectivo escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subscreveu e fez passar o presente, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citado a todos os credores incertos dos mencionados executados, para que dentro do prazo de dez dias compareçam ante este juizo, allegando e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça, sob pena de se proceder as suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de fevereiro de 1865.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico, que no dia 16 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar á quem por menos fizer, os reparos de que precisa a ponte dos Carvalhos sobre o rio Jaboatão, avaliados em 550$000.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1865.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos da ponte dos Carvalhos serão feitos de conformidade com o orçamento junto na importancia de 550$000.

2.ª As obras deverão ser principiadas no prazo de 10 dias, e concluidas no de 3 mezes, ambos contados da data da arrematação.

3.ª O pagamento será realisado em uma só prestação, quando o arrematante tiver concluido todas as obras e entregue definitivamente.

4.ª Para tudo o que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 9 de julho, que rege esta repartição

Conforme,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 20 do corrente, manda fazer publico que no dia 16 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar á quem por menos fizer, os reparos indispensaveis da cadeia da villa do Cabo, avaliados em 345$.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1865.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos urgentes da cadeia da villa do Cabo, serão feitas de conformidade com o orçamento junto na importancia de 345$000.

2.ª O arrematante deverá principiar as ditas obras no prazo de 10 dias, e conclui-las no de 60, ambos contados da data da arrematação.

3.ª O pagamento sera' realisado em uma só prestação quando o arrematante tiver concluido todas as obras e entregue definitivamente.

4.ª Para tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina o regulamento de 9 de julho de 1864.

Conforme,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm, Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico que no dia 16 de março proximo vindouro perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar á quem por menos fizer os reparos de que precisa a estrada do Porto de Gallinhas avaliados em 748$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio-dia e competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1865.

O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clasulas especiaes para a arremação.

1ª As obras dos reparos da estrada do Porto de Gallinhas serão feitas de conformidade com o orçamento junto na importancia de 748$000.

2ª O arrematante deverá principiar as mencionadas obras no praso do 10 dias, e conclui-las no de 3 mezes, ambos contados da data d'arrematação.

3ª O pagamento será realisado em duas prestações iguaes, a primeira quando tiver o arrematante feito metade das obras, e a segunda quando tiver concluido todas as obras e entregue difinitivamente.

4ª Para tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina o regulamento de 9 de julho de 1864 que rege esta repartição.

Conforme.

Antonio Ferreira d'Annunciação.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, á quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 6 do mez de março do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, o seguinte : 4 gigos, contendo, 1,700 canudos de vidro, para candieiros a gaz e azeite, avaliado cada um vidro em 100 réis, 170$, os quaes vão apraça, por execução de Antonio João Ramos, contra Justino Antonio Pinto, e na falta de licitantes será arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 de fevereiro de 1865.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar-Araripe,

DECLARAÇÕES.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco,

14 de [j]neiro de 1865.

De ordem da directoria desta caixa, se convida aos credores de Sebastião José da Silva a virem receber do thesoureiro da mesma caixa o que em rateio lhes toca da venda de uma das propriedades, que segundo a concordata, lhe foram entregues para serem vendidas.—O guarda-livros,

Ignacio Nunes Correia.

—

De ordem da directoria desta mesma caixa se faz publico aos senhores accionistas que o respectivo thesoureiro está autorisado a pagar o 22.º dividendo de 10$ por acção.

O guarda livros,

Ignacio Nunes Corrêa.

COMPANHIA PERNAMBUCANA,

De ordem do conselho de direcção são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 9 de março proximo, ao meio dia, no segundo andar da casa n. 11, na praça do Corpo Santo. Pernambuco, 24 de fevereiro de 1865.

O gerente,

F. F. Borges.

Conselho de compras navaes

Contrata o conselho no dia 6 do corrente mez, sob as condições do estylo e por tempo de tres mezes findos em junho proximo, á lavagem de roupa dos estabelecimentos de marinha, e o fornecimento a estes e aos navios da armada de arroz do Maranhão, aguardente branca de 20 gráos, assucar branco grosso, araruta, aletria, assucar branco refinado, azeite inferior, azeite doce de Lisboa, bacalhão, bolacha, bolachinha americana, carnauba em velas, cevadinha, cal preta e branca, carne verde, chá hysson, carne secca, café em grão, cangica ou milho pilado, feijão, farinha de mandioca da terra, galinhas, lenha, manteiga ingleza e franceza, mate, pão, sal, sabão, tijolo de alvenaria grossa, toucinho de Lisboa, tapioca, vinagre de Lisboa, velas estearinas e vinho de Lisboa.

E convida o conselho aos pretendentes a esses contratos á apresentarem suas propostas no referido dia 6 do corrente mez, até ás 11 horas da manhãa.

Sala do conselho de compras navaes, 2 de março de 1865.

O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte :

Para o deposito de recrutas.

133 bonets redondos.
132 esteiras.
133 mantas de lãa.
672 1/2 varas de brim branco.
320 varas de algodãozinho.

Para o corpo de volutarios da patria.

400 gorros com as cores nacionaes.
500 mantas de lãa.
200 bonets redondos.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos, apresentem suas propostas em carta fechada, na sala do conselho, as 10 horas da manhãa do dia 8 do corrente.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra 3 de março de 1865.—O encarregado da escripturação,

Manoel José de Azevedo Santos.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, o ca co, machina, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Persinunga* da companhia pernambucana de navegação costeira; achou todos esses objectos em regular estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 4 de março de 1865.

S. C. dos Santos.

Servindo de inspector.

— Não tendo sido contratada, como fôra annunciado, a impressão e publicação dos trabalhos da camara municipal desta cidade, a mesma camara de novo convida áquelles que quizerem contratar apresentarem as suas propostas no dia 7 do corrente, no seu paço, as 12 horas da manhãa.

Paço da camara municipal do Recife 1 de março de 1865.

Luiz José Pereira Simões,
Presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem,
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illmª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 9 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões continua a ir a praça por tempo de 1 a 3 annos as rendas das casas abaixo declaradas : os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Patrimonio de orphãos.

Rua do Vigario sobrado de 2 andares n. 27.	603$000
Rua da Senzala Velha sobrado de 2 andares n. 132.	430$000
Becco das Boias, idem n. 39.	500$000
Rua do Amorim, casa terrea n. 26. .	80$000
Rua de S. Gonçalo, idem n. 22. . .	183$000
Caridade.	
Rua da Gloria casa terrea n. 65. . .	144$000
Travessa do Carcereiro idem n. 11. .	120$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 9 de março de 1865.

O escrivão,

Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

Arsenal de guerra.

De ordem do Sr. director do mesmo arsenal se convida aos operarios de espingardeiros, latoeiros, correeiros, coronheiros e tanoeiros, para trabalharem por empreitadas neste estabelecimento : os interessados compareçam ao referido arsenal, das 9 horas as 3 da tarde, a entenderem-se com o mesmo senhor director.

Directoria do arsenal de guerra de Pernambuco 1º de março de 1865.—O escripturario,

José Alfredo de Carvalho.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte :

Para o corpo de voluntarios da patria

2,000 covados de panno azul.
2,800 capotes de dito.
1,400 covados de baeta verde.
50 covados de casemira verde.
25 ditos de dita amarella.
133 varas de aniagem.
2,300 varas de algodãozinho.
3,000 ditas de brim branco.
4,000 botões grandes de metal amarello.
2,800 ditos pequenos de dito dito.

Para provimento dos armazens.

7,500 varas de brim branco,
7,500 ditas de brim da Russia.
500 meios de sola.
6 chapas de latão de n. 15.
6 arrobas de arame de latão de n. 7.
6 ditas de dito dito de n. 8.
6 ditas de dito dito de n. 12.

Para a aula dos menores do mesmo arsenal.

7 Simãos de Nantua.
40 Economias da Vida Humana.
100 cartas de A B C.
50 taboadas.
100 canetas.
20 traslados de bastardinho.
30 ditos de bastardo.
50 ditos de A B C.

As pessoas que quizerem vender taes artigos apresentem suas propostas em carta fechada na sala das sessões do conselho, as 11 horas da manhãa do dia 8 do corrente.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra 1º de março de 1865. — O encarregado da escripturação,

Manoel José de Azevedo Santos.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes, em cumprimento do disposto na portaria n 130 de 28 de dezembro ultimo, do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, avisa aos devedores abaixo declarados, da dizima de chancellaria averbada, relativa a causas, cujas sentenças passaram em julgado no juizo especial do commercio desta cidade no trimestre de outubro a dezembro do anno proximo findo, que venham pagar os seus debitos dentro do prazo de oito dias, contados da publicação deste, findo o qual, se procederá a cobrança executiva ; a saber :

Octaviano de Souza França, Francisco Antonio de Oliveira e Manoel Gouveia de Souza, a quantia de 263$182, contra quem foi julgada a acção de letra de Antonio Correia de Vasconcellos & C., como arrematantes das dividas da massa fallida de João José de Figueiredo.

Francisco José Silveira a de 50$, contra quem foi julgada igual acção de Luiz Antonio Vieira.

Henrique Luiz de Barros Wanderley a de réis 53$557, contra quem foi julgada igual acção de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

José Victorino de Paiva e Theotonio da Silva Vieira a de 200$020, contra quem foi julgada igual acção de Kalkman, Irmãos & C.

Os mesmos a de 74$517, contra quem foi julgada igual acção de Liden Wild & C.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello a de 86$936, contra quem foi julgada igual acção de José Maria Ferreira da Cunha.

Antonio Bão a de 222$990, contra quem foi julgada igual acção do Manoel Carpinteiro da Silva.

A viuva e herdeiros de João de Santa Rosa Muniz a de 60$159, contra quem foi julgada da acção ordinaria de Joaquim Baptista de Souza.

Miguel Vieira de Mello e Joaquim José Silveira a de 39$116, contra quem foi julgada igual acção do Novo Banco de Pernambuco.

Joaquim Silvino de Souza e Joaquim José Silveira a de 39$116, contra quem foi julgada igual acção da direcção do Novo Banco de Pernambuco.

Antonio José Pereira de Miranda a de 20$200, contra quem foi julgada execução que promoveu contra Manoel Peres Campello de Almeida e Benfamim Peres Campello, sendo embargante 3º José Peres Campello de Almeida.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de março de 1865.—Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia se fez publico por esta repartição, para conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso na cadeia da villa de Piracuruca da provincia do Piauhy, o crioulo de nome Paulino, que diz ser escravo de Joaquim Severiano Leite, morador nesta provincia no lugar denominado Barra do Liberal, segundo consta da communicação do respectivo Dr. chefe de policia de 12 de janeiro ultimo.

Secretaria de policia de Pernambuco 1º de março de 1865.—O secretario,

Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

ATTENÇÃO.

Pela delegacia de policia do termo de Pão d'Alho foi preso no dia 24 do corrente o moleque crioulo de nome Bibiano, que declarou ser escravo de um senhor morador na Capunga, tendo sido anteriormente do Sr. Plinio Cavalcanti : quem se julgar com direito ao mesmo compareça competentemente habilitado.—O delegado de policia em exercicio, Luiz Candido Carneiro da Cunha.

Aviso aos navegantes.

Pela capitania do porto de Pernambuco se faz publico para conhecimento dos navegantes, que a boia do extremo do sul do banco do inglez que havia sido lançada á praia por lhe haver arrebentado a amarração, foi novamente collocada, demarcando-lhe o pharol do picão ao O 1/2 N O, e a torre do seminario de Olinda ao N 1/2 N O, rumos magneticos, e em fundo de 5 braças, exactamente node termina pelo sul o Recife que fórma o banco ingilez. Capitania do porto de Pernambuco 4 de fevereiro de 1865.—O secretario,

Decio de Aquino Fonsecâ.

Aviso aos navegantes.

Pela capitania do porto de Pernambuco se faz publico para conhecimento dos navegantes, que no dia 18 do corrente foi novamente collocada, e na mesma posição, a boia que marca o termo dos baixos de Olinda ; e a qual havia sido arrojada á praia por lhe haver faltado a amarra.

Capitania do porto de Pernâmbuco 18 de fevereiro de 1865.—O secretario,

Decio de Aquino Fonseca.

Correio geral

Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e artigo 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá o consumo das cartas existentes na administração pertencentes ao mez de fevereiro de 1864, no dia 6 de março proximo, as 11 horas do dia, na porta do mesmo correio, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados.

Administração do correio de Pernambuco 20 de fevereiro de 1865.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**

Ilha de Fernando de Noronha

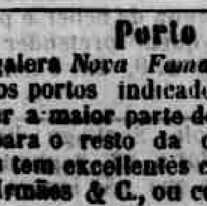

No dia 14 de março proximo, as 10 horas da manhãa seguirá um dos vapores da companhia, para o presidio de Fernando. Receberá carga até o dia 13. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 9 horas da manhãa do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Porto e Lisboa

A galera *Nova Fama*, de primeira classe, segue para os portos indicados até o dia 15 de março, por ter a maior parte de seu carregamento prompto : para o resto da carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Cunha, Irmãos & C., ou com o capitão na praça.

Para o Porto pela Ilha de S. Miguel.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Amelia* pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos : trata-se com os seus consignatarios A. Luiz de O. Azevedo & C. no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará Acaracú e Granja.

No dia 7 de março corrente segue para os portos indicados um dos vapores da companhia. Recebe carga até o dia 6. Encommendas passageiros e dinheiro a frete até 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para Lisboa.

Pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Henriqueta*, tem parte de seu carregamento prompto : para o resto trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue escuna *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado : para o resto que lhe falta trata se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1

Para o Rio de Janeiro

segue em poucos dias o brigue nacional *Marquez de Olinda* por ter o seu carregamento quasi completo : para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Para Lisboa

pretende sahir em poucos dias o patacho portuguez *Jarco* por ter a maior parte da carga tratada, e para o pouco que lhe falta trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Pará

Segue brevemente para o indicado porto o hiate *Lindo Paquete*, capitão Henrique Antonio do Amaral, para alguma carga que pode ainda receber trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

Rio de Janeiro.

Pretende sahir com brevidade para aquelle porto o brigue *Cruzeiro do Sul*, ainda recebe alguma carga e escravos a frete : a tratar com Marques, Barros & C.

LEILÕES.

Leilão de importantes dividas.

Martins levará novamente a leilão as dividas activas da massa fallida de Joaquim Vieira Coelho & C., na importancia de 81:661$324 rs., sendo 50:581$965 rs. em contas de livro e 31:079$359 em letras.

HOJE

Em seu escriptorio rua da Cadeia do Recife n. 9, as 11 horas.

Leilão Sem limete.

De 2 mobilias de jacarandá com tampo de pedra, 1 cama franceza, 1 mesa elastica, 2 marquezas, 1 machina para costura, 1 guarda roupa, 2 commodas, 1 cabide, 2 cadeiras de balanço, 2 aparadores, 1 lavatorio com pedra, 1 candelabro, 2 duzias de calixes, 2 ditas de copos, 2 garrafas, 2 candieiros a gaz, 2 redomas, 1 relogio de prata patente suisso, 1 bomba de Japy para regrar flores e capim, diversos quadros e outros objectos de gosto.

Terça-feira 7 do corrente as 10 horas. a rua da Cruz n. 24, primeiro andar.

Cordeiro Simões autorisado por uma pessoa que se retira para fora da provincia fará leilão dos objectos acima mencionados.

Leilão de fazendas avariadas.

Quarta-feira 8 de março.

Mills Latham & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer de differentes fazendas inglezas, taes como madapolões, algodões, chitas e saccos vazios avariados a bordo dos navios inglezes «Chance» e «Elizabeth Barter» as 10 horas do dia acima dito em seu armazem a rua da Cruz n. 38.

Leilão de duas machinas a vapor

Sendo :

Uma portavel, força de 14 cavallos, sobre rodas, com caldeira patente e todos seus pertences.

Outra fixa e orisontal, força de 12 cavallos com caldeira e mais pertences.

Quinta-feira 9 de março, em frente a Associação Commercial.

O agente Pinto fará leilão por conta de quem pertencer das duas machinas a vapor acima descriptas proprias para engenho, as quaes se tornam recommendadas pela sua perfeição e par serem dos melhores fabricantes de Inglaterra, os pretendentes poderão desde ja' examinarem ditas machinas para o que poderão entenderem-se com o mesmo agente em seu escriptorio rua da Cruz numero 38.

Leilão quinta-feira 9 do corrente a rua da Cadeia do Resife n. 53, armazem.

Pelo agente Euzebio

se fará leilão de duas casas terreas em chãos proprios sitas na Capunga rua das Crioulas ns. 39 e 41, os pretendentes são convidados ao previo exame e comparecerem no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA

Aos 10:000$000 e 3:000$000.

Sexta-feira 10 de março t rá lugar á extracção da 2ª parte da 4ª loteria da Santa Casa da Misericordia (8ª) no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos estão a venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas só se guardarão até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro,

Antonio José Rodrigues de Souza.

ATTENÇÃO

Aluga-se uma boa sala com casa de entrada, muito propria para escriptorio, na rua do Imperador : trata-se na mesma rua n. 14, armazem Garantia.

— Francisco José Gonçalves da Silva faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que se retira temporariamente para fóra do imperio, e durante sua ausencia deixa por seus procuradores em 1º lugar o Sr. José Joaquim da Silva Gomes, e os seus socios João José dos Santos Lima e Duarte Antonio de Miranda.

— Na rua do Crespo n. 14, primeiro andar, precisa se de costureiras que trabalhem de alfaiate e com perfeição, com machina ou sem ella.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.

Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

Grande armazem de tintas.

RUA DO IMPERADOR N. 22.

O armazem de tintas é um grande deposito de productos chimicos utensis e os mais empregados e usados na pharmacia, pintura, photographia, tinturaria, pyrotechinia (fogos de artificio) e em outras industrias.

Montado em grande escala, e supprindo-se directamente nas principaes drogarias de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa, póde offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho, por preços razoaveis.

Providos de machinas appropriadas satisfará com promptidão qualquer pedido de tintas moidas a oleo, cuja qualidade e pureza de seus ingredientes poderá ser examinada pelo consumidor, o que não é facil fazer com aquellas que são importadas, e que se encontram no mercado em latas fechadas.

Tem grande collecção de vidros de differentes formatos, desde uma oitava até dezeseis onças de capacidade; de vidros para vidraças e diamantes para corta-los; de pinceis para fingir madeira com propriedade e outros; de papeis dourados e prateados e folhas de gelatina para ornamento; de papel grande e pequeno formato de varias côres para embrulho, para forro de casa, para desenho com fundo já feito; de papel albuminado e Bristol verdadeiro saxe para photographia e para filtrar, e outros ; vernizes de essencia para quadros, de espirito para madeira, copal para o interior e exterior ; oleo graxo, oleo seccativo, oleo de linhaça clarificado, oleo de oielet, secativo de Harlim, ouro verdadeiro em pó ; prata, ouro, e estanho em folhas de varias côres ; tintas vegetaes, inoffensivas proprias para confeitarias; lãa de côres, e olhos de vidros para imagens ; tintas em tubos e telas para retratos ; tintas em pasteis e em pó para aquarella ; essencia de rosa superfina, de neroly, jasmim, bergamota, aspice, patchouly, ambar, bouquet, limão, alcaraiva, melissa, ortelãa pimenta, louro, cereja, alfazema, Portugal, lima, junipero, anis da Russia, canella, cravo e muitos outros objectos que só com a vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

— José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, um curso especial para cada uma das seguintes disciplinas :

LINGUA FRANCEZA,
GEOGRAPHIA E HISTORIA.
PHILOSOPHIA RACIONAL E MORAL.
RHETORICA E POETICA.

As pessoas que desejarem estudar qualquer destes preparatorios podem dirigir-se á indicada residedcia, de manhãa até ás 8 horas e de tarde a qualquer hora.

Aluga-se

uma casa acabada agora, com commodos para familia, estribaria, cocheira, quartos para feitor e escravos, com banho na porta, no lugar do Poço da Panella, rua do Rio : a tratar com Tasso irmãos, na rua do Amorim n. 35.

— Maria d'Assumpção de Andrade Luna, professora publica da terceira cadeira da freguezia de S. Antonio desta cidade faz saber a quem interessar que tem aberto a sua aula á rua da Florentina casa n. 6.

— Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia e paga-se bem : a tratar a rua da Cruz n. 62, segundo andar.

— Furton-se, na Baixa-Verde, do poder do abaixo assignado, no dia 28 do corrente, um relogio de prata horisontal, de 5139, e uma corrente ou cadeia de prata : quem aprehender esses objectos, levando-os á casa do abaixo assignado, rua da Guia n. 45, será generosamente gratificado, assim como o mesmo abaixo assignado previne que pessoa alguma faça negocio com dito relogio.

Henrique Leonardo.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva que saiba cozinhar e engommar : na rua do Livramento n. 20, segundo andar.

Attenção.

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiança á sua conducta : no armazem Garantia, rua do Imperador n. 14.

Um sitio.

Aluga-se um excellente sitio na estrada dos Afflictos, tendo casa terrea e sotão, com capacidade para morada de grande familia, diversos arvoredos de fructos, e muitas outras commodidades que com a vista se reconhecerá : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 57.

Attenção.

José Joaquim de Novaes faz sciente ao respeitavel publico e a todos os senhores officiaes do exercito e da marinha que continúa a ter sua casa sortida de fazendas e roupas feitas, e por medida : no largo do Livramento n. 34.

Encanamento d'agua.

Precisa-se de uma pessoa que saiba concertar encanamento d'agua de casas particulares ; a tratar na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

O bacharel José Baptista Gitirana advoga nos termos do Bonito e Caruarú. Pode ser procurado na villa do Bonito, rua Direita n. 16, defronte da cadeia.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição : na rua dos Pires n. 21.

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Senzala Nova n. 36, ratificada de novo com tres grandes quartos, quiotal e cacimba, com portão que deita para a rua de Apollo, propria para uma familia : quem a pretender dirija-se a rua Nova botica numero 51.

— Aluga-se o segundo e terceiro andares do sobrado n. 62 da rua da Guia com commodos cada um delles para grande familia, os quaes se acham pintados de novo por acabar de ser dito sobrado concertado : e a tratar no primeiro andar com o proprietario bacharel Francisco Luiz Correia de Andrade.

Livro do Povo.

O livro do povo, obra ornada com estampas, contendo a vida de Nosso Senhor Jesus Christo, e muitos artigos uteis. Este livro das familias recommendado e approvado pelos Exms. Srs. D. Luiz bispo do Maranhão e D. Manoel arcebispo da Bahia, vende-se a 1$000 cartoriado, na livraria de José Nogueira de Souza, rua do Crespo n. 2.

INJECTION BROU

XAROPE
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
de **J. P LAROZE**, Chimico,
PHARMACEUTICO DA ESCOLA SUPERIOR DE PARIS.

Este xarope, regularisando as funcções do estomago e intestinos, destroe essas indisposições proteiformes, e faz abortar as molestias de que são indicios precursores. Medicos e docentes tem reconhecido que restabelece as indigestões, fazendo desapparecer os pesos de estomago, que calma as enxaquecas, espasmos, e caimbras, que são resultado de digestões penosas. Seu gosto agradavel e a facilidade com que se suporta, e tem feito adoptar como especifico infallivel das doenças *nervosas*, *gastritis*, *gastralgias*, *colicas de estomago e de entranhas*, *palpitações*, *dores de coração*, *vomitos nervosos*; sua acção sobre as funcções assimiladoras é tal, que os medicos mais illustres o tem adoptado por rescipiente real dos dous primeiros agentes therapeuticos: o *Iodureto de Potassa* e o *Proto-Iodureto de ferro*, tendo observado que debaixo de sua influencia, o *primeiro* perde sua acção irritante, e o segundo seu effeito adstringente.

XAROPE DEPURATIVO
De cascas de laranjas amargas com Iodureto de potassa.

O iodureto de potassa, administrado em solução ou debaixo da forma solida, causa ao doente uma grande repugnancia, ou determina accidentes que o forção á renunciar a esta medicação efficaz.

Unido porém ao Xarope de cascas de laranjas, elle naõ causa nem gastralgias, nem perturbação do estomago e intestinos, e graças a este salvaguarda, os tratamentos depurativos são continuados sem interrupção, nas affecções *escrofulosas*, *tuberculosas*, *cancerosas* e *nas secundarias e terciarias*, *mesmo reumatismaes*, nas quaes elle é o mais seguro especifico. A dose está definida de tal maneira que o medico pode varial-a a sua vontade:

O frasco: 4 fr. 50 c.

XAROPE FERRUGINOSO
De cascas de laranjas amargas com proto-iodureto de ferro.

A associação do sal ferro ao Xarope de cascas de laranjas é tanto mais racional quanto que este xarope, empregado só, para estimular o apetite, activa a secreção do succo gastrico, e por fim regularisa as funcções abdominaes, neutraliza os máos effeitos dos ferruginosos e dos iodurectos (peso de cabeça, prisao de ventre, dores épigastricas) em quanto que facilita sua absorpção. Dissolvido no Xarope, elle se toma e se supporta facilmente, por achar-se no estado puro mais assimilavel; e assim pode continuar-se a cura da pallidez, corrimentos brancos, anemia, affecções escrofulosas e rachitismo:

O frasco: 4 fr. 50 c.

Os Xaropes de **J.-P. LAROZE** estão sempre em frascos especiaes (nunca em meias garrafas nem em frascos redondos). — Expedições: em casa **J.-P. LAROZE, rue des Lions-Saint-Paul, 2, Paris.**

Rua do Imperador n. 38, botica franceza.

VERDADEIRO LE ROY

PARIS. — Rue de Seine, 51. — PARIS.

PHARMACIE COTTIN

PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE
DU DOCTEUR SIGNORET

Prix: 6 fr.

Avis Essentiel.
Des individus recueillant nos bouteilles pour les remplir de préparations sophistiquées, on est prié de les briser dès qu'elles sont vides.

Aqui vão as assignaturas.

Rue de Seine, 51. ancien 49. Paris. | 1er Degré

O PURGANTE LE ROY é, d'entre os remedios congeneres, o unico de experimentada e incontestavel efficacia para a cura das affecções provenientes da alteração dos humores; vai sempre acompanhado d'uma Instrucçao de 12 pages que os doentes devem estudar com toda a attenção, antes de começarem o tratamento por meio do qual conseguirão sempre o restabelecimento da saude. Como existe, porem, grande numero de falsificações mui perigosas, não se deve empregar senão o VERDADEIRO, e para o reconhecer, convém se leia attentamente o aviso seguinte:

— So devem ser consideradas como VERDADEIRAS as garrafas d'um quarto de litro, preparadas na PHARMACIA COTTIN, e acompanhadas d'uma NOTICIA que indica o tratamento: cada garrafa apresenta: 1º As palavras PHARMACIE COTTIN em relevo no vidro, e no lacre das rolhas. — 2º Um retalo — cujo modêlo vai junto — impresso em papel de cujo fundo, coberto de lavrados amarellos, sobresahem em branco as palavras PURGATIF LE ROY com a minha assignatura de mão propria e o SELLO LE ROY. — 3º Em fim, e N. B. Em cada garrafa vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com as firmas **Le Roy, Cottin e Signoret**; e sobre a de Cottin acha-se o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B.—Remettendo-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, se maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto.

A casa nao tem nenhum estabelecimento filial; por isso, dirijão-se sempre os pedidos á rua de Seine, 51, ao Snr SIGNORET, Doutor em Medicina e unico continuator do Methodo de Le Roy.

ELIXIR DO DOUTOR THERMES
AO CITRO-LACTATO DE FERRO

XAROPE DEPURATIVO
DE LE GOUX
BROMO-SULPHO-IODURADO

Este novo producto resultado de uma triplice combinação de tres metalloides cujas propriedades são mui conhecidas, o *Bromo*, *o Euxofre e o Iodo*, occupa hoje a primeira ordem de entre todos os depurativos dos quaes é o **mais poderoso.**

As experiencias dos medicos mais notaveis dos hospitaes de Paris, os senhores Cazenave, Puche, Bazin, Blache, Guibout, Baroschet, Danet, Legroux, Vasse e Aubry, etc., demonstrarão sua poderosa efficacia nas affecções seguientes:

Doenças de pelle,
Dartros e borbulhas de toda a especie,
Placas mucosas,
Obstrucções lymphaticos,
Papeiras,
Escrofulas,
Abcessos, postemas,
Canceros,
Ulceras,
Tinha,
Escorbuto,
Pian ou **Bouhas** (do Brazil),
Framboesia,
Humores frios,
Rachitismo,
Ophthalmia escrofulosa e chronica,
Tisica escrofulosa,
Affecções syphiliticas,
Elephantiasis dos Greyos,
E todas as doenças occasionadas por um vicio do sangue, e já tratadas sem nenhum successo pelas preparações vegetaes, iodadas e o oleo de figado de bacalhão.

O Xarópe de Le Goux, de uma facil digestão e de gosto delicioso, se emprega tambem com muita vantagem e é aconselhado pelo doutor **Barthe**, do hospital dos meninos, para as crianças debeis, escrofulosas e rachiticas ou sobre a influencia de um vicio hereditario, e é mui superior neste emprego ao oleo de figado de bacalhão e aos xarópes depurativos e anti-escorbuticos que se administravão até agora.

Deposito geral, em *Paris*, na botica **Boullay**, *membro da Academia imperial de Medicina de Paris*, *official da Legião de Honra*, e em todas as boticas de França e dos paizes estrangeiros.

ASTHME
ASTHMA!! ASTHMA!! ASTHMA!!
SUFFOCÇÃO NERVOSA E OPPRESSÃO

Unico remedio efficaz para combattir estas molestias, acalmar um attaque d'asma e impedir a volta é o *Xarópe aromatico de Succino* (ambar amarello) do Dr **Danet**. Descoberta inteiramente recente, este novo producto se tem propagado com extrema rapidez graças aos admiraveis resultados que tem sempre produzido.

Deposito geral, na botica **Chauveaud**, 54, rua do Comercio, Paris-Grenelle, e em todas as boticas de França e do estrangeiro.

XAROPE D'ETHER
DE BOULLAY
Doutor da Faculdade de Sciencias, membro da Academia imperial de Medicina, Official da Legião de Honra,
Rua des Fossés-Montmartre, 17, Paris.

Este xarópe composto á mais de vinte annos pelo sabio lente **Boullay**, constitue a melhor maneira de administrar o Ether. He empregado com sucesso em todas as doenças que tirão sua origem de um erithismo nervoso, como são as:

Enxaquecas,
Nevralgias,
Espasmos,
Attaques de nervos,
Vertigens,
Syncopes,
Caimbros de estomago,
Indigestões,
Convulsões,
Accessos hystericos e hypocondriacos,
Colicas ventosas ou nervosas, hepaticas flatulentas,
Accessos de gota e de rheumatismo,
Casos de envenenamento, etc., etc., etc.

Deposito geral, em *Paris*, na botica de **Boullay**, *doutor em Sciencias, membro da Academia imperial de Medicina de Paris, official da Legião de Honra*, rua des Fossés-Montmartre, 17, e em todas as boticas de França e dos paizes estrangeiros.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22, em casa de Caros & Barbosa.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e por preço muito commodo, sendo a 120 rs. tanto calças como camisas: quem precisar dirija-se ao pateo da Santa Cruz, casa de duas portas defronte da rua Velha sem numero.

— Precisa-se de um cozinheiro: no Gymnasio provincial.

— Quem precisar de um moço habilitado para ensinar grammatica portogueza, latim e francez nesta cidade ou fóra, póde dirigir-se a rua do Imperador n. 77, segundo andar, que achará com quem tratar.

— J. J. Loppacher, cidadão suisso, retira-se para Europa.

— Na fabrica de calçado do pateo da ribeira de S. José n. 25 precisa-se de artistas tamanqueiros.

— O London & Brazilian Bank, saca por todos os paquetes, sobre
Lisboa.
Porto.
Braga.
Vianna.
Guimarães.
Villa Real.
Coimbra.
Amarante.

— O Sr. Leopoldo Gadault tenha a bondade de vir a rua do Imperador n. 83, segundo andar, a negocio que não ignora.

Salitre

Na rua do Queimado n. 37, loja de ferragens, de Domingos José Ferreira Guimarães, vende-se salitre refinado por 25$ a barrica de 4 arrobas, ou a 6$400 a arroba só a dinheiro.

— Os Srs. academicos que vão matricular-se no terceiro anno da Faculdade de Direito, podem dirigir-se a rua da Saudade n. 9, fronteira a do Hospicio, onde se lhes venderá o compendio de direito civil até as 9 horas da manhã, e das 4 até as 6 horas da tarde.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada para escrevente de um tachygrapho: quem estiver no caso de bem preencher o lugar dirija-se ao escriptorio desta folha ou ao hotel de l'Univers.

Tinturaria

Na rua Direita n. 116 continua-se a tingir para qualquer cor, e o mais barato possivel.

— Saca-se sobre Lisboa, Porto e Ilha de S. Miguel, na rua do Apollo n. 20, escriptorio de Carvalho e Nogueira.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— **Roga-se ao Sr. bacharel Cezario de Azevedo juiz municipal de Garanhuns, queira dirigia-se á praça da Independencia ns. 6 e 8, ou annunciar sua moroda para ser procurado.**

A quem interessar

O abaixo assignado solicita pela policia em geral qualquer pretenção como: passaportes, portarias, apprehenções de quaesquer objectos; pela presidencia portarias, passaportes, patentes de officiaes da guarda nacional e outras quaesquer incumbencias; pelas repartições fiscaes desembaraço de terrenos de marinha e de estabelecimentos que por engano ou ignorancia de seus proprietarios estejam sujeitos ao rigor do fisco; pela capitania do porto matriculas de carpinteiros, calafates, botes, canoas etc. Pode ser procurado no Recife armazem de molhados do Sr. Antonio Lopes Braga, rua da Cruz n. 36; em S. Antonio loja de livraria popular, rua do Collegio n. 67 do Sr Antonio Domingues Ferreira, e em S. José rua Direita botica n. 88 do Sr. José da Rocha Paranhos.

Joaquim José dos Santos Barraca

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas de toda a qualidade ou qualquer traste separado e por preço commodo: na rua Nova armazem de mobilia do Pinto.

— João Antonio da Silva, subdito portuguez, vai a Europa tratar de sua saude.

— Aluga-se a casa terrea n. 105 da rua de Santa Rita: na rua da Aurora n. 36.

Descuido.

Perdeu-se nesta praça da rua do Imperador até a praça da Independencia o moleque Raymundo, escravo do Sr. Feliciano do Rego Barros Araujo, do engenho Montevidéo, que tendo seguido com uma pessoa que o encaminhava até a rua da Palma n. 41, aconteceu (supponho) acompanhar um outro. É elle crioulo, muito amatutado, um pouco feio, trajava jaqueta branca velha, calça no mesmo estado, chapéo de palha velho, conduzindo uma calça e uma camisa nova de algodão de listra, o mesmo escravo não sabe dizer quem o conduzia, e nem para onde ia, representa ter 16 a 18 annos de idade: roga-se a quem delle der noticia de o levar a casa indicada da rua da Palma, ou no escriptorio da rua da Cruz n. 30.

Preço diminuto.

Alugam-se duas casas, uma terrea e outra sobradada, com bastantes commodos para grande familia, sito na cidade nova de Santo Amaro, confronte ao hospital inglez: quem pretender, dirija-se a rua da Mangueira n. 20.

— Precisa-se alugar uma negrinha, mesmo pequena, para andar por casa com um menino que ainda não anda: quem tiver annuncie ou dirija-se a rua do Bartholomeu (em seguimento do Pocinho á casa de detenção) n. 45. Paga-se bem.

AMA

Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

— Aluga-se o segundo andar e sotão da casa n. 33 da rua da Matriz, tem muitos commodos para familia: a tratar com o Sr. Antonio Joaquim Ferreira Porto, ou com Miguel Joaquim da Costa, na rua da Cadeia n. 12.

— O abaixo assignado, commerciante nesta praça, declara que não se entende com elle a prisão para correcção, effectuada no dia 2 do corrente mez no individuo de igual nome, á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, como se vê na parte da policia publicada no *Diario* de hoje.

Recife, 3 de março de 1865.

José dos Santos Neves.

— Na rua do Trapiche Novo n 22, precisa-se de uma ama para uma familia estrangeira.

— O Sr. João Francisco de Pontes, ex-socio da firma de Carvalho & Pontes, estabelecido com padaria em Caruarú, tenha a bondade de mandar pagar a sua letra vencida a 2 para 3 annos, da quantia de 100$, na rua da Penha n. 23, primeiro andar.

VIUVA LECONT
7—Rua da Imperatriz—7

Madame Lecont participa aos seus freguezes, que recebeu pelo ultimo vapor um completo e variado sortimento de perfumarias as mais finas possiveis, como sejam: Nouveau Régénerateur de Gellé, unica para conservação dos cabellos; recebeu tambem correntes de Plaqué, muito finas e do ultimo gosto para relogio, pó de brilhante e de ouro para penteados de bailes, 1,000 varas de bico preto proprio para enfeites de vestido, e diversas outras cousas. Avisa tambem que na sua casa continúa a fazer todo o trabalho que diz respeito a cabellos, como cabelleiras para homens e senhoras, assim como penteados para fóra.

— Precisa-se alugar uma preta para todo o serviço de uma casa de familia: na rua do Trapiche numero 4.

— Está para alugar-se uma casa terrea na rua da Gloria n. 14, um 1º e 2º andar de um sobrado na rua do Rosario da Boa-Vista, quasi no pateo da Santa Cruz, e uma meia agua na estrada de João de Barros, com arvoredos, agua de beber, e portão para o becco do Pombal: quem pretender falle na rua das Cruzes, sobrado n. 9, das 9 horas da manhãa até ao meio dia.

— O Sr. Sebastião Accioli Santiago Ramos, queira vir a rua do Imperador n. 83, segundo andar, para concluir o negocio que não ignora.

Consultorio medico-cirurgico na rua larga do Rosario n. 20.

O Dr. João Ferreira da Silva regressando á sua casa, continúa em o exercicio de sua profissão não só na parte medica como tambem na cirurgica.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
ADVOGADO
Rua do Imperador numero 69.

Antonio-Luiz de Oliveira Azevedo & C
Agentes do banco União do Porto.

Competentemente autorisados sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa e para as seguintes agencias:

Londres sobre Bank of London.
Paris » Frédéric S. Ballin & C.
Hamburgo » João Gabe & Filho.
Barcellona » Francisco Rohala & Ballesta.
Madrid » Jaime Merie.
Cadis » Credito Commercial.
Sevilha » Gonzalo Segoria.
Valencia » M. Pereira y Hijos.

Em Portugal.

Amarantes.	Angra Terceira.	Figueira.
Arcos de Val de Vez.	Caminha.	Guarda.
	Castello Branco.	Guimarães.
Aveiro.	Chaves.	Lagoa.
Barcellos.	Coimbra.	Lagos.
Bastos.	Covilhão.	Lamego.
Beja.	Elvas.	Leiria.
Braga.	Extremós.	Monção.
Bragança.	Evora.	
Faro	Fafe.	Moncorva.
Oliveira d'Azemeis.	Pinhal.	Regoa.
	Porto-alegre.	Setubal.
Penna fiel.	Thomar.	Vianna do Castello.
Tavira.	Villa Nova de Portimão.	Villa Real.
Villa do Conde.		Madeira.
Villa Real de Vizeu.		S. Miguel.
S. Antonio.	Faial.	

No imperio.

Bahia. Maranhão.
Rio de Janeiro. Pará.

Qualquer somma a prazo ou a vista, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco a razão de 4 por cento ao anno a ratar na rua da Cruz n. 1.

O solicitador Pedro Alexandrino da Costa Machado

se encarrega ante o fôro desta cidade de tudo que fortendente a sua profissão, aceita de partido annual as pendencias judiciaes de qualquer casa commercial mediante razoavel ajuste. Continúa a se encarregar de cobranças nos termos do Cabo e Ipojuca aonde continua a trabalhar como d'antes, e encarrega-se de defeza perante o jury nos termos proximos a via ferrea, offerecendo gratuitamente seus serviços aos desvalidos, pode ser procurado todos os dias uteis das 9 horas da manhãa as 3 da tarde na rua estreita do Rosario n. 34, e fora dessas horas na rua Imperial n. 36, casa de sua reidencia.

— Na praça da Independencia loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro e prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, 2º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico; sendo que os chamados, depois de meio dia até 4 horas da tarde, devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias do interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeis delicadas operações, como sejam dos orgãos ourinarios, dos olhos, partos, etc.

— Alugam-se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira: a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

AVISO

Francelina Alexandrina da Silva Marques, viuva e inventariante dos bens deixados por morte de seu marido Diniz Antonio Ferreira Marques, faz sciente a todas as pessoas que se julgarem credores do mesmo casal que tratem de provar os seus creditos, nos autos do inventario que se está procedendo pelo juizo de orphãos desta cidade, escrivão Brito, os que assim não fizerem não serão attendidos no acto da partilha, não obstante serem declarados na descripção feita pela mesma inventariante. Recife 28 de fevereiro de 1865.

— Vende-se ou troca-se por casa nesta praça um sitio no lugar denominado Curcuranas, com 1,000 pés de coqueiros, casa de vivenda, uma boa horta com muitos pés de arvores fructiferas, baixa para capim, boa agua de beber, e grande açude para lavar animaes, terras de lavouras para trabalharem até dez captivos, podendo ter-se cinco a oito vaccas de leite amarradas; vende-se por não poder o seu dono continuar nelle: quom pretender dirija-se a rua do Rangel n. 6. ou no dito sitio a Manoel José Nunes de Medeires.

— Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena com 2 salas, 8 quartos, sotão, quintal murado e banho no fundo: as pessoas que pretenderem, dirijam-se a rua Direita numero 3, primeiro andar.

Educação de meninas.

Francelina Maurina da Silva Albuquerque, professora particular de instrucção primaria, continua a ter sua aula na rua estreita do Rosario n. 38, segundo andar, admitte alumnas internas e externas. As materias do ensino são as seguintes: leitura, calligraphia, noções de arithmetica, grammatica portugueza com applicações praticas, doutrina evangelica, costuras, marcas e bordados de todas as qualidades.

— Daniel Tavares Coelho, subdito portuguez, retira-se para Portugal a tratar de sua saude.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva e tambem se compra sendo por commodo preço: na rua do Rangel n. 38, primeiro andar.

— O Dr. Antonio de Vasconcelles Menezes de Drummond, antigo advogado neste fôro, continúa no exercicio da sua profissão, podendo para isso ser procurado todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 4 da tarde, em seu escriptorio á rua do Imperador n 43, primeiro andar; bem como para casos urgentes a qualquer ontra hora do dia, em seu domicilio á rua da Aurora n. 26.

— Offerece-se um moço para copeiro de alguma casa ingleza ou portugueza do que tem bastante pratica ou para outro qualquer emprego de portas a dentro: a tratar na rua da Cadeia n. 52, loja.

— O cartorio de appellações, aggravos e protestos de letra a cargo do escrivão interino Farias Torres, acha se no primeiro andar do sobrado n. 12 da rua estreita do Rosario, na sala posterior a em que tem escriptorio o Sr. Dr. José Teixeira.

AMA

Precisa se alugar uma preta escreva ou mesmo forra, que cozinhe e engomme, para casa de duas pessoas: na rua das Cruzes n. 5, casa terrea.

— Precisa-se de uma ama para se encarregar somente do serviço de cozinha: na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba bem cozinhar, e sirva para comprar para uma casa de duas pessoas: na rua da Imperatriz n. 34, primeiro andar.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua de S. Francisco n. 68, de preço de 18$, coja chave se acha na rua do Crespo n. 20, esquina.

A NACIONAL
Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859
Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA — **O Banco de Hespanha**
DIRECÇÃO GERAL — **Madrid: Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se tazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de — A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidações e combinando-o com a mortalidade da tabella de Depareieux que e adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imporsição annual de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia, mo Joaquim Fiuzá de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

BANCO UNIÃO
SEGUROS DE VIDA EM MUTUALIDADE.

A direcção do BANCO UNIA'O tendo obtido do governo de S. M. F. a autorisação para estabelecer o seguro de vidas em mutualidade, faz publico que desde já toma subscripções annuaes por uma só vez, debaixo das seguintes condições:

Com perda de capital e lucros;
Dito de capital somente;
Dito de lucros somente;

devendo a primeira liquidação ter lugar no 1º de janeiro de 1869.

As vantagens do emprego de capitaes em mutualidade, são obvias, porque não somente se colhe o juro de quantias diminutas, de que avulsas se não poderia tirar nenhum resultado; mas além d'isso, este rendimento é augmentado pelo capital ou lucros, ou ambas as cousas, conforme as condições da subscripção, dos que fallecem. Tambem é partido pelos socios sobreviventes tudo aquillo que os socios morosos nos seus pagamentos, são por este motivo obrigados a pagar, bem como caducidades que occorrerem pela falta de cumprimento do compromisso social.

As liquidações são pelo systema das companhias hespanholas, tutelar e outras; e para se poder fazer uma idéa do que póde produzir uma entrada annua de 10$000, publica-se a seguinte tabella baseada sobre a experiencia de muitos annos de companhias desta natureza.

	Em 5 annos	*10 annos*	*15 annos*	*20 annos*	*25 annos*
Por um menino de 1 dia a 1 anno	110$	400$	900$	2:000$	4:700$
« « de 1 anno a 2 «	90$	300$	750$	1:700$	3:700$
« « de 2 « a 3 «	86$	290$	720$	1:600$	3:500$
« « de 3 « a 4 «	86$	270$	710$	1:560$	3:400$
« « de 3 « a 15 «	86$	270$	700$	1:550$	3:350$
Por uma pessoa de 15 « a 20 «	86$	270$	700$	1:540$	3:330$
« « de 20 « a 30 «	86$	270$	710$	1:560$	3:400$
« « de 30 « a 40 «	86$	270$	720$	1:600$	3:700$
« « de 40 « a 50 «	90$	303$	750$	1:800$	5:000$

As entradas por uma só vez dão resultados muito superiores ás annuaes.

Minimo das entradas 5$000.

Porto, 10 de agosto de 1863. — Os directores do BANCO UNIA'O, *José da Silva Machado.—F. M. van der Niepoort.*

Agentes em Pernambuco: Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz numero 1.

DENTISTA DE PARIS
19 RUA NOVA 19
Frederico Gautier, cirurgião dentista.

De volta de sua viagem a Europa, aonde tomou conhecimento das mais recentes descobertas e ultimos aperfeiçoamentos que se tem feito na arte dentaria, além de comprar o segredo de diversas preparações empregadas com muitas vantagens, tem a honra de participar ao respeitavel publico em geral e aos seus numerosos clientes em particular, que se acha de novo prompto ao seu dispor para todos os misteres da sua profissão, advertindo que trouxe um immenso sortimento de dentaduras artificiaes; caoutchou galvanisado, ouro, platina, massas diversas muito aperfeiçoadas para chumbagem, instrumentos novos, ferramenta moderna, cadeira de operações, etc., etc., dos mais acreditados fabricentes de Paris, Londres e New-York, e por isso estando mais que nunca no caso de servir do modo o mais satisfatorio possivel, espera continuar a merecer toda a confiança.

Acha-se sempre no seu gabinete das 8 horas da manhã até ao meio dia com certeza e as 4 horas da tarde quando não tiver de ir em casas particulares.

CASA DA FORTUNA
Aos 10:000$000.
Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do patrimonio de orphãos, os seguintes premios:

Um quarto n. 989 com a sorte de 6:000$000.
Um quarto n. 2469 com a sorte de 1:400$000.
Um quarto n. 1942 com a sorte de 500$000.
E outras muitas sortes de 200$, 100$, 40$ e 20$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 2ª parte da 4ª loteria á beneficio da Santa Casa de Misericordia que se extrahirá no dia 10 de março.

PREÇO.

Bilhetes.	12$000
Meios.	6$000
Quartos.	3$000

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima:

Bilhetes.	11$000
Meios.	5$500
Quartos.	2$750

MANOEL MARTINS FIUZA.

— Precisa-se alugar uma ama portugueza que saiba engommar bem e coser, para uma casa de duas pessoas: na rua da Imperatriz n. 34, primeiro andar.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, autorisado pelo Banco Mercantil Portuense, e na ausencia do Sr. Joaquim da Silva Castro, saca effectivamente por todos os paquetes sobre as praças de Lisboa e Porto, e mais lugares do reino, por qualquer somma á vista, e a praso; podendo, os que tomarem saques a praso, receberem á vista, no mesmo Banco, descontando 4 0/0 ao anno: na loja de chapeos da rua do Crespo n. 6, ou na rua do Imperador n. 63, segundo andar.—José Joaquim da Costa Maia.

— Precisa-se de uma ama para fazer todo o serviço de casa de uma só pessoa: no becco das Bareiras, casa n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar e fazer o serviço interno de uma casa de familia, paga-se bem: na rua do Queimado n. 33 A, loja.

— Allan Paterson, subdito inglez, retira-se do imperio.

— Rodrigo Pinto Moreira, subdito portuguez, vai a Portugal, e deixa por seus procuradores José Egidio de Albuquerque, Sebastião José da Silva e Tiago José dos Santos.

— O Sr. Domingos Gomes Fernandes tem uma carta vinda da ilha de S. Miguel: na rua da Penha n. 29, primeiro andar.

Precisa-se fallar aos herdeiros do finado Cesario Marianno de Albuquerque Cavalcanti sobre uma pequena herança que lhes pertence existente no termo de Sant'Anna comarca do Acaracú provincia do Ceará, na rua estreita do Rosario n. 23, primeiro andar, escriptorio do Dr. Feitosa.

Samuel Power Johnston & Companhia.
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

— Na rua dos Pires n. 54, aluga-se uma excellente escrava de boa conducta a qual faz todo serviço de uma casa de familia, interno e externo.

Cozinheiro ou cozinheira e ama.

Na praça da Independencia ns. 23 e 25 ao pé do funileiro, precisa-se de quem cozinhe, escravo ou forro, quer homem ou mulher, assim como se precisa de quem engomme, preferindo-se alguma Portugueza, garante-se bom tratamento, e a casa é de pequena familia.

— A commissão encarregada da liquidação da casa do finado Manoel de Gouveia e Souza, convida aos credores do mesmo a apresentarem seus titulos no escriptorio do mesmo finado, á rua do Apollo, e os senhores de engenho a apresentarem suas contas correntes, afim de facilitar a liquidação nas terças e sextas-feiras, das 2 as 3 horas da tarde.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba lavar, cozinhar e engommar: na rua da Mangueira, sobrado n. 6.

— Aluga-se um escravo cozinheiro: quem o pretender dirija-se a rua da Mangueira, sobrado numero 6.

— Aluga-se uma escrava de idade de 14 annos, pouco mais ou menos, não é para sahir a rua: na rua do Padre Floriano n. 34, a tratar com Leonardo Rufino de Freitas.

— Precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço de uma casa, e que saiba engommar, para uma só pessoa: na rua larga do Rosario n. 31, segundo andar.

— Fazem-se comidas para fóra com asseio e promptidão, por preço commodo: na rua dos Pires n. 32.

Para todos.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que mudou a sua officina de palhinha da rua do Imperador n. 24 para a rua das Cruzes n. 23, igualmente tem para vender palha e junco mais barato que em outra qualquer parte.

Manoel da Costa Azevedo Napoleao.

— Precisa-se de um padeiro perfeito em seu trabalho para ir para a villa do Cabo: a tratar no pateo do Terço n. 141.

Aluga-se

o terceiro andar do sobrado da rua larga do Rosario que volta para a do Cabugá, com grandes commodos para familia: trata-se no segundo andar do mesmo.

— Na padaria da Torre precisa-se de um amassador que saiba entregar pão.

— Arrenda-se a propriedade denominada Barra de Serinhãem, sita na freguezia do mesmo nome, com grande coqueiral á disfructar, e muitos fóros á cobrar annualmente: a tratar na rua da Aurora numero 26.

THESOURO DAS MAIS

Providencia das crianças.

COLLARES ROYER

Electro---magneticos.

CHAMADOS

COLLARES ANODINOS DE DENTIÇÃO

Contra as convulsões e para facilitar a dentição das crianças preparados e inventados por Royer, pharmaceutico da escola superior do Paris, successor de Chereau, membro da academia de medicina antiga casa de Bouillon-Lagrange, pharmaceutico do imperador chefe dos trabalhos chimicos da escola polytechnica, director da escola de pharmacia de Paris, e membro da academia imperial de medicina.

Estes collares vendem-se unicamente na loja do Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

— Aluga-se uma casa com bom sitio, na Capunga Velha, que foi do Sr. Sebastião Penna, com bastantes commodos, tendo cocheira, estribaria, quartos para pretos e muitas fructeiras: a tratar na rua do Imperador n. 46.

Protestos de letras.

O escrivão Faria Torres está de semana e permanece desde as 9 horas da manhãa até o pôr do sol, na casa da rua estreita do Rosario, em que tem escriptorio o Sr. Dr. José Teixeira.

ATTENÇAO

Fugio o escravo Iodorio, alto, cor preto, pouca rba e rapada, cabello cortado rente, beiços muito grossos, tem todos os dentes, olhos de pitomba, pés grossos e apalhetados, tem no peito de um dos pés uma costura de um talho, levou calças de ganga de quadrinho miudinho, jaqueta de ganga listrada, camisas branca e chapéo do Chili velho: quem o prender e o levar a rua das Calçadas n. 9, que será gratificado.

COMPRAS.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas, paga-se bem: na loja de bilhetes da Praça da Indedendencia n. 22.

— Compra-se um escravo de idade que sirva para trabalho de sitio: nesta typographia se dirá quem quer.

Algodão em caroço.

Compra-se qualquer quantidade por maior preço do que se paga no mato: na fabrica da travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem: na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se um escravo cozinheiro que seja moço, robusto e sem vicios: a tratar no sobrado n. 32 da rua da Aurora.

— Compra-se um preto moço que saiba cozinhar e tenha boa conducta, e outro que tenha 18 a 20 annos e de bonita figura: a fallar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Compra-se cobre, bronze e ferro coado velho: na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

— Compram-se diarios na fabrica de cigarros de João Gonçalves Hespanhol, na rua larga do Resario ns 4 e 8.

— Compra-se um preto moço, de boa conducta, para fazer algum serviço de manhãa e depois ir para o ganho, e um moleque ou cabrinha, que possa servir para copeiro, paga-se bem agradando: á tratar na Capunga porto do Lasserre, sitio do portão pintado de verde, do lado direito.

VENDAS.

Attenção.

Vende-se superior vinho do Porto em caixas de uma duzia: em casa de Johnston Pater & C. rua do Vigario n. 3.

ALMANAK.

Acaba de sahir dos prélos de nossa typographia o Almanak Administrativo e Mercantil e Industrial desta provincia, correcto até 31 de dezembro, e vende se a 1$; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Farelo

em saccos de mais de 100 libras: nos armazens de Tasso Irmãos.

— Vende-se calçado francez da barca franceza *S. João da Luz*, na rua do Livramento n. 21.
Borzoguins de lustre (Nantes) 6$000.
Ditos de bezerro de tres solas (Nantes) 6$000.
Ditos de bezerro de duas solas 6$000.
Sapatos de tapete 640 rs.

— Milho novo em saccos grandes: no trapiche do Cunha, a tratar com Tasso Irmãos.

— Vendem-se duas casas sitas na Capunga uma na rua da Amizade com 22 palmos de frente o outra na rua das Pernambucanas ao voltar para a rua da Amizade, onde tem o estabelecimento de taberna e refinação no fundo das mesmas casas e um terreno murado junto a mesma proprio para edificar: a tratar na rua da Gloria n. 95, taberna.

— Vende-se a taberna da rua de João Fernandes Vieira n. 64, na freguezia da Boa-Vista.

— Vende-se a taberna da rua dos Açouguinhos n. 20: a tratar na mesma.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar a mais nova e verdadeira potassa da Russia, e vende-se a preço commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— Vende-se uma machina de coser saccos, inda nova e completa: na rua Nova n. 51, botica.

— Vendem-se saccos de feijão mulatinho de 26 cuias por preço commodo: no Forte do Matto armazem da Companhia Pernambucana.

Uma taberna.

Vende-se a taberna sita na rua da Concordia (sobrado do Sr. Bartholomeu) bem afreguezada para a terra, tambem se tiram os generos que não quizerem ou mesmo querendo só a armação: a tratar na rua Nova n. 69.

No armazem de fazendas baratas de Santos & Coêlho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Lençóes de panno de linho pelo baratissimo preço de 2$400.

Lençóes de bramante de linho de um só panno a 3$500.

Coberta de chita da India. pelo baratissimo preço de 2$500.

Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira, a 2$ a duzia.

Peças de bretanha de rolo com 10 varas propria para saia, a 4$.

Peças de cambraia de forro, a 2$600.

Esteira da India propria para forrar salas, de 4, 5 e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Toalhas alcochoadas para mãos 5$ a duzia.

Lãazinhas carmezim miudinhas proprias para vestido de menina, a 600 réis o covado.

Lãazinhas de côres finas do melhor gosto que ha no mercado, a 560 réis o covado, neste armazem de fazendas se encontrará um grande sortimento de roupa feita e por medida

PILULAS D'IODURETO DUPLO DE FERRO E QUININA DE REBILLON

Os elementos que compoem esta preparacão, o *ferro*, o *iode* e a *quina*, a collocão no primeiro grão das preparações ferruginosas. Basta attestar seus resultados obtidos pelos Medicos dos hospitaes, e os relatorios dos prácticos mais eminentes, que confirmárão sua poderosa efficacidade nas seguintes affecções:

Mingoa no sangue.	Convalescenca de longas molestias.
Fraqueza.	Molestias escrofulosas.
Anémia.	Papeira.
Chlorose ou ictericia.	Obstrucção das glandulas.
Menstruo.	Humores frios.
Affecções do utero.	Humores brancos.
Suppressões das regras e desordes na menstruação.	Rachitismo.
Affecção pulmonar e phthisic.	Affecções cancerosas e syphiliticas.
Molestias d'estômago.	Febres typhoides.
Gastralgias.	Varioles, etc., etc.
Perda d'appetite, etc.	

Vejão se os bulletins de therapeutica medica e cirurgica de 30 *de novembre* 1860; — *a Gazeta dos hospitaes de* 28 *de julho* 1860, *etc., etc.*

Além *das pilulas de iodureto duplo de ferro e de quinina de Rebillon*, os Medicos aconselhão igualmente o **Xarope d'iodure duplo de ferro e de quinina** do mesmo author para as pessoas que não gostão de medicamentos sob fórma pilular e os meninos. Este xarope não tem como o xarope d'*iodure de ferro*, o inconveniente de alterar-se e de se não poder conservar.

Peça-se o folheto que se dá de graça em casa dos pharmaceuticos depósitarios.

Para-se evitarem falsificações, exija o comprador em cada frasco de Pilulas ou Xarope a assignatura do inventor.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Rebillon**, 142, rue du Bac, e em todas as boas pharmacias de França a dos paizes estrangeiros, etc.

GRANULOS DE BISMUTH DE CHEVRIER

Os granulos au bismuth de **Chevrier** bem superiores a todas as outras preparacões de *bismuth* empregadas antes com o maior successo pelos medicos de todos os paizes, para prevenir e curar as

Diarrheas chronicas.	Más digestões.
Dyssenterias.	Gastrites.
Dôres d'estômago.	Galtralgias, etc.
Dyspepsias.	

Os primeiros symptomas d'essas formidaveis affecções se manifestão ordinariamente por *digestões laboriosas*, *azidumes*, *falta d'appetite*, *pesos d'estômago* depois de cada comida, *caimbras estomaçaes*, e, muitas vezes, por *espasmos nervosos com vómitos*.

Este estado mórbido, se o descuidão, traz inevitavelmente, que seja:

Molestias de figado.	Oppressões.
A ictericia.	Dôres de cabeca.
Palpitação de coração	Irritacões de bexiga e da matriz, etc.
Dôres nos rins.	

Os granulos **Chevrier** são ordenados pelas sommidades medicaes para prevenir essas diversas molestias e cural as quando são tomados a tempo.

O preço de cada frasco é de 4 francos.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, e em todas as pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

MEDALHA DE HONRA — PRIVILEGIADO S.G.D.G.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

CHEIRO AGRADAVEL — SABOR ASSUCARADO

P eo processo de Cherrier, pharmaceutico em Paris, rua do Faubourg Montmarte 21.

Este oleo de um *cheiro agradavel*, e *de um sabor assucarado* é o unico que não tem *nem o gosto, nem o cheiro do peixe*. Objecto de numerosos relatorios scientificos e medicos, este medicamente que goza em França de um successo tão raro como bem merecido, *é receitado diariamente pelos principaes medicos dos hospitaes de Paris*. O OLEO DE FIGADO DE BACALHÁO DESINFECTADO FERRUGINOSO emprega-se com os maiores successos nas molestias em que se emprega o oleo quando são acompanhadas de *debilidade e atonia*.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n.22 em casa de Caros & Barhoza

— Vende-se metade da propriedade Quemevou, sita na comarca do Bonito, uma legua distante da estação da Gameleira, a qual tem uma legua de terra, coberta de matas e pela qual passa um rio corrente. As terras são excellentes para a cultura de canna, algodão etc., são alli conhecidas pelas terras do fallecido senador José Carlos Mayrinck da Silva Ferrão: quem as quizer comprar dirija-se a rua do Brum n. 56 a tratar com Mauricio Francisco de Lima.

— Vende-se a casa terrea na rua do Padre Floriano n. 62: na rua do Imperador n. 14.

POTASSA

Vende-se potassa em barris a commodo preço o na rua da Cruz n. 23, primeiro andar, escriptori: de Antonio de Almeida Gomes.

— Vende-se a casa de molhados na rua da Imperatriz n. 34, por seu dono ter de retirar se para ratar de sua saude, faz-se todo o negocio: a fallar na mesma acima.

— Vendem-se dous balcões de amarello de modello de consolo, sola para ponta de taco, e giz ppra bilhar, e uma commoda de mogno: na rua aa Roda n. 6.

COMPENDIO DOLOROSO

que contém o officio de Nossa Senhora das Dores; o modo de resar e offerecer a coróa, um setenario e mais outros exercicios de piedade e devoção; ordenado pela irmandade dos servos da mesma Senhora que se acha erecta na egreja de N. S. da Penha do imperial hospicio dos reverendos padres missionarios apostolicos capuchinhos italianos de Pernambuco, approvado por S. M. I., que Deus guarde; dado á luz por devoção do muito reverendo padre Fr. Placido de Missina.

Vende-se a 320 rs. na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

FOLHINHAS

Para **1865**

Acham-se á venda na livraria ns, 6 e 8 da praça da Independencia:

A FOLHINHA DE PORTA, abrangendo o Kalendario civil e ecclesiastico, tabellas de feriados, de emolumentos dos tribunaes do commercio, etc. a 160 rs.

A FOLHINHA DE ALGIBEIRA contendo o mesmo que aquella e mais uma nova Salve Rainha em versos, o Stabat Mater em verso, devoção ao agonisante, coração de Jesus, cantico em louvor do Santissimo Rosario, cantico a Virgem Maria Nossa Senhora, trinta e tres chistosas anecdotas, um inedito poema sobre as aventuras de um cozinheiro, o canto de uma solteira (poesia), crescido numero de maximas e pensamentos, uma historia como muitas (romance), e vinte cinco novas e pilhericas charadas a 320 rs.

O GASTELLO DE GRASVILLE

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 2$500: ua praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

RIVAL

Sem segundo,

Rua do Queimado, n. 49 e 55. E' para admirar.

Carretéis de linha com 150 jardas	60
Ditos com 200 jardas de Alexandre de 12 a 60	120
Dito dito de 60 a 200	100
Novellos de linha grandes com 400 jardas	80
Idem idem brancos e de côres de 100 jardas	30
Livros para assento de roupa lavada	100
Cordão branco para espartilho (vara)	20
Varas de franja branca larga	160
Pares de botões de punho todos de côres	120
Tinteiros de barro com tinta	100
Tesouras para costuras finas e unhas	400
Ditas para costuras com toque d'avaria	200
Escovas para limpar dentes muito finas 160, 200 e	320
Caixas com 100 envelopes das melhores qualidades	640
Ditas com 20 cadernos, rapel pautado e liso	600
Cadernos de papel pequeno (e a retalho)	20
Meiadas de linha frouxa para bordar	20
Pares de sapatos de trança	1$500
Massos com superiores grampas para senhora	30
Frascos de macaça perola muito suerior	200
Ditos de verdadeiro oleo de babosa a 400 rs. e	500
Ditos e garrafinhas de agua de Colonia muito fina	400
Ditos de banha a Garibaldi e da familia imperial	900
Peças de fitas elasticas para vestidos a melhor qualidade	240
Pares de ligas para senhora as melhores	320
Peças de bicos francezes e rendas	320
Frascos de agua dentifrice muito superior	800
Caixas com 4 papeis de agulhas a balão e Victoria	200
Libras de lãa sendo de todas as côres	6$000
Bonecos vestidos e tambem de choro	160
Caixas com superiores obreias	40
Ditas de linha de gaz com 50 novellos	800
Enfiadeiras de fita para espartilhos	60
Carretéis de linha de côres com 100 jardas	20
Peças de cordão imperial	40

A LEGITIMA SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

PREPARADA UNICAMENTE POR

LANMAN & KEMP,

NOVA YORK.

Composta de substancias, gozando de propriedades eminentemente depurativas; approvada pelas juntas e academias de medicina; usada nos principaes hospitaes, civis, militares e da marinha nas Antilhas e no continente americano; receitada pelos facultativos os mais distinctos do imperio do Brasil e da America hespanhola

CURA RADICALMENTE

escrophulas, rheumatismo, escorbuto, enfermidades venereas e mercuriaes, chagas antigas, morphea e todas as molestias provenientes d'um estado vicioso do sangue.

Emquanto existem varias imitações e falsificaçõos, é preciso a maior cautela para evitar os enganos,

A legitima salsa de Bristol vende-se por
CAORS & BARBOZA
JOÃO DA C. BRAVO & C.
João da C. Bravo & C.

Vendem-se no Recife em casa de Caors & Barboza e João da C. Bravo & C.

— Vende-se um sobrado de um andar na travessa do Veras n. 13, em chãos proprios: na rua da Alegria n. 3 se dirá quem vende.

— Vende-se uma linda mulatinha, a qual tem todas as habilidades: na rua da Praia n. 47, terceiro andar.

— Vende-se uma casa nova ainda sem calçada, na rua do Socego (Campo Verde) n. 19: a tratar na rua da Imperatriz n. 80.

— Vendem-se dous sobrados, um na freguezia do Recife e outro na de S. José: a tratar na rua Augusta n. 24.

— Vende-se a taberna sita na rua de Bemfica n. 29: a tratar na mesma.

LOJA DO BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES.

Rua da Cadeia do Recife n. 47, esquina que volta para a Madre de Deos.

Attenção.

ROUPA FEITA

Pelos seguintes preços:

Paletós de casimira (saccos) 12$, 11$, 10$ e	8$000	Chitas para coberta (covado)	320
Ditos de alpaca 5$ e	4$000	Lãas lisas de todas as côres	$
Ditos de alpaca branca 5$ e	4$500	Vestidos de lãa á Maria Pia muito finos	18$000
Sobrecasacos de panno fino francez	22$000	Lenços brancos muito finos (duzia)	2$800
Calças de brim pardo 2$500, 3$, 3$500	4$000	Um completo sortimento de chitas largas de 300 a	500
Ditas de brim branco 4$, 4$500 e	5$000	Cambraias lisas brancas muito finas (peça)	5$000
Ditas de casimira de côr 5$, 7$, 8$ e	10$000	Um variado e lindo sortimento de chales de merinó estampados de 5$ a	8$000
Cortes de casimira preta fina 7$ e	5$000	Seroulas de linho muito finas	
Seroulas francezas finas	1$600	Aberturas de linho pregas largas	
Colletes de casimira pretos e de cores 3$500, 4$	4$500	Bramante de uma largura	
Balões de 20 e 40 arcos dos melhores que tem vindo ao mercado	$	Camisas de flanella bonitas, cores economicas	
Camisas francezas a 2$, 2$500, 3$ e	5$000	Lenços de esguiam	
Madapolões francezes (peça) 13$, 14$,	15$000		

ADMIREM!

Lãas lisas de todas as cores muito finas a

Os donos da loja do BALAO encarregam-se de mandar fazer qualquer obra de brim ou casimira etc., para homens e meninos, ainda que a fazenda não seja comprada na dita loja do

BALÃO

CHEGARAM OS MODERNOS CHALES DE FILÓ PRETO.

Superiores chales de filó preto chegados pelo ultimo vaper francez, a loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

FAZENDAS PRETAS PARA A QUARESMA.

N. 11--Rua do Queimado--N. 11

Chegou a este estabelecimento pelo ultimo paquete vindo da Europa um bello sortimento de fazendas proprias para a quaresma como sejam: façonné de seda preta lavrada finos desenhos, fazenda completamente nova, chegou o mais lindo sortimento de moiré preto lavrado o mais superior, ricos vestidos de façoné de seda preto lavrado com barras todas estas fazendas são proprias para vestidos é o que ha de mais moderno; assim como um lindo sortimento de bournus de renda pretas muito superiores e chales preto de croche de seda o que ha de melhor; chapelinas e chapéos de palha de Italia para senhoras; pannos e casemiras pretas e outras muitas fazendas que se vendem por modicos preços.

RIVAL

SEM SEGUNDO

Na rua do Queimado n. 49 e 55 lojas de miudezas de José & Azevedo Maia e Silva continúa a vender tudo por preços mais barato do que em outra qualquer parte, quem quizer ver o que ha bom e barato venha á loja do Rival.

Latas com superiores banha	200
Frascos de vidro com superior banha	240
Pares de luvas de seda muito finas	320
Enfeites do melhor gosto que tem vindo	2$500
Garrafas d'agua de Florida, verdadeira	1$280
Pulceiras do melhor gosto e modernas	500
Volta para pescoço do melhor gosto	500
Baralhos para voltarete, finas a 200 e	240
Varas de franja branca de linha que tem muita serventia	060
Duzia de pennas d'aço muito superiores	060
Frascos de oleo Báboza muito finos	200
Talheres para meninos a melhor qualidade	240
Diversos livros, todos religiosos a 100, 200	500
Duzia de colheres de metal muito finas para sopa	2$400
Duzia de colheres de metal muito finas para chá	1$500
Grosas de botões de osso para calça	200
Grosas de botões madreperula para camiza	500
Grosas de botões de louça prateados muito finos	200
Varas de babado do Porto sortido	060
Duzias de lapes differentes qualidade a 240	400
Quadernos de papel de peso muito fino	030
Resma do mesmo papel	2$000
Duzia de facca e garfo muito boas	2$400
Sabonete de espuma muito superior	040
Capachos compridos e redondos muito bons	500
Ditos para sofá	2$000
Pares de suspensorio muito bons e para acabar	400
Essencia oriental para tirar nodoas de roupa	500
Creião para dezenho de todas as qualidades	020
Cartas de alfinetes francezes muito superiores	100
Caixas de colchetes francezes a 40 réis Duzia	360
Carreteis de retros com quatro oitavas	800
Golinhas para senhora a melhor qualidade	200

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Legumes novos a 6,400 rs. a arroba

Na padaria atraz da fundição do Sr. Starr vende se ervilhas verdes, ditas amarellas e descascadas, lentilhas e sevadinha pelo preço em sortimento de 6$400 rs., e conforme fôr a porção faz-se algum abatimento.

Estopa a 240 rs.

a jarda: na loja da rua da Madre de Deos n. 16 defronte da alfandega.

— Vende-se um cabrinha de 15 a 16 annos, muito lindo, proprio para pagem: na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

— Na rua dos Coelhos n. 10, sobrado, vende-se uma excellente escrava com as habilidades seguintes: lavar, engommar, cozinhar e cose, tudo com alguma perfeição, muito fiel, 26 annos de idade, cabra, muito sadia e robusta, tudo se garante na venda ao comprador por ser rial.

Grande liquidação de fazendas finas, rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56, de Lourenço P. Mendes Guimarães.

Fazendas para o carnaval.

Vende-se velbutina de todas as cores a 800 rs. o covado, ganga encarnada a 360 o covado, sarjelim de cores a 280 o covado, alpaca de cores propria para vestuarios a 320 e 360 o covado, tafetá de seda de todas as cores a 600 rs. o covado: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Chitas baratas a 240 rs

Vendem-se chitas finas a 240 e 280 o covado, chitas francezas finas a 320, 360 e 400 rs., cassas finas de cores a 320 e 400 rs. o covado, percalas finas para vestidos o 500 e 560 o covado: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Cortes de cambraias, a Arara vende a 3$.

Vendem-se córtes de cambraias finas brancas a 3$500, 4$ e 5$, córtes de cassas francezas finas a 3$, córtes de chita de 10 covados a 2$400, ditas finas a 3$200: na loja da Arara, rua da Imperatriz, n. 56.

dos a 3$ e 3$500 o covado, grodenaple preto fino a 1$600, 1$800 e 2$, dito superior a 2$600, dito com 5 palmos de largura a 3$ o covado, panno fino preto a 2$, 2$800, 3$500 e 5$ o covado, casemira preta fina a 2$, 2$500 e 3$ o covado, alpaca preta a 500, 600 e 800 rs. o covado: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende córtes de casemira preta a 3$500.

Vendem-se córtes de casemira preta a 3$500, 4$, 5$ e 6$, ditas de cores a 3$, 4$, 5$ e 7$, córtes de brim e ganga para calça a 1$600, 1$800 e 2$: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Panno de linho a 640 rs.

Vende-se panno de linho para lençóes e toalhas a 640 e 720, hamburgo a 500 e 560, bramante de 10 palmos de largo a 3$ e 2$500: rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os balões a 3$ e madapolão a 4$

Vendem-se balões americanos a 3$, 3$500 e 4$, ditos de musselina a 4$500, peças de madapolão enfestado a 4$, dito de 24 jardas, largo, a 6$000, 6$500, 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$, finos, algodão peças a 5$, 6$, 7$ e 8$: rua da Imperetriz, loja da Arara n. 56.

Soutambarques pretos a 20$

Vende-se soutambarque preto de grosdenaple a 20$ e 25$, capas pretas de grosdenaple finas a 20$, 25$ e 30$, soutambarque de lãazinha a 7$ e 8$, ditos de alpaca brances a 8$ e 10$, ricos vestidos á Maria Pia de novo gôsto a 8$, 12$, 14$, 16$ e 20$: rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56.

Grande sortimento de roupa feita.

Vendem-se paletots de casemira de cores a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos pretos de panno fino, sobrecasacas a 12$, 14$, 16$ e 25$, paletots saccos pretos de panno a 5$, 6$, 8$ e 10$, calças de casemira preta a 4$, 6$ e 8$, ditos de casemira de cor a 4$, 6$ e 8$, ditos de meia casemira a 3$ e 3$500, ditos de brim e ganga a 2$ e 2$500, ditos de brim branco a 3$500 e 4$, colletes de todas as qualidades, camisas francezas a 2$ e 2$500, ditas inglezas de linho de pregas largas a 3$ e 3$500, ceroulas a 1$280, 1$600 e 2$, paletots de brim de cor a 2$ e 3$, ditos de alpaca preta a 3$ e 3$500, ditos de alpaca branca a 4$500, ditos de alpaca de cordão a 4$, colarinhos de linho a 640, ditos de papel a 640 a duzia: na rua da Imperatriz, loja da Arara numero 56. O proprietario da loja e armazem da Arara declara que todas as suas fazendas se vende em perfeito estado, como os compradores poderão examinar; a loja está aberta até as 9 horas da noite: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Preços que admira.

Sapatos de trauça superiores pelo barato preço de 1$ o par, e duzia 10$: no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bico adamascado de todas as larguras, á peça com 10 varas, cada peça a 400, 480, 500 e 600 rs.: no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Colchetes em cartão de uma e duas carreiras perfeitas, pelo barato preço de 40 e 60 rs. cada cartão, e duzia a 400 e 500 rs.

Pentes para atar cabello, a duzia a 1$200, 1$600, 2$, 3$, 4$ e 5$.

Balaios propriamente para costura e para fructas, e para menina trazer no braço a 1$500, 1$600, 1$800, 2$ e 2$500.

Perfumaria, macaçá perola a 2$, 2$200, 3$ e 4$ a duzia, oleo de mãozinha a 5$ e 6$ a duzia, banha a 3$, 4$ e 5$ a duzia. Estes objectos se vendem por admiraveis preços em consequencia de serem arrematados dos salvados da barca franceza, pois affança-se a pouca avaria e a boa qualidade: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bixas hamburguezas.

Vende-se na rua Nova n. 61.

O VIGILANTE

Rua do Crespo n.

O gallo vigilante tendo sido agraciado pelo pomposo Ballisa, na sua ordem do dia, e pela Branca Aguia, apesar de que, para estes o Gallo com seus agudos esporões nunca os offenderá, antes os agraciara na mesma conformidade, para que o Balisa, possa marchar em frente, é a Branca Aguia possa levantar seu vôo, levando no bico as palinhas á seu ninho; e o Gallo ficara em seu espaçoso campo dando de novo o seu canto annunciando a seus bons freguezes e ao respeitavel publico

O grande sortimento de objectos de muito gosto que acaba de receber.

Ricas caixinhas com musica ricamente enfeitadas para costura, proprio para um delicado mimo.

Riquissimos cofresinhos com cadeados de metal para guardar joias.

Ricas caixas com estojo, contendo todos os pertences para homem.

Riquissimas voltas fingindo perola.

Ditas com lacinho de fita.

Ditas de lindas côres e preta, de todas as grossuras.

Lindos adereços com pedrinhos fingindo brilhantes.

Ricas fivellas para cinto, de todas as qualidades e bom gosto.

Ricos cintos do ultimo gosto de Paris.

Grande sortimento de lindos enfeites para cabeça, sendo do ultimo gosto e de todos os preços.

Flôres muito finas para noivas.

Luvas enfeitadas e meias de séda para noivas.

Touquinhas sapatinhos e meias de séda para baptisado.

Riquissimas fitas de todas as qualidades para laço, cintos e cinteiros.

Camisinhas e golinhas para senhora.

Riquissimos jarros e figuras para ornamento de sala.

Grande sortimento de gravatinhas tanto para senhora como para homem.

Luvas de pelica branca e de côres.

Cascarrilhas de bonitas côres.

Trancinhas, galão e maravilhas para enfeites.

Transelins de cabellos e de retroz para relogios.

Papel amisade e de outras qualidades.

Bolsas para viagem.

Entremeios e babadinhos de lindos padrões.

Lencinhos de linho bordados.

Meias para homem, senhoras, meninos e meninas.

Fitas de veludo lisas e com matizes de todas as larguras.

Thesouras e canivetes de todas as qualidades.

Grande sortimento de sabonetes.

Lindos vasos com banha para offerecimentos.

Caixinhas com seis frasquinhos.

Essencias de todas as qualidades.

Agua verdadeira Florida.

Agua da Colonia, em garrafas grandes, e em frascos quadrados e garrafinhas.

Pomada fina de todas as qualidades.

Superior banha em frascos e copos de todos os tamanhos.

Sabão inglez em páos grandes e pequenos.

Escovas de cabo de madreperola, marfim e de osso, para dentes.

Pentes para desembaraçar, com friso de metal e sem elle.

Ditos de tartaruga e de muitas outras qualidades.

Pentes de tartaruga para senhora.

Ligas de séda e de algodão, assim como muitos outros objectos de gosto que seria impossivel mencionar, que a vista fará fé, só no Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltinhas.

Lindas voltinhas de perolas falsas com cruzinhas fingindo brilhantes, assim como cruzinhas avulsas e voltinhas, pelo barato preço de 1$ e 1$200, as cruzes avuls asa 400 rs. só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Leques.

Riquissimos leques de madreperola tanto para senhoras como para meninas, pelo barato preço de 12$ e 14$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fitas de lãa.

Fitas de lãa de todas as qualidades, proprias para debrum de vestido a 700 rs. a peça; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7

Ricos espelhos.

Riquissimos espelhos com moldura dourada sem ella de 8$, 10$, 12$ e 14$, assim como com columnas de differentes tamanhos a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lindos jarros e figuras.

Riquissimos jarros e figuras de porcelana fina, para enfeite de sala, sendo o melhor gosto que tem apparecido; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para pós de arroz.

Riquissimos vasos com bonecla para pós de arroz cousa de muito gosto a 1$500 e 2$, assim como pacotes só com os pós a 320 rs. cada um; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Perfumarias.

Grande sortimento de extractos e banhas, pomadas, assim como de lindos copos ou vasos com distinctivos e offerecimentos as sinhasinhas dos melhores e mais afamados autores de Paris e Inglaterra, assim como os grandes copos de banha já; e os a 2$ e a 1$, assim como outros objectos que não é possivel por hoje annunciar, e á vista dos freguezes se fará todo negocio; na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Agua Florida.

Para restabelecer e conservar a côr natural dos cabellos.

A agua florida não é uma tintura, facto essencial a contestar, a mesma agua dando a côr primitiva ao cabello. Composta de plantas exoticas e de substancias inoffensivas, ella tem a propriedade de restituir aos cabellos o principio corante que elles tem perdido. D'uma salubridade incontestavel, a Agua Florida entretem a limpeza da cabeça destroe as caspas e impede os cabellos de cahir

Oleo de Florida.

Composto de substancias vegetaes exoticas, elle constitúe poderosamente, com a Agua Florida, a força, a belleza e a conservação dos cabellos.

Em Paris, casa de Quislaur n. 12, rua de Richelieu, e 21, boulevard Montmartre.

Todos os frascos, não tendo intacto e claro, o timbre prateado da casa, são reputados falsos.

Deposito, rua do Imperador, pharmacia n. 38.

Coke do gaz.

Pitch do gaz.

Alcatrão do gaz.

Coke, tonelada 10$000.
Pitch, arroba 3$000.
Alcatrão, canada 500.

O cok reconhecidamente o carvão mais economico, torna-se por isso recommendavel, tem como pelo aceio que se nota nas cosinhas aonde é elle usado. Pitch e alcatrão, alem s seus prestimos e applicações diversas a que se prestão, como para calafetar embarcações, alcatroar madeiras, etc., teem estes a propriedade de preservar do cupim, formigas, etc. É entregue na fabrica do gaz, ou mandado pôr em qualquer ponto da cidade, segundo a vontade do comprador e previo ajuste.

Azeite de carrapato

Vende-se por atacado ou a retalho mais barato do que vendem os matutos nas cargas: na fabrica da travessa do Cariaca n. 2, cães do Ramos.

A MOLESTIA ou infecção peculial conhecida pelo nome de *Escrofula* é um dos males mais prevalecentes e universaes que ha em toda a extensa lista das enfermidades de que soffre o genero humano: disse um celebre escriptor da medicina que « mais de uma terça parte de todos aquelles que morrem antes da velhice são victimas, ou directa ou indirectamente da *Escrofula* »:—por si não é tão destiva, porém é a principal causa de muitas outras enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.

E' uma causa directa da *phthysica pulmonar, das molestias do figado, do estomago e affecções do cerebro*:—Entre os seus numerosos symptomas acham-se os seguintes: —*falta de appetite; o semblante pallido e ás vezes inchado, ás vezes de uma alvura transparente e outras corado e amarellento ao redor da bocca; fraqueza e molleza nos musculos: disgestão fraca e appetite irregular, falta de energia, ventre inchado e evacuação irregular*; quando o mal tem seu assento sobre os pulmões, uma côr azulada mostra-se em roda dos olhos; quando ataca os orgãos digestivos, os olhos tornam-se avermelhados:—*o halito fétido, a lingua carregada, dôres de cabeça, tonteiras etc.*

Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente erupções na pelle da cabeça e outras partes do corpo, são predispostas ás *affecções* dos *pulmões*, do *figado*, dos *rins* e dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não sómente, aquelles que padecem das fórmas *ulcerosas* e *tuberculosas* da *escrofula* que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente d'este terrivel flagello (e ás vezes é hereditario) estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa, que são:

A phthysica, ulcerações do figado, do estomago e dos rins: erupções e enfermidades eruptivas da cutis; rosa ou erysipela; borbulhas, pustulas nascidas, tumores, rheumacarbunculos, ulceras e chagas, rheumatismo, dores nos ossos, nas costas e na cabeça, debilidades femininas, flores brancas causada pela ulceração interior, e enfermidades uterinas, hydropesia, indigestão, enfraquecimento e debilidade geral.

Aos pulmões a escrofula produz tuberculos e finalmente *consumpção pulmonar*: nas glanulas ella produz inchações e tornam-se ulceras: nos orgãos digestivos causa desarranjos que produzem indigestão, dispepsia, molestias do figado e nos rins:—na pelle produz erupções e affecções cutaneas.

Todos estes males tendo a mesma origem, carecem do mesmo remedio: a saber: *purificar e fortalecer o sangue.*

A salsa parrilha de Ayer

é composta dos antidotos mais efficazes que a sciencia medica tem podido descobrir, para esta molestia assoladora e para a cura de todos os males provenientes d'ella que contêm virtudes verdadeiramente extraordinarias é provado incontestavelmente pelas curas notaveis e bem conhecidas que tem feito de *tumores, erupções cutaneas, erysipelas, borbulhas, nascidas, chagas antigas, ulceras, rheuma, sarna, parebas, hydropesia, tosse* quando causada por depositos tuberculosos nos pulmões. Debilidade geral:—Indigestão, *Syphilis constitucional* e molestias mercuriaes, molestias das mulheres, ulcerações do utero, a nevralgia e convulsões epilepticas e em summa, toda serie de enfermidades que nascem da impureza do sangue. Vêde as certidões no Almanack e Manual de saúde do Dr. Ayer que se distribue gratuitamente nos lugares onde se vendem os remedios.

Este remedio é o fructo de longas e laboriosas experiencias, e ha abundantes provas das suas virtudes: posto que é offerecido ao publico sob o nome de *Salsa parrilha*, é composto de diversas plantas, algumas das quaes são superiores a melhor salsa parrilha no seu poder *alterante*.

PEITORAL DE CEREJA DE AYER.

Cura promptamente a asthma, bronchite, tosse, defluxo, angina, coqueluche, phthysica primaria, tuberculos pulmonares, e todas as molestias pulmonares.

Allivia os ethicos declarados.

Todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões pódem ser curadas em pouco tempo pelo PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

A' venda nas principaes boticas e drogarias do imperio, e na agencia central do Rio de Janeiro rua Direita n. 15.

Vende-se em Pernambuco:
na pharmacia franceza de
P. MAURER & C.
RUA NOVA N. 18.

MACHINAS DE PATENT
de trabalhar á mão para descaroçar algodão
FABRICADAS
Por Plant Brothers & C.
OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo por dia; e motores para mover uma, duas, ou tres dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.
N. 11, praça do Corpo Santo
RECIFE.
Os unicos agentes neste paiz.

— Vende-se a taberna da rua dos Açouguinhos n 20: a tratar na mesma.

Fazendas pretas para a quaresma.

Na loja do Pavão.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas pretas proprias para a quaresma, a saber:

Grosdenaples preto largo e muitissimo encorpado, outros mais estreitos tendo dos preços de 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$400 e 3$, superior moreantique preto a 3$, superior sarja preta hespanhola, superior setim preto macáo, ricas capas pretas bordadas, soutembarques muito bem enfeitadas, ricas vasquinas e casacos dos mais modernos que tem vindo, superiores manteletes, camisinhas com manguitos proprias para luto e ricos chales pretos de rede, tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte por ser a dinheira: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As roupas do Pavão.

Acha-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas feitas para homem como sejam: superiores paletots sobrecasacos de panno preto muito fino e forrados de seda a 22$, 25$ e 30$, ditos forrados de alpaca a 14$, 16$ e 20$, superiores paletots de casemira tanto saccos como sobrecasacos, ditos de meia casemira pretos e de cores, ditos de brim de todas as qualidades, colletes de casemira pretos e de cores, ve'ludos, setins etc., sendo todas estas obras cortadas por um dos melhores mestres nacionaes, manda-se fazer qualquer obra por medida: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas em cortes com 10, 11 e 12 covados

Na loja do Pavão vende-se uma grande porção de cortes de chitas francezas sendo claras e escuras todas de côres fixas com 10 covados a 3$200, com 11 covados a 3$600 e com 12 covados a 4$, é pechincha para se apurar dinheiro: na loja do Pavão, de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Grande liquidação.

Rua da Imperatriz n. 60, loja de fazendas do Pavão de Gama & Silva.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas, francezas, allemãas e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte, principalmente sendo em porção, e de todas as fazendas dão-se amastras, deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

Camisinhas a 1$.

Vendem-se camisinhas com manguitos, sendo muito bem enfeitadas, proprias para senhoras a meninas, pelo barato preço de dez tustões cada uma: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de cassa a 3$.

Vendem-se muito bonitos cortes de cassa, tendo 7 varas cada corte, com desenhos muito delicados pelo baratissimo preço de 3$000 o corte: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias lisas, na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa muito fina, tapada e transparente, pelo baratissimo preço de 4$ tendo 8 1/2 varas cada peça, ditas muito finas a 7$, 8$ e 9$ a peça, ditas Victoria com 10 varas pelo baratissimo preço de 7$, 9$ e 10$, ditas Garrazes fazenda muito encorpada fazenda propria para forro a 360 rs. a vara ou 2$600 a peça: isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão.

Grande pechincha a 3$500.

Vendem-se os mais bonitos vestidos de cambraia transparente á imitação de tarlatana com muitos delicados desenhos, muito proprios para partidas e passeios pelo baratissimo preço ne 3$500 cada um, sendo fazenda que sempre se vendeu a 7$, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos a 4$ e a 7$

Na loja do Pavão vendem-se ricos cortes de vestidos á Maria Pia, sendo bordados e com barras, pelo barato preço de 4$ e 7$, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, isto por haver grande porção, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os enfeites do Pavão.

Vendem-se os mais modernos enfeites para cabeça de senhora: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cassas do Pavão.

Vendem-se as mais bonitas cassas francezas, de padrões miudinhos e graúdos, chegados pelo ultimo vapor, pelos baratos preços de 300, 320, 360 rs., por haver grande porção: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas transparentes a 400 rs.

Na loja do Pavão vendem-se as mais modernas lãazinhas transparentes, sendo de listas miudinhas a imitação das sedinhas, pelo barato preço de 400 rs. o covado; ditas enfestadas de uma só côr e ditas de salpiquinhos proprias para vestidos e roupas de crianças: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ricos soutambarques do Pavão.

Acaba de chegar um rico sortimento de soutambarques de grosdenaple preto muito bem enfeitados, que se vendem pelo barato preço de 20$, 22$, 25$, 30$. Capas e casacos de glace pretos que se vendem muito em conta: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casimiras escossezas a 1,600 rs.

Vende-se as mais modernas casimiras escossezas proprias para calças, colletes, paletots, roupas para crianças: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Aos vinte mil covados de lãa.

Grande pechincha a 240 e 320 réis.

Vendem-se as mais bonitas lãazinhas transparentes, sendo com listras e quadrinhos miudinhos, e lisas, tendo de todas as cores, assim como pretas e roxas para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; ditas transparentes com palminhas de seda á Maria Pia, tendo de todas as côres, e algumas proprias para luto, pelo barato preço de 320 rs. cada covado, isto por haver uma grande porção: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama Silva.

Vestidos á Maria Pia,

Grande pechincha a 10$000 rs.

Chegaram os mais bonitos córtes de lãa á Maria Pia com as barras primorosamente bordadas, trazendo os competentes enfeites para o corpo, sendo todos com as cores mais delicadas que tem vindo, e vendem-se pelo baratissimo preço de 10$ o corte, ditos de precala com lindas barras e enfeites, com 19 covados cada um a 10$, ditos de cambraia com barras bordadas a croxé no ultimo gosto, pelo barato preço de 6$: na loja do Pavão, rua da imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de linho a 360 rs.

Chegou esta nova fazenda, sendo cassa de linho propria para vestidos e roupas para crianças, com muito delicadas cores, á moderna, e vende-se pelo barato preço de 360 rs. o covado: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas lisas.

Vendem-se as mais finas lãazinhas de uma só cor, tendo grande sortimento: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales argentinos de renda.

Chegaram ultimamente para a loja do Pavão os mais ricos chales de renda com tres pontas, sendo todos pretos, e tambemcom assentos de cores, sendo neste artigo os mais ricos que tem vindo a este mercado, ricamente bordados e cercelados de um elegante bico preto de mais de palmo de largura; estes modernissimos chales não só são proprios para passeio por fazerem uma elegante vista sobre um vestido de qualquer cor, assim como muito proprios para os actos da quaresma: vendem-se unicamente na loja de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Soutambarques de cor na loja do Pavão.

Chegaram pelo ultimo vapor francez os mais ricos soutambarques de cores, sendo os mais bem enfeitados que tem vindo a este mercado, com adornos de velludo, seda e setim, renda, etc., só ávista do grande sortimento é que os freguezes podem dar o verdadeiro apreço a esta fazenda, e vende-se por differentes preços conforme a qualidade: na loja do Pavão de Gama e Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Farinha de milho.

Vendem-se barricas de farinha de milho americana de 6 arrobas: na rua do Rangel n. 3.

Laboratorio enologico e chimico de F. P. Lebeuf e C. rua Montmartre, 31, em Paris.

Fabrica em Argenteuil, prés Paris (França).

BONIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO

Dos vinhos, aguardentes e licores.

VINHOS.—Imitação dos vinhos de todas as qualidades, Extracto de Medoc, á dose para 230 litros, 1 f. 25,—de Bordeax, 2 f.,—de Pomard, 3 f.,—de Lisboa, 2 f.,—de Catalan, 2 f.,—de Porto, Xerez, Muscatel, Malaga, dose para 25 ou 30 litros, 4 f.

Substancia para fabricar com o alcool e agua os vinhos acima e todos os outros. A dose para 500 litros, 50 f.

CLACIFICAÇÃO.—Pós inglezes, pós dos vinhos da Hespanha, da França, etc. A libra para 500 litros, 5 f.

COLORAÇÃO.—Purpirigine para colorear os vinhos brancos e vinhos claros. As duas libras para 500 litros, 16 f.

AGUARDENTES.—Essencia de cognac para dar as aguardentes ordinarias o sabor e o aroma de cognac. A garrafa para 100 litros, 5 f.

KIRSCH E ABSINTHO.—Essencia de kirsch e de absintho, para os fazer com alcool e agua. A garrafa para 100 litros, 5 f.

LICORES.—Extractos para fabricar se todos os licores conhecidos sem fogo nem alambique. (indicar-se os que se deseja.) A dose para 20 ou 25 litros, 3 f.

PERFUMES para fabricar-se os licores finos ou communs a dose para 20 ou 25 litros, 1 f. 25.

TODOS os outros productos para o trabalho dos vinhos, aguardentes, licores, vinagres, etc., são fabricados de encommenda.

UTENCILIOS de laboratorio e de chimica.

Alguns de nossos agentes tendo falsificado e imitado nossas preparações, e enganado nossos freguezes, deve-se exigir sobre as rolhas e rotulos as iniciaes F. V. L. á Paris.

O modo de usar-se das preparações acha-se indicado no rotulo.

As encommendas devem ser acompanhadas por uma letra sobre Paris ou qualquer outra cidade de França, ou garantidas por uma casa conhecida.—Dirigir-se aos Srs. Lebeuf & C. chimicos, rua Montmartre, n. 31, em Paris, ou a sua fabrica em Argenteuil, prés Paris.

Vende-se na botica franceza, rua do Imperador n. 38.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; odesuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,
MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 1 horas da manhãa, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tubos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedi que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sende para cima de 12, custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr, dons grandes volumes com diccionario . . . . 20$000

Medicina domestica do Dr. Hering, . . .	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes. . . .	6$000
Diccionario de termos de medicina . . .	3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam portanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos européos, a mais exacta e accurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saúde para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa a mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que pódem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$000 por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

Chales de renda preta e bournus de guipú preto

A' loja da rua do Crespo n. 17,
DE
JOSÉ GOMES VILLAR

Vende a 15$, 20$, 30$, 40$, 50$ e 60$, capas e casacões de gros pretos, chapéos e chapelinas de palha e outras muitas fazendas proprias para a quaresma.

José Gomes Villar pretendendo ir a Europa tratar de sua saude espera que seus devedores tanto do mato como desta praça saldem seus debitos quanto antes.

FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

N. 23 Rua Nova esquina da Camboa do Carmo e rua do Cabugá n. 8.

A directoria desse estabelecimento o mais importante que existe neste genero nas provincias do norte do imperio, querendo que o publico desta provincia goze das vantagens que proporciona a fabricação em grande escala e directa relação com as mais importantes fabricas da Europa, faz sciente que resolveu-se a vender ainda mais barato do que do costume como demonstra a seguinte tabella:

	Desconto em duzia.
Chapéos de sol de panno a 2$000	20 %
» » » armação de baleia a 2$500 . .	10 %
» » de seda armação de aço inglez de 20 pollegadas 4$, de 24 5$, de 26 5$500 e de 28 6$	15 %
Chapéos de sol inglezes a balão 12 varetas, cabos muito ricos e seda superior de 24 pollegadas 8$, de 26 9$, e de 28 10$.	15 %
Idem idem a balão de 16 varetas patent paragon de fox de 24 pollegadas 11$, de 26 12$, e de 28 13$	15 %

Além de muitas outras qualidades de chapéos de sol que existem na mesma casa como sejam de alpaka, ditos de brim de linho, etc., etc. ha tambem de seda e de panno de todos os tamanhos e feitios, os quaes são tão vantajosos como os annunciados, ha sempre um constante sortimento de bengalas, chicotes, cachimbos, cutilaria fina e armas de caça, os quaes vendem-se igualmente em porção e a retalho, notando porém que o comprador por atacado terá sempre um desconto razoavel, afim de poder retalhar pelo preço que o estabelecimento retalha.

N. B. Os objectos comprados em menos de uma duzia serão considerados como a retalho.

NEM COROAS E NEM MITRAS
O VERDADEIRO PRINCIPAL
E
GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
NA
RUA DO IMPERADOR N. 40

Junto ao sobrado em que mora o Sr. Osborne,

Duarte Almeida & C., receberam de sua propria encommenda o mais lindo e variado sortimento de molhados, proprios da presente estação.

Manteiga ingleza
da safra nova vinda no ultimo vapor a 1,000 rs. a libra e em barril a 800 rs.

Manteiga franceza
da safra nova a 600 rs. a libra, e em barril a 560 rs.

Amendoas
confeitadas de lindissimas cores a 800 rs. a libra.

Ameixas
em frascos de vidro com 3 libras liquido a 2$400, muito propios para mimos,

Cartões
com bolos francezes a 500 rs. cada um.

Latas
com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$300.

Chocolates
de todas as qualidades a 1$000 a libra.

Presuntos inglezes
dos melhores fabricantes a 800 rs., tambem temos velhos para 500 rs.

Queijos flamengos
chegados neste ultimo vapor a 2$600.

Queijos
chegados no ultimo vapor a 2$600 cada um.

Queijo
londrino o mais fresco que se póde esperar e de excellante marce a 800 rs. a libra sendo inteiro e a 900 rs, a retalho.

Conservas inglezas
as mais novas que se póde esperar a 760 rs. o frasco.

Figos
em libras e caixinhas ricamente douradas, proprias para mimos a 900 e 1$200.

Chá uxim
o melhor que se póde desejar, que outro qualquer não póde vender por menos de 3$ a 2$600.

Idem perola
especial qualidade a 2$700 rs. a libra.

Idem hysson
o mais aromatico que tem vindo ao nosso mercado a 2$600.

Massas amarellas
para sopa, macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra.

COGNAC
o muito afamado cognac Palé Brandy a 1,800 rs. a garrafa e de outras muitas qualidades a 1,000 e 800 rs. a garrafa.

COPOS
lapidados para agua a 4,500 e 5,000 rs. a duzia, e a 440 e 500 rs. cada um.

PAPEL
almaço, greve, peso e de outras muitas qualidades de 2,200, a 4,500 a resma do melhor.

Papel de botica
de excellente qualidade a 2$200 a resma,

PAPEL
azul e pardo para embrulho de 1,400 a 2,200 rs. a resma.

Corinthias
passas corinthias muito novas proprias para podim a 800 rs. a libra.

Fumo
o verdadeiro fumo americano em chapa a 1,400 rs. a libra.

Vinagre
PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. cada uma.

Cebollas
as mais novas do mercado a 7,000 rs. a caixa e 1,000 rs. o molho.

Alpista e Painço
o mais novo do mercado a 140 rs. a libra, e 4$400 a arroba.

CEBOLAS
muito novas a 1$000 o cento na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

GRÃO DE BICO
muito novo a 3$400 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimrdo n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

QUEIJO SUISSO
muito fresco a 800 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

Maças brancas
para sopa a melhor que se póde desejar, macarrão, talharim e aleiria a 400 rs. a libra e 4$500 a caixa.

Vinho
Figueira J A A e outras muitas marcas acreditadas a 500 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa
e de outras marcas a 400 rs. a garrafa, e 2$800 a canada.

Idem do Porto
generosos engarrafado dos melhores fabricantes da cidade do Porto a 1$ e 1$200 a garrafa e de 10$ a 12$ a caixa, as marcas são as seguintes: Chamisso & Filho, F. & M., Nectar ou vinho dos Deuzes, lagrimas do Douro e outros muitos.

Latas
com 10 libras de banha a 4$000.

Bolachinha ingleza
a 1$800 a barrica da mesma que vendem a 2$000 e 2$400.

Nozes
as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

Cervejas
dos melhores fabricantes e de todas as marcas de 4$500 a 6$500 a duzia.

CHARUTOS
Charutos Thomé Pinto,. Reis e outros em meias caixinhas a 1$500.

Arroz
do Maranhão a 100 rs. a libra, e da India a 80 rs. a libra, e 2$500 a 3$000 a arroba desses que vendem por 3$400.

CAFÉ
de 1.ª e 2.ª sorte do Rio de Janeiro a 8$5[illegible] e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libr

Garrafões
com 4 1/2 garrafas com vinagre a 1$000 com o garrafão.

GENEBRA DE LARANJA
verdadeira a 1$000 o frasco, e de 11$000 a caixa.

IDEM
em frasqueiras de Hollanda a 5$800 com 12 frascos.

GENEBRA
de Hollanda verdadeira em frasqueira a 600 rs. cada uma.

PALITOS
os verdadeiros palitos do gaz a 2,200 a groza e 20 rs. cada caixinha.

LICORES
finos de todas as qualidades, a 10,000 a caixa com uma duzia e a 1,000 a garrafa.

Marmelada
dos melhores fabricantes de Lisbôa, como sejam Abreu e outros muitos a 600 rs. a libra.

Prezunto
o verdadeiro prezunto de Lamego a 520 rs. a libra.

ARROZ
Maranhão, Java e India, a 100 rs. a libra e de 3,000, a 3,200 rs. a arroba.

VELAS
de espermacete de diversas marcas a 560 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

VELAS
de carnauba em caixas de arroba a 9,300 a caixa e 340 rs. a libra.

Batatas novas
em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.

Passas muito novas
em quartos e inteiros a 2$ o quarto e 6$500 a caixa e 400 rs. a libra,

Chocolate
portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o páo.

Frutas em calda
chegadas ultimamente, pera, pecego, ginja e outros muitos a 640 rs. a lata.

Doce da casca da goiaba
a 600 e 1$ o caixão.

GOMMA MUITO NOVA
em paneiros de 1 e 2 arrobas a 3$500 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

BOLACHINHAS
em latas de defferentes qualidades a 1$200 a lata

QUEIJOS FLAMENGOS
chegados neste ultimo vapor a 2$800 na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

Os proprietarios do grande armazem o Verdadeiro Principal declaram aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipularam os mesmos preços nos seguintes lugares:

O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40

FARELLO DE LISBOA

Marca N verdadeiro em saccas novas e grandes a 4$500: na rua do Imperador n. 40.

NOVIDADES.

Queijos do Alentejo, ditos das ilhas o mais fresco que se póde desejar a 1$200 a libra, e sendo inteiro terá algum abatimento, ricas caixinhas redondas enfeitadas, proprias para mimo da festa pelo barato preço de 4$ cada uma, ricas caixas de figos tambem proprias para mimo de 800 1$500 cadauma. Vende-se unicamente no armazem Verdadeiro principal, rua do Imperador n. 4.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata: nos armazens da rua do Imperador n. 16 e rua do Trapiche Novo n. 8

Gesso

barricas com gesso: nos armazens de Tasso Irmãos.

Feijão.

Vende-se uma porção de feijão mulatinho muito novo a 4$ a cuia, dito preto a 880 rs., dito rajado do Porto a 520 rs.: na rua Direita n. 8.

NOVOS VESTIDOS DE PHANTASIA

Chegaram os modernos vestidos de dentelle de seda com barra, inteiramente novos em gosto e qualidade : á loja das columnas, na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C., successores de José Moreira Lopes.

Fazendas de bom gosto

Para vestidos de senhora

Superiores cortes de seda de cor, de moriante, de gorgurão e de setim imperial.
Ditos de blond, e de cambria branca bordados.
Ditos de lãa com barra e grande variedade em cores e padrões.
Ditos de organdys com barra
Lindas sedas de quadros escosseza e miudas.
Superiores lãas lisas com grande variedade de cores.
Ditas com salpicos, com flores e de quadros.
Lindas pampolinas de quadros e de flores, fazenda inteiramente nova.
Superiores cassas de cores, e lindas cambraias ergandy.
Grande variedade de chita de cores, de percalia e outras muitas fazendas de lãa.

Para hombros de senhora

Lindas capas e bournoux de casemira de cor.
Ditas de lãa e de seda.
Grande variedade de sout'embarques de seda de 18$ a 40$.
Manteletes de seda.
Superiores basquinas.
Superiores chales de seda, de merinó estampados finos, de cachimira com listras de seda e de filó preto.
Camizinhas modernas, zuavos brancos e de cores, colletes de cambraia, lindas golinhas com punhos e outros muitos artigos.

Para cabeça de senhora e menino

Superiores chapéos e chapellinas de palha de Italia enfeitades para senhora.
Ditos de feltro enfeitados para senhora.
Ditos de palha enfeitados para menino.
Grande sortimento de enfeites modernos de retroz, de froco, de cabello e de flores, para senhora.
Na loja das columnas da rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

GERAL RECOMMENDAÇÃO

O

ARMAZEM CONSERVATIVO

23—Largo do Terço—23.

Joaquim Simão dos Santos, dono deste bem sortido armazem de molhados faz sciente erag recommendação aos seus amigos, freguezes e a todos em geral, que esta resolvido a vender os seus bem conhecidos generos de primeira qualidade, por menos de 10 a 20 por cento, menos do que em outra qualquer parte a dinheiro contado, e todo o comprador que comprar de 50$ a 100$ terão desconto de 5 a 10 por cento pelo seu prompto pagamento ; e por isso se faz annuncio de alguns generos para com este melhor se certificarem.

Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 240 rs. a libra e em caixa a 5$.
Toucinho de Lisboa alvo muito superior a 280 rs. a libra e 8$800 a arroba.
Café do Rio de primeira e segunda sorte a 260, 280 e 300 rs. a libra e a arroba ou sacco a 8$ e 8$500.
Chouriças as mais novas do mercado a 560 rs. a libra e em barril a 12$.
Passas vindas pelo ultimo vapor a 400 rs. a libra e a caixa a 8$.
Batatas em gigos de 35 a 40 libras por 2$400 a arroba e a 80 rs. a libra.
Chá hysson miudinho superior qualidade a 1$200, 2$000, 2$500 e 3$ a libra.
Vinho de Figueira, Porto e Lisboa em pipa a 560, 500, 400 e 640 rs. a garrafa.
Idem proprio para negocio a 320 e 360 a garrafa e a canada a 2$400 e 2$700.
Milho alpista e painço muito limpo a 140 rs. a libra e a arroba a 4$400 e 4$200.
Phosphros do gaz vindos por conta propria a 180 rs. o maço e a 2$ a groza.
Azeite doce de Lisboa a 600 rs. a garrafa e o galão a 2$800 e a canada a 4$500.
Serveja das marcas mais acreditadas a 500 rs. a garrafa e a duzia a 5$800.
Figos de Comadre muito novos a 280 rs. a libra e em barril ou caixa se fará abatimento.
Arroz do Maranhão e Java a 100 e 80 rs. a libra e a arroba a 2$800, 2$ e 2$400.

Assim como ha um grande sortimento de charutos e genebra de Hollanda, tanto em frascos como em botijas, bolachinhas de soda, conservas, chocolate, marmelada, vinho engarrafado e outros muitos generos que enfadonho é menciona-los, e se alguem duvidar venha vêr.

Cassas para vestidos.

Tal pechincha só a dinheiro se póde vender.

Superiores cassas francezas de côres miudinhas, de quadros, lisas, e de ramagens, com grande variedade de padrões, fazenda que se tem sempre vendido a 800 rs. a vara, pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado : na loja das columnas da rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos & Comp.

O BRADO MERCANTIL

Armazem de molhado

81—RUA DO IMPERADOR—81

Segunda casa do lado direito indo do pateo do Collegio.

Francisco José Leite, tem a satisfação de avisar aos seus freguezes e ao respeitavel publico que, estando restabelecido de seus incommodos de saude, acha-se novamente com um bello e bem sortido armazem de seccos e molhados primorosamente escolhidos; como sempre caprichou ter das melhores qualidades, e francamente affiança ás pessoas que se dignarem comprar em seu estabelecimento, que alli de preferencia á outra qualquer parte serão mais bem servidos, em qualidade e preços, como em pesos e medidas, no que sempre o annunciante foi escropuloso, em summa, não illude a pessoa alguma.

Aos Srs. de engenho e lavradores que o queiram honrar como seu comitente lhes assegura que o producto de seu laborioso trabalho será o mais bem reputado no mercado desta praça, para o que se julga convenientemente habilitado pela longa pratica commercial que tem exercido, sendo seus portadores despachados com presteza, depois de serem fielmente cumprido as suas ordens.

Fornecerá generos aos Srs. agricultores e negociantes que lhe mereçam confiança, fazendo um abate vantajoso aos que pagarem a vista suas mercadorias, e encarrega-se da venda de qualquer genero do paiz, mediante uma modica commissão, entregando de prompto seu producto, e sendo este applicado á compra de generos em seu armazem, prescindirá da commissão.

Dos seus antigos e benignos freguezes espera o annunciante sua valiosa protecção, frequentando como outr'ora sua casa, e pelo reconhecimento que lhes tributa offerece expontaneamente seus serviços.

Julga desnecessario publicar a tabella dos preços de seus generos: são seus recursos garantia sufficiente de poder accompanhar os menores preços de identicos e mesmo de mais apparatosos estabelecimentos, tendo somente em vista o augmento de suas vendas diarias.

Prevenção necessaria.

Tendo sido o proprietario estabelecido muitos annos com o mesmo ramo de negocio na mesma rua, julga prudente advertir que só affirma e se responsabilisa pelo que tem declarado no que disser respeito ao armazem.

O BRADO MERCANTIL

81-RUA DO IMPERADOR-81

Segunda casa do lado direito indo do pateo do Collegio

A 4$ O CORTE.

Pechincha sem iguál.

Lindos cortes para vestido de percales de côres claras e escuras com grande variedade de padrões pelo baratissimo preço de 4$ o corte : na loja das columnas á rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53

(Logo passando o arco da Conceição)

PARA BEM DE TODOS.

Senhores e senhoras, o aceio que presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma visita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem, e quando não possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova do mercado a 960 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.
Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Chouriças e paios a 800 rs. a libra.
Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.
Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.
Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Idem suisso o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.
Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.
Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.
Chocolate francez hespanhol e suisso a 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.
Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 réis a garrafa.
Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.
Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.
Genebrà de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.
Café do Rio de 1ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.
Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão de 1ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.
Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 560 rs. a retalho.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.
Massa para sopa : estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.
Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 9 canadas a 35,000 rs.
Vinho em pipa : Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.
Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam : Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz I, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,500 rs. a garrafa.
Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.
Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.
Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.
Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.
Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.
Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.
Figos de comadre a 240 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Miólo de amendoas a 500 rs.
Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.
Ameixas francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.
Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.
Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10:000 a caixa.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.
Lentilhas francezas, excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.
Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.
Palitos de dente a 140 rs. o maço.
Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.
Çerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.
Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.
Charutos do affamado fabricante José Furtado de Simas, das seguintes qualidades : Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.
Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam : Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.
Cognac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.
Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Matte, excellente chá para os navegantes, a 200 rs.
Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.
Palitos do gaz a 2,200 a grosa.
Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Banha de porco refinada a 560 rs. a libra.
Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.
Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.
Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,600 e 3,500 cada uma.
Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.
Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.
Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.
Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 e 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gigo.
Gomma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.
Figos em sextinhas a 80 rs, cada uma e 720 rs. a duzia.
Papel azul para botica a 2,000 a resma.
Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.
Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.
Latas com fructas em calda: pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.
Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.
Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

Atenção.

Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8, tem para vender : prensas para enfardar algodão, machinas de descaroçar algodão de 40 a 60 serrotes com motores, assim como motores que servirão para qualquer serviço e uma machina de 120 serrotes com uma machina á vapor propria para a mesma.

ATTENÇÃO

AO

NOVO ARMAZEM DE MOLHADOS

N. 18—Rua do Cabugá—n. 18,

Defronte da matriz de Santo Antonio,

DE

Lima & C.

O proprietario deste novo estabelecimento avisa ao respeitavel publico, que acha-se provido de um completo sortimento de molhados e seccos, todos novos e por preços commodos.

O proprietario nunca quiz annunciar pelo jornal a existencia de seu estabelecimento ; porém, como faz-se necessaria a noticia aos senhores de engenho e agricultores, que mandam seus portadores directos a esta ou áquella casa, motivo pelo qual os proprietarios o fazem agora.

Aproveitam a occasião para declarar aos Srs. consumidores, que seu estabelecimento se achará sempre completo de um variado sortimento de molhados, seccos e outros objectos pertencentes ao mesmo ramo de negocio.

Seus preços serão menos 5 por cento do que em outra qualquer parte, e para este fim chama-se a attenção de todos em geral.

Os pesos e medidas, e qualquer engano dado na casa, serão garantidos pelo dono em favor do consumidor, em qualquer occasião que reclamar.

Os proprietarios deste novo estabelecimento esperam dos seus freguezes, e do publico em geral toda a protecção, promettendo os proprietarios da *Flôr dos Progressos* tirar tão sómente um lucro razoavel do laborioso trabalho, com que possam dar cumprimento a esta ardua missão.

Achando desnecessaria a publicação dos preços minuciosamente explicados de seus generos, com o que geralmente todos fogem, pelo motivo não somente de ser enfadonho, como tambem por nada valer, os proprietarios têm sómente em vista entreter seus consumidores com generos novos, e preços mais razoaveis do que em outra qualquer parte, pois serão as garantias para a protecção ao *Novo Armazem de Molhados.*

FLOR DOS PROGRESSOS.

BOTICA E DROGARIA

Bartholomeu Francssco de Souza & C.

34—Rua larga do Rosario—34

Vendem :

Pilulas Holloway.
Pilulas do Dr. Laville.
Pilulas do Dr. Allan.
Pilulas do Pobre-homem.
Pilulas americanas.
Pilulas vegetaes.
Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp.
Salsa de Bristol.
Remedios do Dr. Chable.
Elexir de Pepsina de Grimault.
Vinho de Salsaparrilha de Ch Albert.
Injecção Feaugas.
Agua dentifica de Desirabode.
Papel chimico, para talhos.
Xarope depurativo de Chable.
Licor aromatico de Raspail.
Pós anti-epileticos de Brest.
Rob L'Affecteur.
Xarope do Bosque.
Unguento Holloway.

Feijão

Na rua da Madre de Deos n. 9 vende-se feijão mulatinho, dito branco, e dito preto, mais barato do que em outra qualquer parte, approveitem a pechincha que a quaresma bate á porta.

— Vende-se a casa terrea n. 25 da rua de Mathias Ferreira da cidade de Olinda : quem a pretender dirija-se a tratar nesta cidade na rua Augusta n. 59.

FARELO

a 3$000 : na rua larga do Rosario n. 50, taberna da esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

Attenção

Nova loja de fazendas e roupa feita nacional, rua da Imperatriz, loja de 4 portas n. 72.

Chitas da loja n. 72.

Vendem-se chitas finas a 240 e 280 o covado, ditas francezas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, cassa franceza fina a 320, 360 e 400 rs. o covado, lãazinhas para vestidos a 360, 400, 500 e 560 o covado, peças de madapolão fino a 6$, 7$, 8$ e 9$, peças de algodão a 5$, 6$ e 8$: rua da Imperatriz n. 72.

Roupa feita nacional

Vendem-se paletots de panno fino a 14$, 16$ e 18$, ditos saccos a 6$, 8$ e 10$, ditos de casemira de cores a 6$, 8$ 10$, ditos de brim de cores a 2$500, 3$ e 4$, calças de casemira preta e de cores, colletes e calças de brim de cores a 2$000 e 2$500 : rua da Imperatriz n. 72.

Soutambarque a 8$.

Vende-se soutambarque de lãasinha a 7$ e 8$, ditos de alpaca branca a 8$ e 10$, ditos de grosdenaple preto a 20$ e 25$, capas pretas de grosdenaple finas a 20$ e 25$, panno fino preto a 2$, 3$, 4$ e 5$ o covado, casemira preta a 2$, 2$500 e 3$, grosdenaple preto para vestido a 1$600, 2$ e 2$500 o covado : rua da Imperatriz n. 72.

Cortes de lãa á Maria Pia a 10$

Vendem-se cortes de vestidos á Maria Pia a 10$, 14$ e 16$, cortes de cassa franceza a 3$, cortes de brim para calça a 1$600 e 2$, ditos de casemira de cor a 3$, ditos de dita preta a 3$500, 4$, 5$ e 6$: rua da Imperatriz n. 72. Este novo estabelecimento vende barato para obter freguezia : na rua da Imperatriz, loja n. 72.

DROGARIA.

34—Rua larga do Rosario—34

Bartholomeu Francisco de Souza & C.

Vendem :

Acido acetico puro para retratistas.
Esmaltes para ourives.
Papel para forrar casas.
Guarnições avelludadas.
Tinta branca superior em lata.
Alvaiade Veneza, fino, em pães.

— Vende-se feijão mulatinho novo a 800 rs. a cuia : no pateo do Carmo n. 1.

— Vende-se por commodo preço o sobrado de tres andares e sotão da rua do Amorim n. 19 para cumprir ordens de seu proprietario que se acha ausente : quem o pretender dirija-se a rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— O abaixo assignado, proprietario de uma sorte de terras de 1/2 legoa de frente e uma de fundo, a margem do rio Taquara, cujas se acham legalisadas e capaz de toda agricultura, faz sciente que a vende ; e as pessoas que pretenderem dirijam-se a casa de sua residencia, na rua Nova numero 27.

José Egidio de Albuquerque.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Escravo fugido.

No dia 21 de dezembro proximo passado fugio o preto Braz, com os signaes seguintes : baixo, de corpo regular, sem barba, cara larga, com muitas verrugas em cima do olho direito, levou camisa de algodãozinho e calça de azulão, e outra de baeta verde, chapéo de palha, o qual talvez já tenha mudado, costuma andar muito de vagar e puxa pela perna esquerda por causa de soffrer de dores rheumaticas, e foi escravo do Dr. Olinda Campello : quem o pegar sirva-se leva-lo a rua das Cruzes n. 32, padaria, que será bem recompensado.

Aos capitães de campo.

Fugio no dia 27 de fevereiro deste anno, de casa de seu senhor o escravo Sebastião, crioulo, fulo, com idade de 22 a 24 annos, foi escravo do senhor do engenho Quandus da comarca de Santo Antão, d'onde tinha vindo para esta cidade a 8 dias, é de presumir que seguisse para Taquaritinga aonde tem mãi e irmãos, levou calça e camisa branca bastante suja, altura regular, cabello a escovinha, cabeça pequena e redonda, testa grande e bem cantuda, olhos pretos e regulares, nariz chato, bocca regular, beiços regulares, dentes todos e limados, nenhuma barba, apenas um pequeno bigode, corpo bem limpo, pés regulares e pouco largos : roga-se portanto aos Srs. capitães de campo a apprehensão do mesmo a entrega-lo a rua do Imperador n. 83, segundo andar, defronte do correio, que se gratificará com 50$.

Gratificação de 100$

Fugio dos abaixo assignados no dia 8 de janeiro deste anno o seu escravo crioulo de nome José, com os signaes seguintes : é cabra escuro, cabellos carapinhos, estatura baixa, cheio do corpo, pés largos, e faz um geito nas pernas quando anda, é muito pouco barbado, e tem uma cicatriz bem visivel em um lado do queixo ; quanto a roupa não ha signaes por ter levado mais do que a do corpo, mas o chapéo é do Chile á Garibaldi ; cujo escravo compramos junto com outro ao Sr. capitão Silvino Guilherme de Barros, e este senhor os havia comprado ao Sr. João Cabral, morador em Nazareth. Consta-nos que o referido escravo antes de pertencer ao Sr. Cabral, fôra de um senhor major, morador no Brejo d'Areia, onde o dito escravo é casado e tem filhos, tendo ultimamente morrido a mulher. Sabemos com certeza de ter passado este nosso escravo em Pão d'Alho com direcção áquelles lugares : roga-se portanto ás autoridades policiaes e a qualquer particular a captura do mesmo escravo, e trazerem-no aos seus senhores nesta praça, rua da Imperatriz n. 46, refinação, que se gratificará com 100$.

Luiz da Silva Ferreira & C.

Negro fugido

Está fugido desde o dia 27 de fevereiro deste anno o preto Joaquim, de nação Angola, que foi escravo do Sr. capitão Francisco Joaquim Cavalcanti Galvão, morador em Maria Farinha (Praia), o qual vendeu-o nesta cidade em dezembro do anno passado ao Sr. Manoel Francisco Marques com armazem de assucar á rua de Apollo ; levou camisa e calça de algodão branco, representa ter de 45 a 50 annos de idade, é alto e de grossura regular, cor fula, cabeça comprida, queixos largos, olhos amortecidos, beiços grossos, sendo o superior um tanto defeituoso, bastante barba, porém raspada, finalmente tem uma grande costura entre os peitos proveniente de queimadura, e suppõe-se ter-se dirigido para o norte, d'onde veio : gratifica-se a quem o apprehender ou denunciar o coito em que estiver : na rua da Cadeia do Recife numero 52.

Aviso

aos capitães de campo e a policia.

Desappareceu em principio do mez de outubro do anno passado, de bordo do palhabote nacional *Araujo Malo*, dous escravos de nomes Roberto (por apellido Maceió), e Miguel ; o 1º de idade 45 annos, pouco mais ou menos, crioulo, cor fula, estatura baixa, barba serrada, um pouco torto das pernas, e com alguns cabellos brancos, tanto na barba como na cabeça ; o 2º alto, cheio do corpo, sem barba e falla grossa, representa ter de 25 a 30 annos, cujos escravos desconfia-se andarem pelos arrabaldes desta cidade : quem os apprehender queiram levar a rua do Trapiche n. 4, que será generosamente gratificado.

Escravo fugido.

Desde o dia 12 do corrente que se ausentou da casa de seu senhor, á rua da Alegria n. 9, o escravo pardo de nome André, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, baixo e cheio do corpo, com marcas de bexigas, barbado, com passa piolho, e quando olha parece querer fechar um olho, quando anda inclina a cabeça para um lado, tem cabello caxiado e usa de banha : este escravo veio á cerca de dous annos da provincia do Ceará embarcado : é muito ladino, tem a falla muito descançada, e falla sempre com muita moderação e humildade, consta que anda pelo bairro da Bôa Vista para a Soledade, caixa d'agua, e rua do Cisco, tambem tem sido visto no Recife e Santo Antonio, mas poucas vezes : quem o pegar póde leva-lo á casa acima mencionada, que será generosamente recompensado por seu senhor José Antonio Bastos.

LITTERATURA.

O que vae pelo mundo.

Do *Monde* traduzimos a seguinte memoria, dirigida pelo Sr. bispo de Rodez ao ministro dos cultos em resposta a circular do 1.º de janeiro de 1865, relativa á encyclica pontificial

« Rodez 8 de janeiro de 1865.

« Sr. ministro.

« Recebi a circular do 1.º do corrente que V. Exc. me fez a honra de dirigir, e na qual se diz que a recepção e publicação da primeira parte da encyclica pontificia de 8 de dezembro e o documento que lhe está annexo sob o titulo de Syllabus, complectens præcipuos nostræ ætatis errores etc., « não poderiam ser autorisados, porque « estes actos contém proposições contrarias aos « principios sobre os quaes descança a constituição do imperio. »

« Em consequencia, em 5 de janeiro, interveiu, sobre o relatorio do conselho de estado, um decreto que autorisa unicamente a publicação da parte da encyclica que concede um jubileu para 1865.

« E' com uma viva dôr, Sr ministro, que vejo esta prohibição, esta sorte de *embargo* posto sobre as instrucções do chefe da egreja a respeito do episcopado, e eu não duvido que esta dôr deixe de ser partilhada pelos meus veneraveis collegas, assim como por todos os verdadeiros catholicos e pelos partidistas sinceros da liberdade dos cultos, quaesquer que sejam as suas convicções religiosas.

« Não tenho o pensamento de entrar aqui n'uma discussão doutrinal, mas V. Exc. me permittirá de considerar debaixo de differentes pontos de vista a sentença leical que acaba de ferir um dos actos mais importantes do pontificado de Pio IX, o de prohibir aos bispos a publicação official nas suas dioceses.

« Em toda a causa submettida a um processo e terminando n'um julgamento, é a proposito o conhecer a moralidade dos accusadores, a competencia dos juizes, a lei que domina o debate, e as consequencias da decisão. São sobre estes diversos pontos que vão versar as minhas observações.

I

« Quaes são os accusadores da encyclica e do *Syllabus* que lhe está annexo? V. Exc. os conhece tão bem como eu. Não creio enganar-me affirmando que são, pela maior parte, os homens que não crêem na egreja, os protestantes, os judeus, os livres pensadores, os sain-simonianos, os pantheistas ou atheus, o que é quasi o mesmo.

« Não só elles não crêem na egreja, mas todos os seus esforços tendem a aniquila-la, e este negro trama, urdido nas lojas da Francmaçonaria, explica o encarniçamento com que elles dirigem os seu ataques contra o pontifice supremo. Ferindo o pastor esperam dispersar o rebanho.

« Não tenho necessidade de indicar os orgãos da imprensa periodica; pelos quaes estes inimigos das nossas crenças e do nosso culto se esforçam em perverter os povos; toda a gente ouviu os seus clamores e viu a sua attitude em face dos documentos emanados da cadeira pontificia. Não sabendo já que argumentos inventar contra o principado temporal, que garante a independencia espiritual da santa sé, porque o direito resiste a todas as perfidias e a todos os sophismas de annexação revolucionaria, apossou-se com avidez da occasião de lançar summariamente o anathema contra o papa e rei, e contra o papa chefe da egreja, e pareceu-me ouvir o Synhedrio rugindo contra o Christo: « Elle tem blasphemado, que necessidade temos ainda de testemunhas? *Blasphemavit, quid adhuc e egemus testibus?*

« O papa pôe o apagador sobre a candeia do progresso e da civilisação; elle affoga o espirito moderno e o direito novo; elle resuscita a edade media e quer absorver a sociedade laical. *Blasphemavit!* Cerremos as nossas fileiras, despedacemos a concordata e façamos entrar a egreja no estado privado, como no bom tempo do cezarismo romano, ou como na republica modelo dos Estados-Unidos. Pois, após de ter assim macaqueado o medo, estes histriões tem macaqueado o desdem. « O papa está moribundo, a encyclica é o seu grito de agonia. Loucura impotente a de querer lutar contra a torrente das idéas novas, e de oppôr o velho dogma ao dogma de 1789! » Tal é a linguagem destes accusadores, que, segundo as expressões de S. Paulo, não sabem o que dizem, nem do que fallam: *Non intelligentes neque quae loquuntur, neque de quibus affirmant* (I. Tim. I. 7.)

« V. Exc. sabe tambem que a febre delirante destes inimigos de Deus, de Jesus Christo, do papa, da egreja e da alma humana, lança-se atacando tanto á ordem temporal como a ordem espiritual, e que o corolario da impiedade universal seria a anarchia universal, o que elles tem chamado o *grande golpe de vassôra* destinado a fazer desapparecer todos os thronos e todas as dinastias. Eu não tenho necessidade de me alargar sobre estas considerações, porque V. Exc. está em posição de conhecer melhor do que eu de que lado estão os perigos e as conspirações, em que campo estão as bombas de Orsini e os punhaes de Milano, com os apologistas da insurreição e do assassinio.

« O papa e a egreja catholica ficarão sempre fieis a este programma de S. Pedro, o principe dos apostolos e o vigario de Christo: « *Deum timete, regem honoroficate, fraternitatem diligite* (I. Petr. II. 17.)

« Mas, pois que está provado com a ultima evidencia que as accusações dirigidas contra a encyclica pontificia emanam principalmente dos adversarios declarados de toda a crença, de todo o culto, aos quaes se juntam os sectarios de toda a especie, e os partidarios retardados de uma egreja nacional, catholicismo bastardo formando das tradições do jansenismo e do gallicanismo parlamentar, segundo Pierre Pithon, pois que está provado que a maior parte destes adversarios, que se dirigem contra o papa, miram ao derrubamento de todos os direitos privados e publicos sobre que se apoia o mundo civilisado, será justo e conveniente ouvir taes accusadores e dar-lhes razão? Antes fundamento ha para dizer que as doutrinas do santo padre são eminentemente favoraveis á sociedade, pois que o bando e a escoria do bando da revolução lhe prodigam tantos ultrages. Fallando do edito de perseguição lançado por Nero contra os christãos, Tertuliano disse na sua apologia: precíso é que esta religião seja *bem excellente. pois que ella tem tido por perseguidor um tão malvado homem.*

II

Depois da moralidade dos accusadores, chego a fallar da competencia dos juizes. Aqui, Sr. ministro, não me escapará nenhuma palavra offensiva contra a illustre assembléa, á apreciação da qual a Encyclica e o *Syllabus* foram differidos.

« Teem-se visto os concilios ecumenicos, presidides pelos papas ou pelos seus legados, deliberar sobre os pontos de dogma, de moral e de disciplina, e fixar por seus decretos as doutrinas tradicionaes da egreja. Teem-se visto os concilios nacionaes e provinciaes deliberar e estatuir ácerca das mesmas materias; salva a approvação dos papas, e eram competentes. Teem-se visto parlamentos invadirem algumas vezes o dominio das cousas espiritnaes e promulgarem decretos contra os quaes o papado e o episcopado protestavam, assim como tambem a consciencia publica. Estavam nisto as servidões impostas ao clero debaixo do nome de *liberdades da egreja gallicana.* Mas havia pelo menos então uma garantia ou uma circumstancia attenuante que tornava menes perigosa esta confuzão dos dous poderes. O estado era catholico, e uma lei fundamental da nação prohibia o accesso ao throno a qualquer que não fosse catholico.

« O mesmo acontecia nos corpos constituintes, e havia além disso no seio dos parlamentos uma secção de conselheiros clerigos. A incompetencia destes corpos nas questões religiosas era pois contrabalançada pelo elemento de orthodoxia, do qual eram tão fortemente impregnados, e se o apello como de abuso era devolvido aos parlamentos contra o clero, e clero, que formava uma das tres ordens da nação, podia recorrer perante o rei e apellar para o papa contra os parlamentos. Assim tudo se contrabalançava na antiga monarchia, e sua independencia da egreja era algumas vezes ameaçada por conflictos penosos, a unidade não era rota e a concordia prevalecia entre o sacerdocio e o imperio.

« E' o que se viu em particular depois da borrasca de 1682, quando Luiz XIV, todo absoluto que era, escreveu ao papa Innocencio XII para lhe participar que elle tinha dado as ordens a fim de que «as cousas contidas no seu edicto de 22 de « março, relativas á declaração feita pelo clero de « França, não fossem observadas. »

« Esta situação que nós não lamentamos, desapareceu debaixo dos golpes da revolução franceza para dár lugar a novas instituições. A liberdade dos cultos, a egualdade dos cidadãos perantes a lei a admissibilidade de todas as funcções publicas, são agora, senão dogmas, ao menos factos sociaes que tem prevalecido entre nós. Segue-se disto que o conselho de estado, assim como os outros corpos constituintes e constituidos, é um composto de homens, aos quaes se lhe não exige nenhuma condição de orthodoxia.

« Elles podem pois ser israelitas, protestantes, pantheistas, musulmanos e mesmo catholicos. Pódem crêr na egreja, ou não acreditar cousa alguma. Eis aqui os padres do concilio chamados a julgar as doutrinas do papa! Acaso é possivel de os considerar como juizes competentes em semelhante materia? Teem-se elles estudado os methodos e as altas questões de theologias?

« São elles versados no direito canonico como tambem no direito civil, *in utroque jure,* como se dizia antigamente? Além do conhecimento aprofundado das materias, praticam elles, como o papa, o jejum e a oração antes de darem as suas decisões?

« Na verdade, Sr. ministro, recordam-se involuntariamente as criticas aceradas ás quaes se entregou M. de Cormenin, sob um outro regimem, contra a competencia deste corpo em materias que tocam tão profundamente o ensino religioso e a liberdade da consciencia humana. Não sómente este tribunal não é competente, mas elle não é, nem pode ser imparcial; e não creio ter necessidade de o demonstrar.

« Mas, dir-se-ha, o conselho de estado não tem a examinar as doutrinas em si proprias, o seu encargo limita-se a verificar se ellas contém cousas contrarias aos principios sobre os quaes descança a constituiçao do imperio.

« Eu respondo, Sr. ministro, que a Encyclica proclama principios geraes, sem tacar as constituições de nenhum paiz.

« Estas constituições, como o tenho dito, factos permanentes ou variaveis, tradicionaes ou escriptos, tendo por origem tão depressa a conquista, tão de pressa o genio do legislador tão depressa a expressão de uma vontade nacional.

« Está ali o direito politico tendo por base a justiça e a força, por coração a liderdade dos povos, e por sancção a vontade Divina, que restringe a consciencia sob os diversos regimens de herança e de eleição, da monarchia e da republica. Os principios ou os preambulos philosophicos, sobre os quaes se apoiam podem ser mais ou menos verdadeiros ou falsos, mas o estado póde acaso impolos como dogmas?

« Uma tal exigencia seria exorbitante da parte de um poder que não tem a missão de ensinar, e sobre tudo n'um época em que e primeiro quidam pode negar a Deus, a Jesus Christo, a alma humana, o bem e o mal, o direito privado e publico, n'uma palavra, todos os fundumentos da religião e da sociedade, com tanto que a estas negações não ajunte o que a lei qualifica de *ultrage....*

« Que faz o santo padre? reunindo as controversias da nossa época que tem tão fortemente agitado o mundo, elle tem proclamado o que sabe ser a verdade absoluta na ordem social, deixando ás nações a liberdade de marchar nas suas vias, como o decalogo deixa aos homens a liberdade de seguir suas inclinações, mas lhes mostra os riscos e os perigos. Pois que o conselho de estado admitte independencia do pensamento para si mesmo, como poderá elle impôr crenças ao mundo catholico e interceptar as instrucções que lhe vem do seu chefe espiritual? Não, este tribunal não é nem competente nem imparcial, nem aceitavel em suas declarações doutrinaes, e pois que elle se tem apossado deste negocio, o que podia fazer de melhor, era deixar passar a encyclica e o *syllabus* com a formula ordinaria: « Sem approvação das clausulas ou expressões que são ou poderão ser contrarias. etc.

« III

« V. Exc. permitta-me agora o apreciar a disposição legal, segundo a qual a encyclica e seus annexos tem sido deferidos ao conselho de estado. Esta disposição é aquella do artigo 1.º da lei de 18 do germinal anno X, a qual foi junta por uma das partes contratantes á convenção bilateral da concordata de 1801. Alli se acham na sua quinta essencia as suspeições a respeito da santa sé, as clausulas preventivas e repressivas para o clero catholico, n'uma palavra todo esse apparato das antigas servidões da egreja gallicana, conhecidas debaixo do nome de liberdades, e collegidas nos *olins* dos parlamentos, sem que se tenha tido em conta a mudança radical e completa sobre tudo nas nossas instituições. Antigamente, o clero era a primeira das tres ordens da nação, sentava-se como tal nos estados geraes, sentava se nos parlamentos, tomava parte no governo, e muitos homens da egreja figuram entre os nossos maiores homens de estado.

« Em nossos dias elle já não tem existencia politica. Excepto o senado, aonde se sentam os nossos cardeaes, e o ensino publico, do qual uma certa parte está entregue aos ministros dos differentes cultos, elle está eliminado de todas as posições officiaes, e não é senão accidentalmente que algumas vezes se senta nas commissões dos hospicios e nas mesas de beneficencia.

« Antigamente o clero possuia uma dotação territorial, que lhe tinha sido feita pelos nossos paes, e os dous terços das suas rendas eram applicaveis ás egrejas e aos pobres. Hoje a excepção da indemnidade estipulada a seu favor pela assembléa constituinte, que o tem expropriado, elle não possue nem já os santuarios em que celebra o culto divino, nem as habitações aonde descança a cabeça.

« Nós estamos pois n'um mundo todo differente, e se o corpo ecclesiastico podia inspirar outr'ora a inveja ou a desconfiança, agora, refugiado no asylo do direito commum, luta a grande custo contra os insultos e as empresas sem cessar renascentes da revolução. Porque ha pois leis de excepção contra elle? E não é digno de dó ouvir os decladores retrogrados que quereriam recuar, em nome do progresso e da liberdade, para as servidões do antigo regimen? Durante que elles se empregam nesta tarefa, os orgãos da impiedade demagogica poderiam bem recuar até á época do dominio romano, o desenterrar as leis de proscripção dadas pelos imperadores contra o christianismo, ou mesmo levantar a estatua de Nabucodonosor.

« Mas se o clero é tão fraco, humanamente fallando, que diremos nós do seu augusto chefe, que se senta no Vaticano, protegido pela espada da França?

« Depois das expoliações de que é victima, e em face da ultima que o ameaça, não é um escarneo brutal, digno da criadagem dourada do rei Herodes, o dizer que elle quer e póde perturbar o mundo e depôr os soberanos, como na época da edade media os seus predecessores, acclamados universalmente chefes supremos da christandade, defensores do direito, da moralidade e da liberdade humanas, arrancaram a sociedade aos furores sanguinarios ou ás devassidões dos tirannos, que internamente a devastavam, e á barbaridade musulmana que externamente a ameaçava? Tomar precauções contra taes eventualidades, levantar entre o soberano pontifice e o episcopado a barreira do artigo primeiro da lei supra citada, é commetter um anachronismo, é gritar *ao fogo!* em pleno diluvio.

« Além disto, nós temos a invocar o artigo primeiro da concordata, que determina que « a religião catholica, apostolica e romana será livremente exercida em França. Em que se converte esta liberdade solemnemente estipulada, se o episcopado não póde communicar com o seu chefe hierarchico sem autorisação do governo, e se o conselho de estado póde obstruir os caminhos pelos quaes a instrucção e as bençãos do vigario de Christo devem chegar á consciencia dos fieis? Eis-aqui dous artigos primeiros, dos quaes um é a negação do outro, e a liberdade religiosa do catholicismo está aqui confiscada pelas desconfianças retrospectivas da politica. Sou levado a crer que todos os bispos da França teriam publicado a encyclica, se lhe não tivessem posto estes obstaculos ao seu ministerio: mas aquelles mesmos que não a teriam publicado, devem experimentar o sentido doloroso que eu experimento a' vista do poder temporal interceptando ou absorvendo o poder espiritual. E' uma questão de principio a qual se subordina a existencia mesmo da egreja catholica e a liberdade das almas; ou a concordata, ou a lei *organica.*

« Nós temos tanto melhor fundamento a reclamar esta liberdade, preço do sangue dos nossos martyres, que ella está garantida a todos os cultos pela constituição de 1852, como por aquellas que a tem precedido depois que a França escapou ao cezarismo medonho da convenção e do diretorio. Ser-nos-hia impossivel o comprehender que um privilegio de oppressão pesasse sobre nós, que somos a grande maioria da nação, que pregamos com o papa a submissão e a fidelidade ao poder estabelecido, e que rogamos pelo imperador muito mais de certo, que não rogam o conselho de estado, e os outros corpos constituidos...

« IV

« No momento mesmo em que escrevia o precedente, recebi a ampliação do decreto de 5 de janeiro, que V. Exc. me fez a honra de me dirigir. Reservo-me examinar se será a proposito o publicar o fraguemento da encyclica pontificia, relativo ao Jubileu, e se não convirá mais privar desta graça as populações da minha diocese, do que aquiescer a uma semelhante mutilação. Por agora vou acabar esta memoria, examinando as consequencias da decisão tomada pelo conselho de estado e convertida em decreto por sua magestade.

« Graças a liberdade de que a imprensa gosa entre nós em materia religiosa e a rapidez das vias de communicaçao, a encyclica e o syllabus tem penetrado por toda a parte, e qualquer que lê um jornal póde conhecer estes documentos tão graves dirigidos ao episcopado do mundo inteiro para serem por elle transmittidos aos povos.

« Esta grande publicidade é um facto ao qual nós podiamos dar os nossos applausos, se estes actos do papado não tivessem sido desnaturalisados e indignamente invertidos pelos commentarios de escriptores hostis ás nossas crenças e á nossa gerarchia, judeus, protestantes, pantheistas, sain-sismonianos, compondo o que se póde chamar a Babel do progresso moral e social.

« Seria pois necessario, para esclarecer os espiritos, para combater tantas estravagancias e imposturas, que os bispos podessem transmittir officialmente aos fieis as instrucções do Pae commum com as explicações ou os commentarios que as fariam apparecer na sua verdadeira clareza. Esta liberdade lhes é recusada a elles, cuja competencia não póde ser contestada nem pelo governo, nem pelos adversarios mais irreconciaveis da egreja catholica. E' preciso convir, Sr. ministro, que isto é um estranho espectaculo offerecido ao mundo. Como! qualquer póde publicar de viva voz ou por escripto as decisões e as instrucções da Santa Sé dirigidas só aos bispos, e só os bispos não tem o poder para o fazer!

« As imprensas podem prestar o seu concurso impunemente a qualquer que quizer reproduzir estes documentos de uma maneira pura e simples, ou com o acompanhamento de improperios ou de anathemas, mas não podem, sem se exporem aos rigores da lei, prestarem este mesmo concurso aos bispos.

« Ainda mais, será licito a todo o rabino na sua synagoga, a todo o ministro protestante no seu templo, lêr e explicar a seu modo as lettras do papa e de marcar, nessa occasião, o seu zelo e patriotismo, com a esperança de uma menção honrosa no jornal officioso da sua localidade: mas o padre catholico, segundo o aviso de V. Exc., deverá abster-se de « todo o discurso que prestasse assumpto a interpretações lamentaveis!»

« Como o artigo primeiro da lei de 18 do germinal anno X creou uma alfandega contra a importação dos actos da Santa Sé, o art. 6º da mesma lei ameaça de *appello como de abuso,* a todo o cura ou vigario que permittise lêr-se no pulpito o que todo o livre pensador póde lêr e commentar debaixo do portico mesmo da egreja, sem fallar das penas mais graves impostas pelo art. 201 do codigo penal.

« Estas consequencias, Sr. ministro, podem muito bem regosijar aquelles cuja razão está cega pelas paixões anti-clericaes, mas ferem as noções as mais elementares da equidade, e contristam a parte mais sã e a mais numerosa do povo francez, que não quereria ver repellir em França a autoridade sagrada do papa, que nós sustentamos em Roma contra a revolução.

« Em face da legislação que conduz a semelhantes resultados, permitti-me Sr. ministro, de aqui recordar como uma agradavel memoria e uma consoladora esperança, a bella palavra pronunciada pelo imperador depois de escrutinio nacional que seguiu o golpe de estado de 2 de dezembro: « Eu « sahi da legalidade para entrar no direito. »

« Aceitae, Sr. ministro, etc.

« *Luiz,* bispo de Rodez. »

UM POUCO DE TUDO.

Recommendamos a leitura das duas seguintes cartas, escriptas pelo Sr. tenente da armada Augusto Netto de Mendonça ao Sr. Dr. F. Lopes Netto; porque ellas relatando os acontecimentos relativos ao ataque e tomada de Paysandú, adiantam circumstancias que eram ainda desconhecidas, e importam por tanto ser sabidas de todos.

« Bocca do Paraná, 10 de janeiro de 1865.

« Meu caro irmão.

« Na incerteza de lhe chegarem as cartas que lhe tenho escripto, aproveito alguns momentos de descanço para dar-lhe outra vez noticias minhas.

« Sem espera-lo e por favor do meu amigo Montaury, fui a 5 de dezembro com os imperiaes do *Beberibe* para bordo do *Recife,* afim de desembarcar em Paysandú no dia seguinte.

« A necessidade do serviço daquelle vapor havia determinado o adiamento da sua partida para o Rio, o almirante querendo tambem marinha a gloria da tomada de Paysandú, mandou apromptá-lo para levar o resto do contingente de infantaria, indo no *Recife* 100 imperiaes marinheiros e 50 praças do batalhão naval.

« A' 30 de novembro partio com elles o almirante, levando o seu estado-maior, ou, como disse um jornal de Buenos-Ayres, a sua equipagem.

« Na viagem soubemos que o general Flôres havia occupado a cidade do Salto, cuja guarnição capitulára, sem résistencia. Esta noticia induzio todos a suppôr que em Paysandú succederia outro tanto.

« Eu, que sabia tanto como os meus camaradas a natureza das fortificações dessa praça, consolava-me já do desgoto de não ter sido designado para desembarcar com a idéa de que apenas lá se apresentasse o almirante com o prestigio de seu nome e dos canhões da nossa esquadra, Flôres consegueria entrar em Paysandú ainda mais facilmente que no Salto onde só havia duas canhoneiras nossas.

« Assim porém não aconteceu. No outro dia ás 5 horas e 50 minutos da manhãa foi sorprendido no meu camarote por Montaury, que me veio buscar e aos imperiaes para o desembarque.

« Pareceu-me então que o negocio era mais serio. Fiquei com isto muito satisfeito o fui marchande caladinho, antes que mandassem outro official em meu lugar, embora me tocasse esse serviço, como encarregado, que era, dos imperiaes marinheiros.

« Quando amanheceu o dia e eu pude observar a resistencia opposta pela cidade á força, que atacava pela parte de leste, já com a artilharia, já com a mosquetaria, que se aproveitava de uma infinidade de seteiras, abertas na egreja e em differentes casas, disse com os meus botões que o caso não era como eu havia pensado.

« Com tudo a tomada da praça não me parecia duvidosa, pois julgava que Flôres não teria emprehendido semelhante assalto, sem força sufficiente para lhe garantir a victoria, quando o menor revez podia desmoralisa-lo completamente na primeira occasião, em que se apresentava com o apoio effectivo da nossa força, que aliás constava apenas de 350 praças.

« Era entretanto a realidade o contrario do que eu presumia e de mais a mais Leandro Gomes intimado pelo almirante e por Flôres para capitular, havia respondido que só o faria á força de balas.

« Logo que percebemos que a cidade estava sendo atacada pelo lado de leste, o almirante fez desembarcar a força maritima para ataca-la tambem pelo oeste.

« Constava ella de 132 praças, ás ordens do Montaury.

« Desembarcamos sem novidade e com extraordinario enthusiasmo. Um piquete de cavallaria do general Flôres guiou-nos até defronte de uma casa, em que o inimigo se entrincheirára e donde nos fazia vivissimo fogo.

« Tomamos ahi a posição conveniente e, graças ao sangue frio e habilidade do Montaury, nella nos conservamos, com a insignificante perda de quatro homens, respondendo sempre ao fogo dos nossos contrarios.

« Foi neste lugar que vi o general Flôres pela primeira vez. Veio dizer a Montaury que não sahisse daquelle ponto sem ordem sua.

« O zelo que empenhava na direcção da gente ás minhas ordens, não me impedia de observar o que em torno de mim se passava então.

« Observei com profundo desgosto que a maior parte dos soldados de Flôres estavam ebrios: parecia-me mesmo que havia entre elles alguma desordem, e cheguei a concluir da intensidade do fogo do inimigo que não tiravamos do combate vantagem sensivel.

« Retirou se uma pequena força de infantaria, que estava comnosco, e nós ficamos sós. E [illegible] noute: estavamos n'uma cidade, cuja planta desconheciamos, e, o que ainda é peior, nem ao menos sabiamos do distinctivo do inimigo, cujo fardamento era identico ao dos nossos alliados!!

« Das quatro horas da tarde em diante tornou-se mais rehindo o combate do lado em que nos achavamos, por ter diminuido o fogo da nossa gente, que estava do outro lado.

« Entrada a noute, estivemos ao ponto de fazer fogo á gente do general Flores, que nos era desconhecida e veio procurar a nossa protecção.

« Felizmente em tão apuradas circumstancias, o general Flôres, certo da impossibilidade de sustentarmos a nossa posição, e dos recursos de que dispunham os sitiados, mandou-nos retirar para o porto.

« Tivemos a fortuna de não ser incommodados nesta retirada, nem se resolver o inimigo a indagar, no dia seguinte, com que força o haviamos atacado, suppondo-a, sem duvida, muito superior ao que realmente era.

« A nossa gente portou-se bem. Houve apenas alguns que, repugnando avançar para paredes vulcanicas, puzeram-se em debandada; mas esses foram encontratados logo pelo Barros, que os levou á revolver de novo para o combate.

« Este facto, quanto a mim, bastava para dar ao Barros as honras do dia; todavia deixou que outros a disputassem, não mostrando ninguem mais valor do que elle.

« Foi insignificante á perda, que tivemos, ao menos em relação á nossa temeridade. A do general Flôres foi maior, o que se deve attribuir ao estado da sua gente.

« Conheceu elle então que não se appanham moscas com vinagre, e o almirante que os nossos alliados tinham menos força do que arrotavam, e era necessaria a tomada de Paysandú.

« Resolveu-se por isso o assedio da praça, até que chegassem a divisão do general Netto e o exercito do general Menna Barreto, pelos quaes esperavamos com a impaciencia com que Napoleão esperou por Grouchy em Waterloo.

« Postou-se, em lugar conveniente, uma bateria para ir entretanto bombardeando a cidade sendo o commando della confiado ao Barros, que portou-se com grande galhardaria e prestou relevantes serviços.

« O bombardeamento, praticado pelas nossas conhoneiras, causou grande mortandade e consideravel estrago na cidade.

« No dia 9 estipulou-se um armisticio de 6 horas para a retirada das familias; que ainda havia em Paysandú, onde as bombas, no dia antecedente, haviam morto tambem mulheres e creanças.

« Causava dó o espectaculo, que offereciam centenares de familias, ainda pallidas e tremulas, atravez da cidade, carregando o pouco, que suas forças permittiam, depois de deixarem expostos ao saque o fructo de tantos annos de severa economia.

« Foi na verdade esta a scena mais lugubre que tenho presenciado! Por mais que á força de amabilidades e obsequios procurassemos suavisar-lhes as magôas, em quanto no porto aguardavam transporte para o outro lado do rio, liamos com pezar em seus semblantes a exprobação de sermos a causa occasional de sua desgraça.

« Concluido o armisticio, tornou a operar a bateria, commandada pelo Barros, á que respondia o forte. O fogo deste durava pouco por que as peças delle eram logo desmontadas.

« Sendo pouca a nossa força, foi mister aproveita-la bem: isto nos fez andar em roda viva deste dia em diante.

« Felizmente o inimigo, havendo experimentado o valor dos nossos soldados, attribuio, á estrategia e não a insufficiencia da força, a falta de repetição do ataque.

« Principiou então a apparecer algum ciume entre os meus camaradas. Os que entraram pelo lado de leste diziam que só lá tinha havido combate, não havendo feito nada os que assaltaram a cidade pelo lado opposto.

« Era impossivel escapar de semelhante enredo. Houve até quem fizesse chegar aos ouvidos do almirante que eu, durante o fogo me escondera por traz de um muro!

« Por fortuna minha o almirante achou isso tão extraordinario que tratou de informar-se, reconhecendo afinal que não passava de negra calumnia.

« Barros e Montaury asseguram-n'o que o almirante estava convencido, de que eu me havia portado muito bem. Fiquei com tudo encommodado, apezar de me não accusar a consciencia do mais pequeno acto de fraqueza, pois sendo elles meus amigos, podiam averba-los de suspeitos.

« Aguardei entretanto o procedimento do almirante, sem dar a menor demonstração do meu desgosto, afim de justificar-me opportunamente.

« Passados dous ou tres dias chamou-me elle e perguntou-me se a gente que estava comigo fazia muita falta a bordo, pois elle queria mandar o *Beberibe* para as bandas do Paraguay. Respondi-lhe que sim: o que deu lugar a ordenar-me que regressasse com ella no dia seguinte para o mencionado navio.

« Declarei então a S. Exc. que, posto desejasse seguir o destino dos que haviam entrado em fogo comigo no primeiro dia, estava prompto a cumprir aquella ordem e me limitava a pedir-lhe licença para recommendar-lhe um sargento, cujo comportamento no combate havia sido tão distincto, que se eu tivesse autoridade, punha-lhe as divisas de alferes bem persuadido de que lhe não fazia favor.

« O almirante respondeu-me: « pois fique o senhor e o sargento e o resto da gente vá para bordo. »

« Fiquei satisfeito, por acreditar então que no animo do almirante não havia calado a calumnia, que me assacaram. Fui empregado na bateria e nella permaneci até que ella foi retirada.

« Como não tivesse de fazer piquetes, guardas avançadas e outros serviços proprios do exercito, sobrava-me tempo, quando não estava de quarto, para pensar na nossa situação.

« Confesso-lhe que me entristecia, vendo Paysandú ostentar sua resistencia e achar-se a bandeira brasileira empenhada naquella acção. Quem não soubesse das antecedencias, em muito pouco devia ter o nosso poder, uma vez que estacavamos assim, diante de uma cidade do interior de uma republiquêta, apezar de auxiliados por uma revolução que se dizia tão geral no paiz.

« Não era esse o papel que nos competia representar, depois de termos declarado *urbi et orbi* que iamos vingar a nossa soberania, tomando Salto e Paysandú em represalia.

« Minha tristeza se aggrava ainda com a consideração de que mais mingoada seria a nossa sorte, se o inimigo, apreciando bem as cousas ousasse sahir da praça para nos aggredir.

« Assim levamos, sem avançarmos um passo até o dia 23.

« Durante todo esse tempo, tão cruel para os brasileiros, que apreciavam bem a nossa situação, o almirante, honra lhe seja feita, não deixou um instante de animar-nos com sua presença.

« Doente de uma perna, abandonava satisfeito a camara do seu navio, para compartir comnosco os perigos e as privações, dormindo ao relento, como o mais insignificante soldado. Era este talvez o meio mais seguro de encobrir as difficuldades da nossa posição.

« O certo é que assim mesmo impunhamos respeito ao inimigo, o qual não ousou atacar-nos, antes se conservou sempre quedo em suas formidaveis trincheiras, não obstante contar com o exercito oriental, que se dizia grande e em marcha para o soccorrer.

« A 19 ou 20 chegou o general Netto com 1,400 homens de cavallaria de lanceiros. Com quanto esta arma fosse a mais dispensavel para o ataque da praça, ficamos com o auxilio della habilitados para resistir com vantagem a qualquer sortida, que se tentasse contra nós.

« A situação principiou então a tornar-se agradavel a nós.

« O nosso exercito marchava como tudo o que é nosso, não por culpa do chefe, nem dos soldados, que todos ardiam em desejos de chegar a Paysandú a tempo de tomarem parte no assalto; mas por causa de tomarem parte no assalto; mas por causa de uma série de ordens e fiscalisações que sem impedirem a fraude, cream difficuldades a cada passo e revelam desconfiança daquelles que mais a merecem.

« Infelizmente este vicio, que muitas vezes póde comprometter os altos interesses do paiz, está tão radicado nas nossas repartições fiscaes, que ameaça zombar ainda por muito tempo da mais dolorosa experiencia.

« Um general, isto é, um homem encanecido no serviço e a quem cabe a subida tarefa de representar o paiz nas questões que mais de perto entendem com a sua honra, nada póde fazer sem o beneplacito de um obscuro apara-pennas do thesouro, o qual chicanando, muitas vezes atraza-lhe o expediente, complicando, por meras formalidades, negocios sérios, que reclamam promptas providencias.

« Foi o que aconteceu ao nosso exercito, desde que sahio do Rio-Grande. A sua demora podia ser fatalissima aos sitiadores de Paysandú, e por consequencia á honra e aos altos interesses do imperio.

« O general Flores, tendo noticia de que uma força de 3,000 homens, commandados por Saa vinha de Montevidéo em soccorro de Paysandú, resolveu ir-lhe ao encontro para não nos expor a ficar entre dous fogos. Esta estrategia produzio o melhor resultado.

« A infantaria de Flores era pouca. Por haver levado boa poda no dia 6, ficou ainda mais reduzida.

« Dizia-se que o inimigo trazia 1,000 homens de infantaria. Era portanto indispensavel o contingente da esquadra. Flores o alcançou facilmente do almirante, que não poupa a si nem aos seus subordinados, quando se trata do serviço nacional.

« Quando menos o esperavamos, eis que toca a reunir, e, sem mais preambulos, põem-se em marcha todos os officiaes e praças de marinha, que estavam em terra desde o dia 6.

« Seguimos a pé ao general Flores, e a sua cavallaria, desde 8 horas da manhãa até as duas da tarde!

« Confesso-lhe que quando foram-se-me estendendo os tendões das pernas, e inchando os pés, del grande cavaco.

« Entendia que Flores, assim como conhecesse que precisava de nós, devia saber tambem que era necessario conducção ao menos para os officiaes.

« Além do incommodo physico, de que fallei, sentiamos o moral, que ainda era maior, de vêr os brasileiros a pé, quando todos os orientaes marchavam commodamente a cavallo.

« A's duas horas pousamos para churrasquear. Então recorremos ao general Netto, que poz logo cavallos á nossa disposição.

« Falhavam-nos porém arreios. A necessidade, que é mãe da industria, inspirou-nos nessa occasião.

« Fizemos das sogas redeas, e dos capotes dos soldados arreios.

« Ahi vae pois a *cavallaria de marinha,* provocando riso aos proprios Rio-Grandenses que são excellentes cavalleiros.

« Pouco nos importava isto. Consolava-nos a recordação do adagio portuguez—*antes fanhoso, do que sem nariz.*

« O certo é que iamos tão alegres e garbosos, como se cavalgassemos o proprio bucefalo. Apenas precisavamos, de vez em quando, marear um pouco á bolina, por causa dos taes selins de capotes, que eram sobremaneira quentes.

« Nesse dia marchamos até as 6 horas da tarde, e no dia 24 até ás 2.

» Soubemos então que Saa, por ser informado de que iamos em sua procura, havia retrocedido. Achava-se fraco para aguentar uma carga da cavallaria do general Netto e medir-se com a infantaria dos navios, a qual, segundo elles mesmos confessam, avança para as balas como para o churrasco.

« A contra-marcha de Saa deu lugar a que descansessemos nos dias 24 e 25.

« Foi então que fizemos conhecimento dos nossos guascas do Rio-Grande. A' excepção do que não havia no acampamento, como barracas, sal, arreios, etc., tudo pozeram elles á nossa disposição.

« Comi pela primeira vez o tal churrasco. Não é prato que mereça os elogios do nosso bom amigo...

« Forçoso me foi traga-lo. Lembrei-me então dos jantares extravagantes, que tive no *Grande Hotel de Paris.*

« E' mister experimentar tudo, para se saber aquilatar o merecimento de cada cousa.

« Para solemnisar o nosso encontro, diante dos inimigos da patria, a *cavallaria de marinha* offereceu um baile militar aos compatriotas rio-grandenses.

« A sala era o campo, o lustre uma fogueira, o tecto o ceu estrellado... o mais não se precisa pôr na carta.

« O divertimento esteve animadissimo. Dansamos até madrugada.

« A 25 a *cavallaria de marinha* foi com a musica á frente dar boas festas ao general Netto, em sua barraca.

« Na manhãa de 26 regressamos a Paysandú, onde chegamos no mesmo dia. Desfizemos em uma só marcha o que tinhamos feito em tres, por estarem os nossos soldados menos deshabituados a semelhantes passeios.

« Na tarde de 27 chegou-nos a noticia de que Saa, reunindo-se em caminho a Servando Gomes, vinha sobre Paysandú com 5,000 homens das tres armas, protestando levar á faca Flores e quantos com elle estivessem.

« O negocio tornava-se mais serio.

« Todavia Flores ainda se sahio bem, suspendendo de novo o sitio e marchando a incorporarse ao nosso exercito. Era o unico meio de não comprometter a causa, em que estava empenhado, attenta a superioridade da força, que lhe vinha no enlace.

» Os praguentos talvez chamem a isto retirada; mas eu que não o sou nem quero se-lo, chamo-o mui emphaticamente de estrategia superior.

« Partimos na tarde de 27, deixando grande numero de praças, estropeadas nas marchas anteriores. Andamos duas leguas na direcção do nosso exercito, que aliás vinha para nós á toda a pressa.

« Aqui cumpre fazer justiça aos generaes Tamandaré, Flores e Menna Barreto. O primeiro tem desenvolvido admiravel actividade; o segundo é homem de ferro, e, sem duvida quem trabalha mais no seu exercito; e o terceiro apezar de sériamente enfermo, não é menos activo e revela heroica abnegação. Todos souberam collocar-se acima de suas proprias posições.

« O que nos agradava a nós, muito naturalmente desagradava a Saa e a Servando Gomes, que não tem o nosso paladar.

« Qderia-nos a sós, porém não em companhia do general Menna Barreto, que já estava na distancia de 20 leguas de Paysandú, e cujo exercito diziam geralmente ser tão grande, se não maior, que os de Xerxes ou de Dario.

« Julgaram pois, mais prudente regressar á Montevidéo, embora assim sacrificassem a Leandro Gomes, irmão de Servando, e os outros defensores de Paysandú, os quaes ficaram entregues á seus proprios destinos.

« Inteirados deste movimento, regressamos no dia seguinte ao porto de Paysandú, onde aguardamos a chegada do exercito, verificada a 29.

« Deu-se o assalto no dia 31. Antes por minha antiguidade do que por meu merecimento, coube-me a honra de commandar o contingente do batalhão naval.

« Agora temos lenha. Havemos de tomar Paysandú, ainda que Leandro Gomes a encourace, como está encouraçada a fragata hespanhola *Tetuão,* que está destinada quando sahir do estaleiro, a metter a pique todas as esquadras do mundo!

« A marinha ha de cumprir o seu dever. O novo combate exige nova descripção. Fico portanto hoje aqui.

« Seu mano e amigo

« AUGUSTO. »

No dia 23 de janeiro as 8 horas da manhãa foi executado na praça publica de Creil em França Marcier, condemnado a morte pelo tribunal de l'Oise.

Mercier foi accusado de ter violado e assassinado Maria Miette na noite de 16 de agosto ultimo, na estrada de Creil.

A victima contava apenas 7 annos e meio, e foi encontrada na madrugada do dia seguinte no meio do caminho deitada sobre o lado direito.

A pobre criança tinha a cabeça e a cara cobertas de echymoses; o pescoço mostrava ter sido apertado tão violentamente que se viam nelle os dedos assignalados.

O abdomen estava aberto por uma ferida, pela qual sahiam os intestinos e a maior parte do estomago. Mais abaixo tinha uma incisão que partindo dopirineo e cortando o osso pubis, parecia indicar que se tinha querido dividir o tronco em duas partes.

Os medicos declararam que o autor do crime tinha querido violar a criança e não pedendo consegui-lo rompeu-lhe os orgãos sexuaes com uma faca e satisfez os seus desejos, fazendo os outros ferimentos a offendida, para lhe tirar a vida e escapar ao merecido castigo.

Miette poucos momentos viveu depois que foi encontrada, mas ainda póde dar os signaes do assassino, e confrontada com Mercier reconheceu-se sem a menor hesitação.

Mercier tinha apenas 22 annos, era baixo, pallido e imberbe, só com um bigode quasi imperceptivel.

Mostrava intelligencia e energia pouco vulgar; respondeu sempre com firmeza, negando obstinadamente o crime.

Tanto no julgamento como depois de preferida a sentença mostrou a maior tranquillidade e indifferença, inculcando-se como victima de um erro judicial.

Na prisão pediu livros para ler, e a obra *Ultimo dia de um condemnado,* exerceu nelle tal influencia, que pediu a confissão, que antes recusava, mostrando-se resignado e arrependido quando lhe leram a sentença do tribunal de cassação que negava a revista, e depois até morrer.

Quando chegou ao lugar do supplicio fallou a multidão, pedindo-lhe perdão do crime, que havia commettido.

Subiu com firmeza os degraus do cadafalso, ajoelhou contricto, ergueu-se resoluto, abraçou os dous padres e o cura de Creil, que o acompanhavam, e entregou-se indifferentemente aos algozes.

Doze mil pessoas assistiram a execução.

Veiu gente de todos os arredores.

Os comboios da noute não eram sufficientes para conduzir a multidão do povo, que queria assistir a este horrivel espectaculo.

PERNAMBUCO.—TYPDE M. F. DE F. & FILHO